



Município de Joinville
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade de Arrecadação e Cobrança
Capa do processo

Biliane

08:29

40579

Protocolo nº: **4206**

Data: **05/02/2024**

Origem: **Externa**

Interessado: **ATACADAO S.A.**

Grupo serviço: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Endereço: 1252 - Br-101 N° 2044. Comple: KM 40

Bairro: 205 - Gloria

CEP: 89.233-190

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **Telefone - (6:**

Observação: DAM nº: 3613366

Valor: 13.010,76

Emissão: 05/02/2024

Súmula:

Nome / Razão social

CPF/CNPJ

Classe

ATACADAO S.A.

75.315.333/0282-08

INTERESSADO

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 22/02/2024

Assinatura

Atenção

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco receptor. Este processo pôde ser consultado pelo site <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/protocolo/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: 2DPX-7EI2.



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **ATACADAO S.A.**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **4206** **2 / 2024**

DAM número: **3613366**

Data emissão: 05/02/2024

Vencimento: **29/02/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

Chave de acesso para consulta do protocolo: 2DPX-7EI2.

81610000130 - 3 10762296202 - 8 40229242400 - 7 00313083500 - 6

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **ATACADAO S.A.**

CNPJ/CPF: **75.315.333/0282-08**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **4206** **2 / 2024**

DAM número: **3613366**

Data emissão: 05/02/2024

Vencimento: **29/02/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

81610000130 - 3 10762296202 - 8 40229242400 - 7 00313083500 - 6

Autenticação mecânica

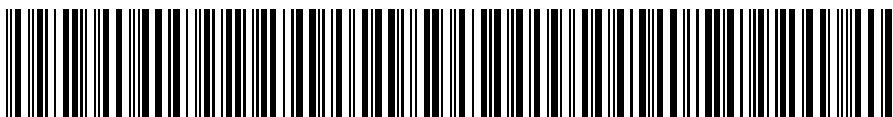
Via da Prefeitura

Destaque aqui

81610000130 - 3 10762296202 - 8 40229242400 - 7 00313083500 - 6

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:					VENCIMENTO 29/02/2024
CEDENTE 83.169.623/0001-10 - Município de Joinville					CONVÊNIO 2296
DATA EMISSÃO 05/02/2024	NOSSO NÚMERO 242400003130835	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 05/02/2024	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 242400003130835
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO		(=) VALOR DO DOCUMENTO 13.010,76
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
					(+) MORA MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(+) VALOR COBRADO 13.010,76
SACAD: ATACADAO S.A... CNPJ/CPF: 75.315.333/0282-08 Rua: Br-101. Nº: 2044. Complemento: KM 40. Bairro: Gloria. Cidade: Joinville. SC.CEP: 89233-190.					

Autenticação mecânica





Pagamento Eletrônico de Tributos/Contas de Consumo Bradesco
Comprovante de Pagamento

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Código de Barras:	81610000130 3 10762296202 8 40229242400 7 00313083500 6		
Empresa/Orgão:	PM JOINVILLE/SC		
REFERENCIA	0031308		
Descrição:	IMPOSTO/TAXAS		
Data do Pagamento:	20/02/2024	Data do Vencimento:	
Valor Principal:	R\$ 13.010,76	Valor de Multa:	R\$ 0,00
Valor de Juros:	R\$ 0,00	Valor do Pagamento:	R\$ 13.010,76
Valor de Descontos:	R\$ 0,00		
Autenticação Bancária:	034841878		
Núm. de Controle:	8670120514056251420055061		

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ATACADÃO JOINVILLE

Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.0	02/02/2024	Emissão inicial

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Quando a informação requerida não se aplicar ao empreendimento, preencher com N/A.

As solicitações de complementação deverão ser respondidas com uma nova versão completa, atualizada e consolidada.

Em casos específicos, poderão ser apresentados ou solicitados estudos complementares.



SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1 DADOS DO REQUERENTE	4
1.2 DADOS DA CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	4
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	10
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	11
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO	13
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO	13
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	15
2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL	16
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA E ÁREA DE INFLUÊNCIA	16
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	16
3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO	18
3.1 USO DO SOLO	18
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL	18
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	19
3.3.1 EDUCAÇÃO	19
3.3.2 SAÚDE	19
3.3.3 LAZER	20
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	20
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS	20
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO	20
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL	21
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21
N/A	21
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	21
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	22
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	22
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS	22
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	22
3.5 SEGURANÇA PÚBLICA	22
3.5 ECONOMIA	23
3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	23
4. IMPACTO VIÁRIO	24
4.1 SISTEMA VIÁRIO	24
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO	24
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO	24
4.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO	31
4.2.3 PROJEÇÃO DE TRÁFEGO	32
4.3 TRANSPORTE PÚBLICO	33
4.4 TRANSPORTE ATIVO	34
4.4.1. CONDIÇÕES DE CAMINHABILIDADE	34
4.4.2. ESTRUTURA CICLOVIÁRIA	37
4.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	39
5. IMPACTO MORFOLÓGICO	43
5.1 VENTILAÇÃO	43
5.2 ILUMINAÇÃO	43
5.3 PAISAGEM URBANA	44
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL	44
6. IMPACTO AMBIENTAL	45
6.1 RUÍDO	45
6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS	45
7. RELATÓRIO CONCLUSIVO	46
8. BIBLIOGRAFIA	49
9. ASSINATURAS	50

**1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO****1.1 DADOS DO REQUERENTE**

Nome ou razão social: ATACADÃO S.A.

CPF ou CNPJ: 75.315.333/0282-08

Representante legal (no caso de PJ): João

CPF (no caso de PJ): 38

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas (Rodovia BR-101), 2044

Cidade / UF: Joinville

CEP: 89216-501

E-mail: joao.castanho@hotmail.com

Telefone: (47) 3333-3333

1.2 DADOS DA CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Responsável técnico: Arq. Urb. Jéssica / Eng. Transportes Taiman

Profissão: Arq. e Urbanismo / Eng. Transportes

Nº CAU/CREA: CAU A283029-9 / CREA 151893-2

E-mail: proc

Telefone:(47) 3333-3333

Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: RRT 13946704 / ART 9114349-0

1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- Implantação de novo empreendimento;
- Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- Regularização de atividade em empreendimento existente;
- Regularização construtiva de empreendimento existente.



Uso do empreendimento

- Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m²;
- Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m²;
- Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;
- Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m², excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;
- Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m²;
- Cemitério, crematório e necrotério;
- Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m².

Outro:

O Atacadão Joinville, antigo Makro Atacadista, em operação desde 2004, possui três acessos (conforme desenho esquemático abaixo) sendo eles:

- **Acesso Principal** (Entrada e Saída) na Marginal Norte da BR-101;
- **Acesso às Docas** (Entrada e Saída) na Marginal Norte da BR-101 (Rua Ângelo Storrer);
- **Acesso Exclusivo de Pedestres e Ciclistas** (Entrada e Saída) na Rua Colon.



Figura: Desenho Esquemático dos Acessos do Atacadão - Joinville. Fonte: M.URB, 2024.

O acesso exclusivo de pedestres e ciclistas, que atende principalmente os moradores do loteamento Jardim Diana (Bairro Glória) e os trabalhadores do Atacadão que utilizam o sistema de transporte público coletivo, ocorre por um portão lateral sobre um terreno privado e será fechado em breve. Dessa forma, os moradores e trabalhadores deverão percorrer 1km a mais para acessar o empreendimento e, no caso do acesso por meio de veículos, 4km a mais para retornar ao Jardim Diana.



Figura: Registro fotográfico do Acesso de Pedestres pela Nestor Hintz, Fonte: M.URB, 2023.



Figura: Desenho Esquemático dos percursos de acesso ao Atacadão após o fechamento do portão lateral. Fonte: M.URB, 2024.

Para manter o atendimento aos moradores e trabalhadores, o empreendimento está propondo um novo acesso pela Rua Ângelo Storrer (que atualmente possui um muro construído impedindo o deslocamento). A proposta é que o novo acesso permita a entrada e saída de pedestres e ciclistas e **apenas a saída de veículos**.



Figura: Desenho Esquemático dos novos acessos do Atacadão - Joinville. Fonte: M.URB, 2024.

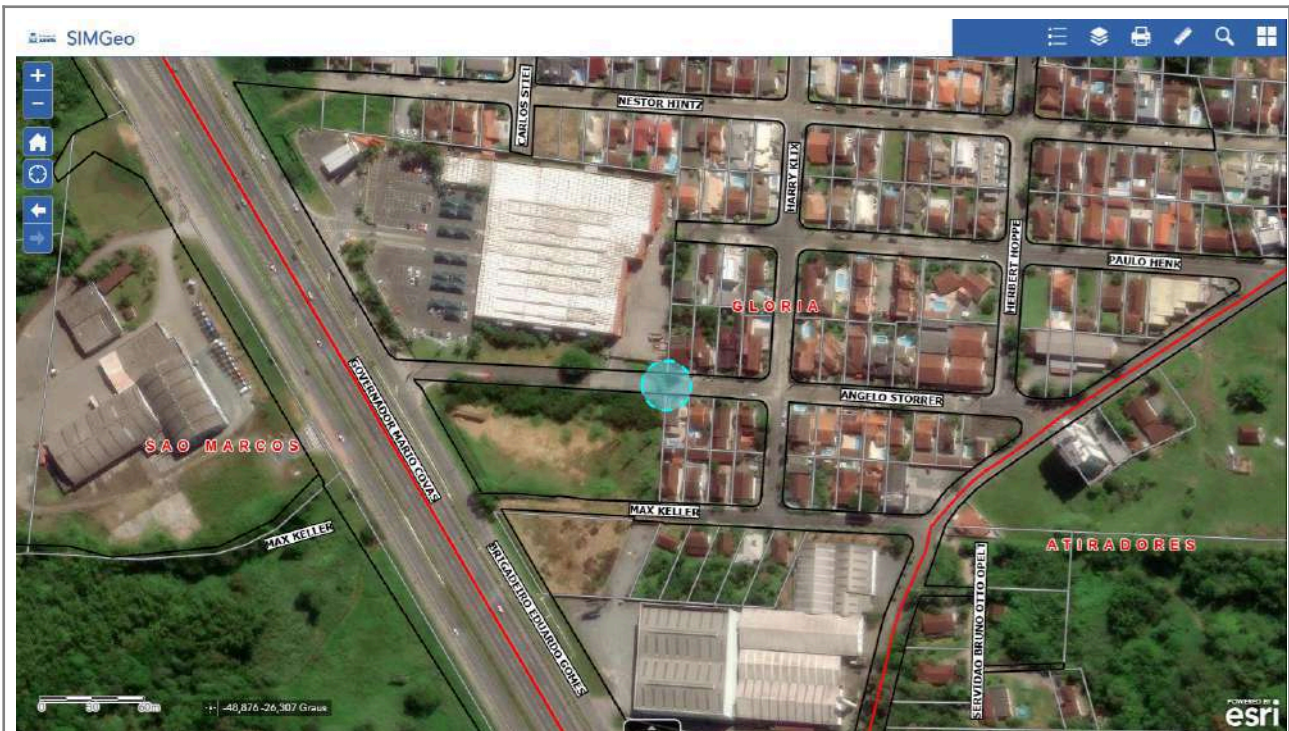


Figura: Localização do muro construído sobre a Rua Ângelo Storrer. Fonte: Adaptado de SIMGEO, 2024.



Figura: Registro fotográfico do muro construído na Ângelo Storrer. Fonte: M.URB, 2023.

Uma vez que há resistência por parte dos moradores da Rua Ângelo Storrer em abrir o muro sobre a rua, por motivos diversos como receios quanto à segurança pública e o possível tráfego de caminhões (como

será melhor detalhado no item 1.5), o empreendedor, instruído pela Secretaria de Planejamento Urbano de Joinville, optou por realizar este estudo.

1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

ESFERA FEDERAL

- **Lei nº 12.587/12** - Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis n.º 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis n.º 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 10.257/2001** – Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá providências;
- **Resolução CONAMA nº 01/1986** – Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental;
- **Resolução CONAMA nº 237/1997** – Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental;

ESFERA ESTADUAL

- **Lei nº 14.675/2009** – Institui o código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências;
- **Lei nº 16.342/2014** – Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências;
- **Resolução CONSEMA nº 98/2017** – Aprova, nos termos do inciso XII, do art. 12 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências;
- **Resolução CONSEMA nº 99/2017** – Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências;

ESFERA MUNICIPAL

- **Lei Complementar nº 29/1996** – Código Municipal do Meio Ambiente;
- **Lei Complementar nº 261/2008** – Dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville;
- **Lei Complementar nº 395/2013** – Política municipal de resíduos sólidos de Joinville;
- **Lei Complementar nº 84/2000** – Institui o Código de Posturas do Município de Joinville e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 336/2011** – Regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme determina o art. 82, da Lei Complementar nº 261, de 8 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 438/2015** – Altera o art. 31, da Lei Complementar nº 29, de 14 de julho de 1996 (Código Municipal do Meio Ambiente), altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000 (Código de Posturas), a respeito dos padrões de emissão de ruídos e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 470/2017** - Altera e dá nova redação à Lei Complementar nº 312/10, atualizando as normas de parcelamento, uso e ocupação de solo no Município de Joinville;
- **Lei Complementar nº 569/2021** – Promove alterações na Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, que institui o Código de Posturas do Município de Joinville;
- **Decreto nº 46.563/2022** – Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV no Município de Joinville e dá outras providências;

- **Lei Complementar nº 620/2022** – Promove a revisão da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville;
- **Lei Complementar nº 629/2022** – Regulamenta os Instrumentos de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável previstos na Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville.

1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

Em novembro de 2004, a partir do processo protocolado sob nº 28.561/04 de 07/07/04 e solicitado a Seinfra através do Memorando nº 617/DCP de 23/09/2004, o antigo proprietário do lote 9282, empresa C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, representada por seu presidente Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider que operava o supermercado Makro no local, efetuou a doação do prolongamento da Rua Ângelo Storrer para a Prefeitura de Joinville.

A partir do Memorando n.º 867/DPS (Anexo I), a doação foi aceita com área total de 1696,20 m² mantendo-se as remanescentes 01 com 6645,00 m² e o 02 com 22.608,80 m². Entretanto, apesar do aceite da doação por parte da prefeitura, a conexão do prolongamento com a Rua Ângelo Storrer não foi aberta.

Em 2023, no sistema de cadastro municipal o prolongamento consta como via pública e como continuação da Rua Ângelo Storrer, apesar da existência de um muro construído durante a instalação do hipermercado, para impedir o trânsito de veículos pesados durante a obra.

Tendo em vista a otimização dos acessos ao supermercado o atual proprietário, ATACADÃO S.A., solicita a abertura do prolongamento da Rua Ângelo Storrer, a partir da demolição do muro existente, apresentando parecer técnico de embasamento da proposta por meio deste Relatório de Impacto no Trânsito.

Atualmente existe um acesso de pedestres junto a um lote privado (lote nº 272) na rua Nestor Hintz, todavia, por esse motivo, este caminho será desativado em breve. Dessa forma, tanto pedestres como veículos com destino ao bairro Glória, e demais bairros a leste do empreendimento, terão que realizar um deslocamento adicional de aproximadamente 4km. O novo acesso proposto, facilita o acesso e a saída de clientes de todo o bairro Glória, e adjacências, ao estabelecimento comercial.

Ressalta-se que há resistência dos moradores do loteamento Jardim Diana a abertura desse prolongamento. A partir da ata da reunião (Anexo II) realizada no dia 12 de dezembro de 2023, com representantes da empresa ATACADÃO S.A. e representantes dos moradores do Jardim Diana, são trazidas as principais motivações dos moradores do Jardim Diana pela não abertura da rua:

- 1) Principal motivo é a questão de segurança do bairro, visto que o Jardim Diana não tem qualquer acesso a marginal da BR 101, isso inibe a ocorrência de assaltos e furtos em residências.
- 2) A não abertura da rua Ângelo Storrer também impede a circulação de veículos pesados (caminhões e camionetes de carga) que causam prejuízos ao calçamento que foi pago exclusivamente pelos moradores, além de evitar prejuízos a canalização de esgoto e abastecimento de água, que são bastante antigos e se rompem com facilidade.
- 3) A não abertura da rua Ângelo Storrer também impede que veículos pesados (caminhões e camionetes de carga) estacionem na frente das residências enquanto aguardam para descarregar produtos no Atacadão.
- 4) Os caminhões frigoríficos causam grandes ruídos quando acionam o seu sistema de refrigeração, tirando a paz dos moradores do bairro, em especial os que residem no fim da rua Ângelo Storrer.
- 5) Além da circulação de caminhões pesados, a referida rua será usada como estacionamento de veículos pequenos, aumento a circulação de veículos que muitas vezes são de marginais que verificam a segurança das residências para futuras ações ilícitas.
- 6) Os moradores do Jardim Diana têm por suas próprias expensas investido em segurança, a exemplo de instalação de câmeras e um sistema de alerta a todos os Vizinhos e a PMSC, que aliado a ausência de rota de fuga em direção da BR 101 tem inibido a ações de marginais no bairro.



- 7) Quanto ao acesso ao Atacadão, os moradores do bairro utilizam a marginal para realizar suas compras.
- 8) Os moradores dos bairros da zona norte e nordeste da cidade, também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão.
- 9) Os moradores de bairros na zona leste da cidade também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão, pois tendo como itinerário a rua Colon, são obrigados a rodar apenas 150 metros para acessar a marginal da BR, sem a necessidade de abrir a rua Ângelo Storrer.
- 10) Os moradores dos bairros da zona sul da cidade, acessam diretamente a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão. Sem a necessidade de usar a rua Colon e a Ângelo Storrer.
- 11) Por ser um bairro composto por ruas sem saída, o Jardim Diana tem grande fluxo de crianças nas ruas, logo o aumento intenso de veículos trará intranquilidade para as famílias residentes no bairro.
- 12) Outro ponto a ser ressaltado é que o Jardim Diana, jamais teve acesso a BR 101 pois há impedimento da Litoral Sul, visto o risco de acidentes envolvendo acesso de veículos na marginal que possui tráfego intenso.
- 13) As motivações dos moradores não são meras alegações, pelo contrário, possuem lastro documental que impede e garante a não abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 14) Iniciando com o antigo proprietário do imóvel vendido para a MAKRO, que doou para a Prefeitura Municipal de Joinville o imóvel que se localiza no final da rua Ângelo Storrer, com a condicionante de em hipótese alguma ocorra a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 15) Ainda ao tempo da instalação do Mercado da MAKRO, foram expedidos documentos contendo o compromisso da empresa em não abrir a rua Ângelo Storrer.
- 16) A Prefeitura de Joinville, ao aceitar a doação do imóvel, também aceitou o compromisso de em hipótese alguma proceder a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 17) Faz parte integrante deste relatório o Termo de Doação do Imóvel, o memorando da Prefeitura aceitando a doação, ambos com o compromisso de não abrir a rua Ângelo Storrer.
- 18) Ainda acompanha este relatório a reunião realizada em 2021, com imagens (DOC.06).
- 19) Acompanha também o memorando da SEPUD (DOC 05).
- 20) E ainda o memorando da SEINFRA (DOC. 04) que destacando parte do documento.
- 25) Fazer parte deste relatório um abaixo assinado, visto que nem todos os moradores puderam se fazer presentes na reunião do dia 07/12/2023, por ter ocorrido em horário comercial.

Atenta-se para o fato de que o “Termo de Comprometimento - Doação de Prolongamento da Rua Ângelo Storrer” (Anexo III) foi assinado pelo antigo proprietário - empresa C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, representada por seu presidente Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider que operava o supermercado Makro no local.

Sobre as necessidades e anseios dos moradores do bairro que foram utilizados como argumentos contrários à abertura da via, reiteramos que é possível realizar a alteração no prolongamento sem prejudicar a estrutura e fluxo de veículos atual da região. Dessa forma, ao final deste documento apresentamos uma proposta de urbanização da rua, com medidas de mitigação dos impactos no trânsito do bairro, levando em consideração aspectos de segurança pública e viária.

Salienta-se ainda que a reunião contou com a presença de apenas 12 (doze) moradores do loteamento Jardim Diana. Dessa forma, para ampliar a participação popular, buscando considerar a opinião de um maior número de moradores, foi proposto, como parte deste estudo, um questionário qualitativo (Anexo IV) acerca da abertura da rua Ângelo Storrer e seus possíveis impactos.

1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO

Endereço: Rod. Governador Mário Covas, 206

Nº inscrição imobiliária: 09.20.20.42.9282

Nº matrícula do imóvel: 26793

Quando não houver inscrição imobiliária
Datum utilizado: N/A

Coordenada UTM (N): N/A
Coordenada UTM (E): N/A

Em caso de loteamento e/ou condomínio

Número de lotes: N/A
Número de unidades autônomas: N/A

Área do imóvel (terreno m²): 22.609,00m²

Em caso de empreendimento residencial

Número de blocos: N/A
Número de unidades habitacionais: N/A

Área construída (m²): 8.274,81m²

Área a demolir (m²): N/A

Área a construir (m²): N/A

Em caso de atividade econômica

Número de blocos: 1
Número de unidades comerciais: 1
CNAEs: 4711301

Área a regularizar (m²): N/A

1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

Macrozona:

Testada para Faixa Rodoviária

Influência de Faixa Rodoviária

Setor:

Testada para Faixa Viária

Influência de Faixa Viária

Não se aplica

Instrumento urbanístico aplicado

Nenhum

Transferência do Direito de Construir

Outorga Onerosa do Direito de Construir

Número da declaração:

Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo

Outro:

Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na LC 470/2017	Índices aplicados no empreendimento
Coefficiente de aproveitamento do lote (CAL)	1,5	0,36
Gabarito (m)	9	9
Taxa de ocupação (%)	60	36
Embasamento (%)	70	0



Recuo frontal (m)	5	30
Afastamento laterais e de fundos (m)	1,50m (não poderão ser inferiores a um sexto da altura da edificação (H/6), acrescida de 0,5m)	10
Vaga de guarda de veículos	50 m ²	195
Vaga de carga e descarga	01 vaga, acrescida de mais 01 vaga para cada 96 unidades	3
Vaga de visitantes <i>(Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.)</i>		N/A
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Área dos lotes	N/A	N/A
Testada dos lotes	N/A	N/A
Área das quadras	N/A	N/A
Testada das quadras	N/A	N/A
Requisitos para condomínio horizontal	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	N/A	N/A
Área de lazer e recreação	N/A	N/A
Seção viária	N/A	N/A
Rampa máxima viária	N/A	N/A
Declividade transversal viária	N/A	N/A
Testada do condomínio	N/A	N/A

Implantação do empreendimento

N/A

Plantas demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

N/A

2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população, devendo considerar os fluxos urbanos, as relações sociais e econômicas.

Para mapear a ADA foram consideradas as vias e lotes adjacentes ao empreendimento localizadas no loteamento Jardim Diana, apresentadas no mapa a seguir.

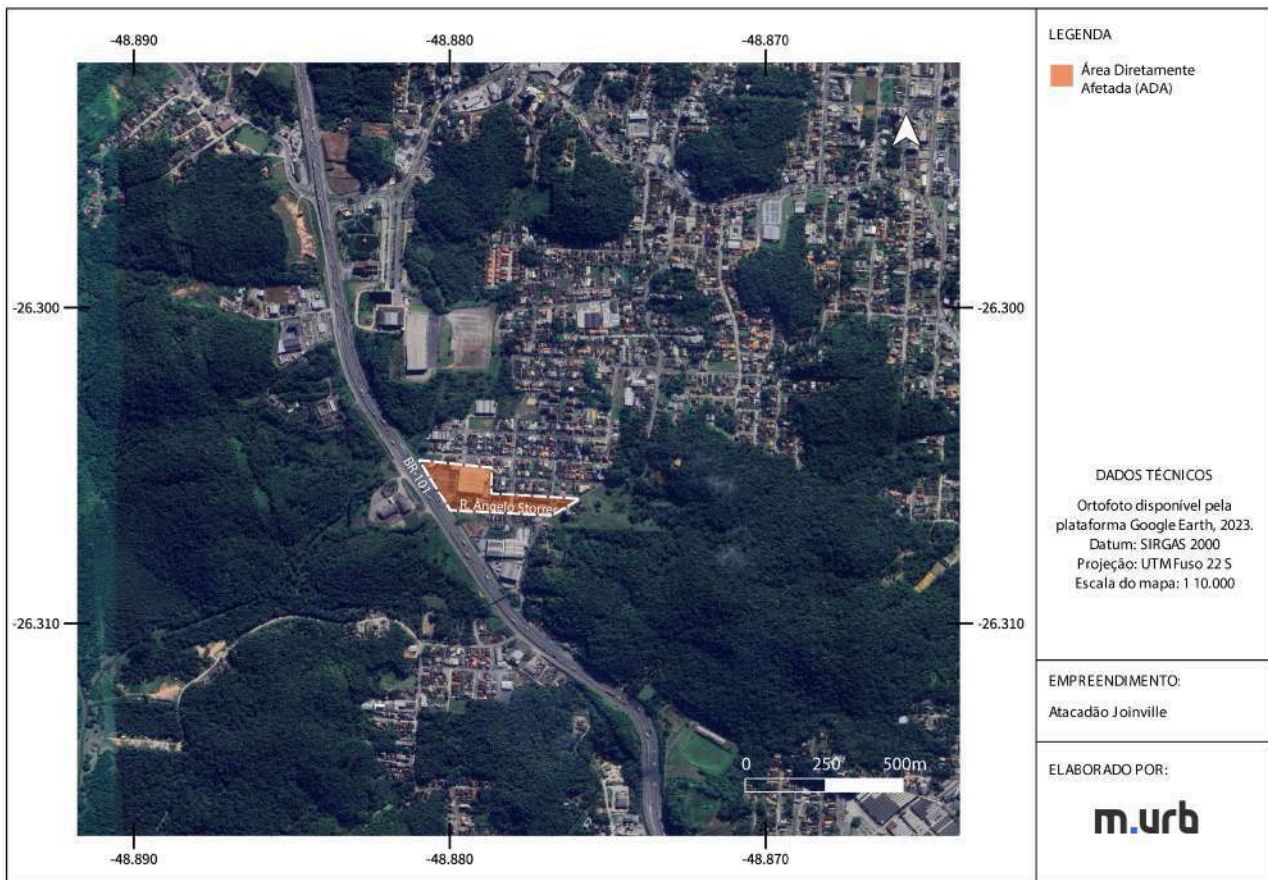


Figura: Mapa Área Diretamente Afetada. Fonte: M.URB, 2023.

2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A área de influência constitui-se na unidade geográfica onde os impactos indiretos provocados pelo empreendimento atuarão em variáveis sociais, econômicas, de infraestrutura urbana e culturais.

A alteração proposta (abertura de uma nova saída de veículos pela R. Ângelo Storrer) trará impactos dentro da região do loteamento “Jardim Diana”, compreendido na área de 500m de raio, conforme representado.

Ainda que viagens veiculares com destino para além do bairro também possam utilizar da saída proposta, conforme cenários de análise presentes no ANEXO VI (RIT - Relatório de Impacto no Trânsito), o impacto

observado no entroncamento entre as ruas Ângelo Storrer (de menor prioridade) e Colon não foi capaz de alterar o Nível de Serviço.

O mapa apresentado a seguir ilustra a área de influência do empreendimento.

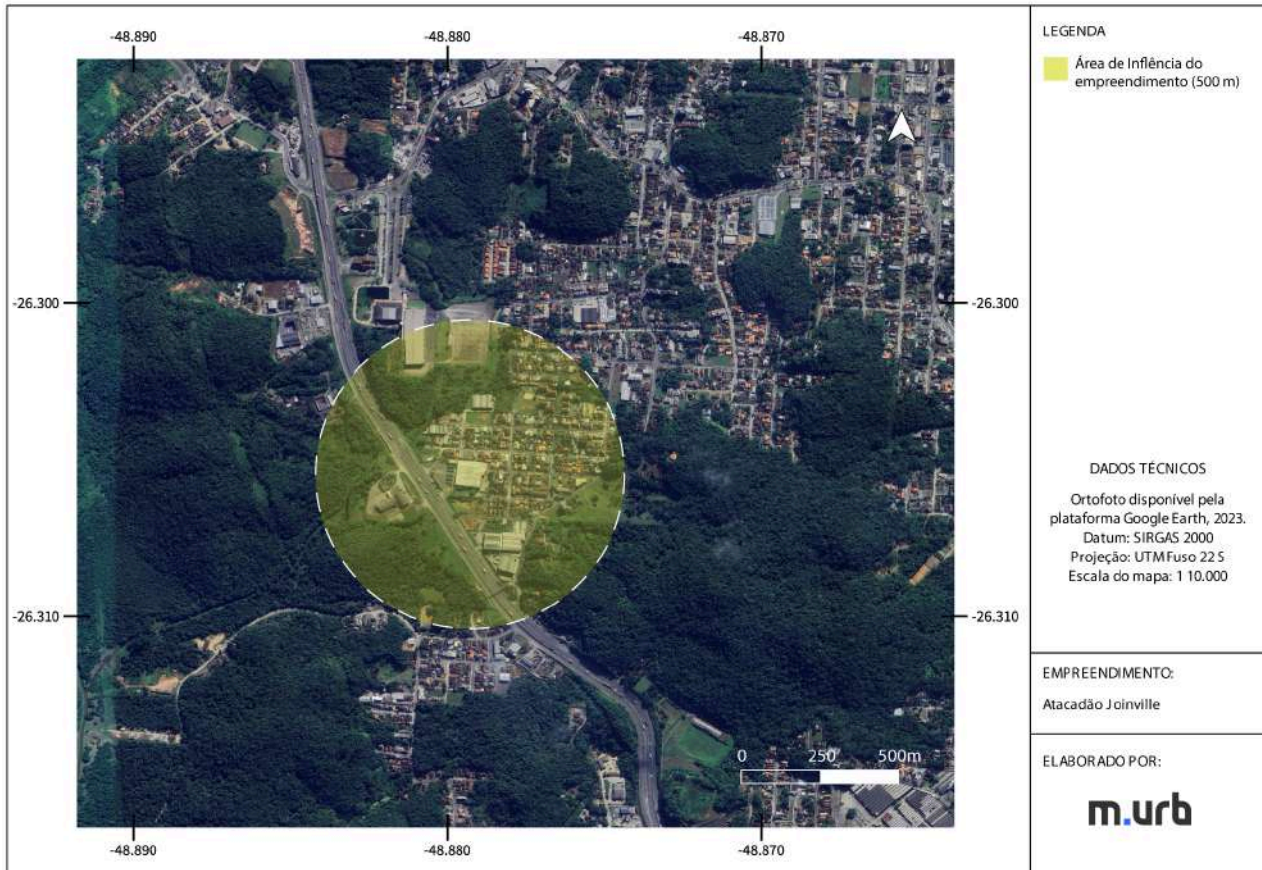
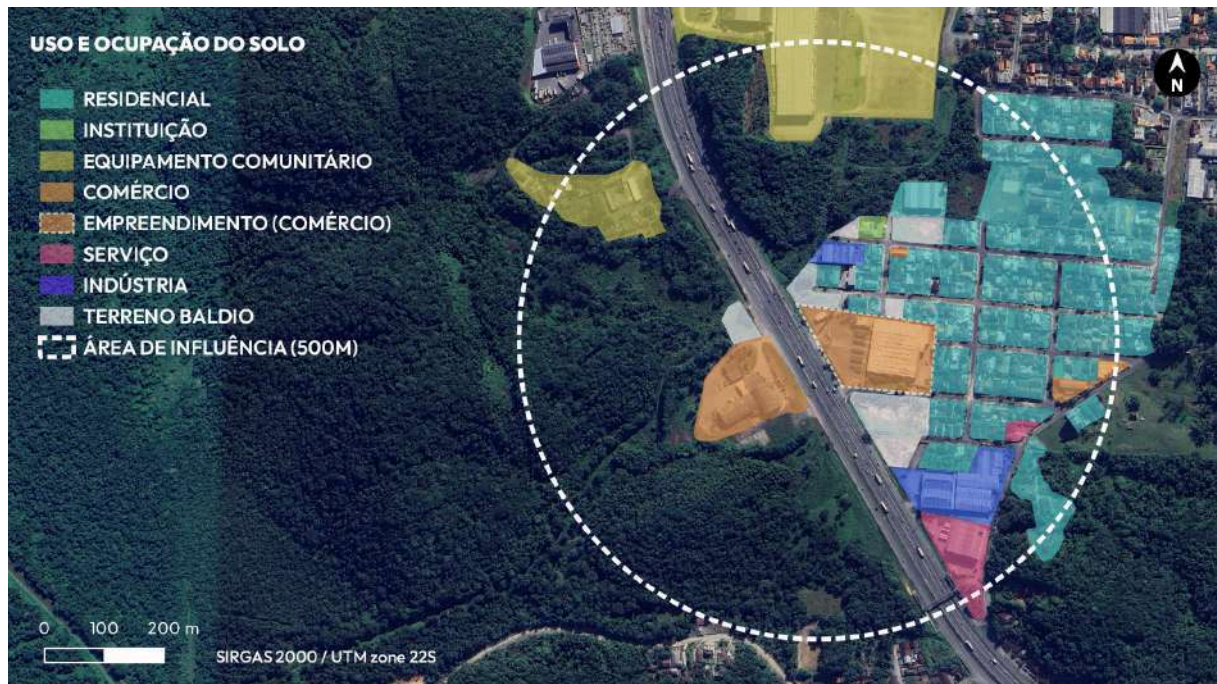


Figura: Mapa Área de Influência do Empreendimento. Fonte: M.URB, 2023.

3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

3.1 USO DO SOLO



O Atacadão de Joinville fica aberto das 07:00 às 22:00 horas nos dias de segunda à sábado e das 07:00 às 18:00 nos domingos. O seu funcionamento apresenta benefícios significativos para a área residencial, facilitando o acesso rápido - inclusive por meios de transporte ativos - a bens de consumo cotidiano. Portanto, é possível considerar o comércio mantido pelo Atacadão como uma atividade complementar à região residencial. Vale ressaltar que, devido ao acesso principal do supermercado ser pela Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, o bairro Jardim Diana não sofre impactos diretos em termos de sobrecarga dos fluxos de viagens atraídas e produzidas pelo empreendimento.

Entretanto, a abertura da Rua Angelo Storrer pode resultar no aumento do tráfego de veículos pesados em algumas vias do bairro, com destaque para a própria Rua Angelo Storrer e para a Rua Colon. Os possíveis impactos dessa mudança serão avaliadas detalhadamente nas seções subsequentes deste estudo, por meio da realização e análise da Contagem Volumétrica Veicular e do Padrão de Viagens do empreendimento.

3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem m	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 5	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

6 - 14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
15 - 17	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
18 - 25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
26 - 59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
60 - 64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
+ 65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Em se tratando de um empreendimento comercial já consolidado, não acarretará num acréscimo populacional na região. Todavia, a abertura de um novo acesso no supermercado, contribuirá positivamente aumentando a vitalidade urbana no bairro Glória.

3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

3.3.1 EDUCAÇÃO

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela educação nº: N/A

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
N/A	Municipal	N/A	N/A	N/A	0
N/A	Estadual	N/A	N/A	N/A	
APISCAE (Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais)	Particular	Todas as idades	-	-	

Com relação a equipamentos educacionais dentro da área de influência do imóvel destaca-se a APISCAE, localizada na Rua Carlos Stiel, que atua no atendimento e na defesa de direitos, promovendo a capacitação e colocação no mercado formal de trabalho de pessoas com deficiência. No local são realizados programas comunitários de ação social, além de atividades culturais, esportivas e recreativas, durante o período matutino e vespertino. Entretanto este equipamento não será impactado pelo funcionamento regular do Atacadão Joinville, nem pela abertura da via proposta.

Já a instituição de ensino regular mais próxima - a Escola de Ensino Médio Osvaldo Aranha se encontra a aproximadamente 2 km de distância. Considerando as distâncias destacadas, esse equipamento não será impactado pelo funcionamento regular do Atacadão Joinville, nem pela abertura da via proposta.

3.3.2 SAÚDE

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela saúde nº: N/A

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual		Demanda acrescida
N/A	Municipal	N/A	N/A	N/A
N/A	Estadual	N/A	N/A	N/A
N/A	Particular	N/A	N/A	N/A

O equipamento de saúde mais próximo - a UBSF São Marcos - está localizado a aproximadamente 2 km. Destaca-se também a Instituição de Ensino localizada fora da área de influência.

Considerando as distâncias destacadas, esse equipamento não será impactado pelo funcionamento regular do Atacadão Joinville, nem pela abertura da via proposta.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.3 LAZER

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida
N/A	Municipal	N/A	N/A
N/A	Estadual	N/A	N/A
N/A	Particular	N/A	N/A

Não existem equipamentos de lazer localizados na área de influência do empreendimento.

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A região de influência do empreendimento apresenta uma escassez de equipamentos comunitários, o que está em consonância com a sua característica residencial. Destaca-se, ainda, a presença de dois equipamentos urbanos localizados fora dessa área, mas que desempenham um papel significativo devido à sua singularidade na proximidade: a unidade de Joinville do Crematório Catarinense e os espaços de lazer e eventos Expoville e Expoville Garden.

3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS

3.4.1 PAVIMENTAÇÃO

Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº:

Atualmente, a marginal da BR-101 é a principal via de acesso ao empreendimento, sendo ela de mão única e pavimentada (asfalto), com fluxo regular de veículos ao longo do dia. O prolongamento da Rua

Angelo Storrer dá acesso às docas do empreendimento para veículos e caminhões, a via encontra-se pavimentada (asfalto) e com baixo fluxo de veículos. As demais vias que circundam o imóvel objeto de estudo são a Rua Nestor Hintz, via atualmente com pavimentação em paralelepípedo, fluxo baixo e mão dupla; a Rua Paulo Henk, via de mão única e pavimentada (asfalto) com alto fluxo de veículos e a Rua Harry Klix, via de mão dupla com pavimentação asfáltica, apresentando fluxo médio de veículos. Já a Rua Angelo Storrer, no trecho dentro do bairro, atualmente apresenta pavimentação em paralelepípedo, fluxo baixo e mão dupla.



Figura: Registros fotográficos da pavimentação da Angelo Storrer. Fonte: M.URB, 2023.

Com o novo acesso proposto e a abertura da conexão com o prolongamento existente, estima-se que haverá o aumento do fluxo de veículos de pequeno porte por conta do fluxo de clientes. Como medidas compensatórias, o empreendedor efetuará a pavimentação da Rua Angelo Storrer, e a implantação de dispositivos de limitação de altura, para impedir o tráfego de caminhões na área.

3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº: N/A

N/A

3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

N/A

3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: N/A
N/A

3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Parecer da concessionária de água nº: N/A
N/A

3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Parecer da concessionária de esgoto nº: N/A
N/A

3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS
Parecer da concessionária de coleta nº: N/A
N/A

3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS
N/A

3.5 SEGURANÇA PÚBLICA
<p>A preocupação com a segurança pública no bairro é a principal preocupação da comunidade com relação a retirada do muro para a conexão da Rua Angelo Storrer e seu prolongamento, tendo em vista a possibilidade de acesso rápido à BR-101.</p> <p>Todavia, Cozens, Saville e Hillier (2005), ao procederem à pesquisa de revisão da estratégia de prevenção do crime através do desenho urbano e afirmarem sua eficácia na redução da criminalidade, identificam seis dimensões da prevenção ambiental, quais sejam: territorialidade, vigilância, controle de acesso, proteção de alvos, imagem/manutenção e atividade.</p> <p>Portanto, ainda que a retirada do muro impeça o controle de acesso, agrega valor e maior segurança patrimonial aos imóveis lindeiros a partir do aumento da vigilância e da atividade do bairro, uma vez que influencia mais pessoas a circularem pelas ruas, evitando ruas vazias que, por sua vez, facilitam a atividade de criminosos.</p> <p>Ainda, como forma de atender aos anseios da população, como medida compensatória o empreendedor contribuirá com a instalação, e manutenção, de um novo sistema de monitoramento na Rua Angelo Storrer.</p>

3.5 ECONOMIA

Segundo informações da publicação “Joinville bairro a bairro”, elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (SEPUD) do município de Joinville, 2017, o bairro Glória contava com uma população de 11.414 em 2016, e projeção de 16.641 sendo 55% da população com faixa etária de 26 a 59 anos, e um rendimento médio mensal em salários mínimos de 4,22. O uso do solo no bairro é predominantemente residencial, com 79,4%, sendo somente 5,2% de comércio/serviços (SEPUD, 2017).

A abertura do novo acesso, no prolongamento da Rua Angelo Storrer, deverá contribuir de forma positiva para a economia do bairro, uma vez que reduz as distâncias de deslocamento para os clientes, além de facilitar o acesso dos trabalhadores ao transporte coletivo. Além disso, influi positivamente na criação de oportunidades que geram mais empregos para a população de Joinville, proporcionando também uma acentuada oferta na malha de serviços e giro econômico do bairro.

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Os impactos da abertura de um novo acesso para clientes, junto ao prolongamento da Rua Ângelo Storrer, e sua conexão com o bairro Jardim Diana, não trará alteração significativa na valorização dos imóveis da região, nem uma possível gentrificação.

Salvo tratar-se de uma modificação que propõe diminuir custos de deslocamentos para fazer compras e gastos com alimentação, os quais se apresentam mais vantajosos no modo de compra atacarejo.

4. IMPACTO VIÁRIO

4.1 SISTEMA VIÁRIO

As dimensões da Ângelo Storrer encontram-se no ANEXO XIII.

4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO

A figura abaixo apresenta um esquema dos pontos de contagens realizadas (P1 e P2). O ponto P1 coincide com o acesso do empreendimento. A seguir, apresentam-se os croquis de movimentos contados.

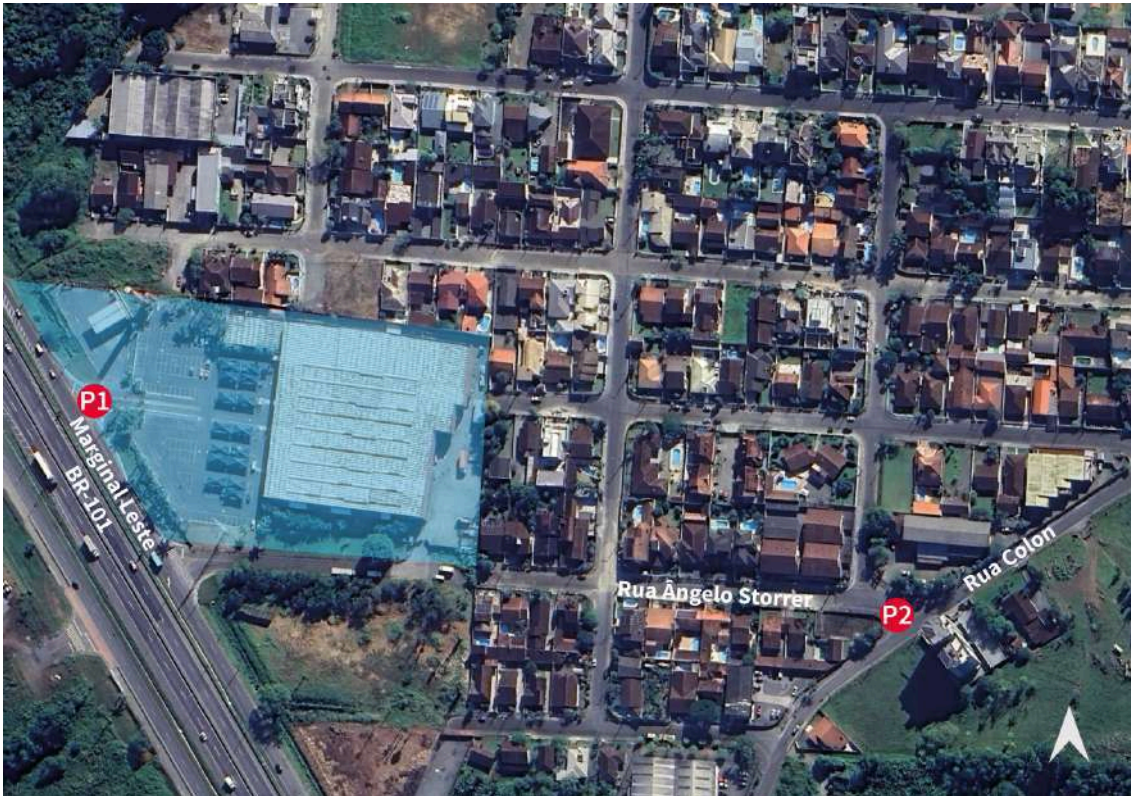


Figura: Localização dos Pontos de Contagem. Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

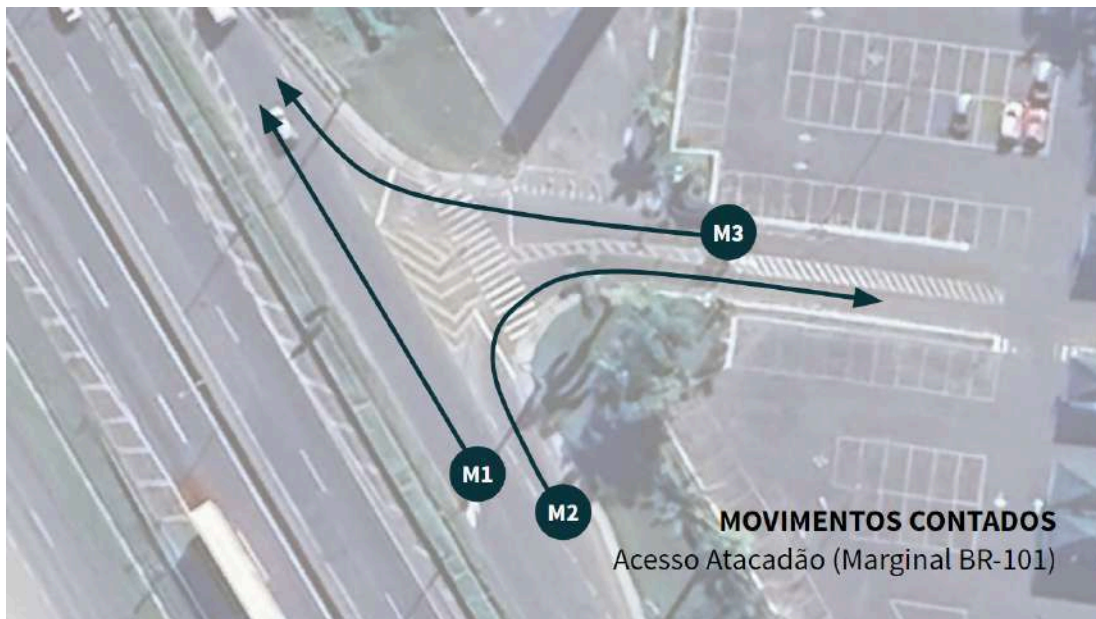


Figura: Movimentos Contados P1 (Marginal BR-101). Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

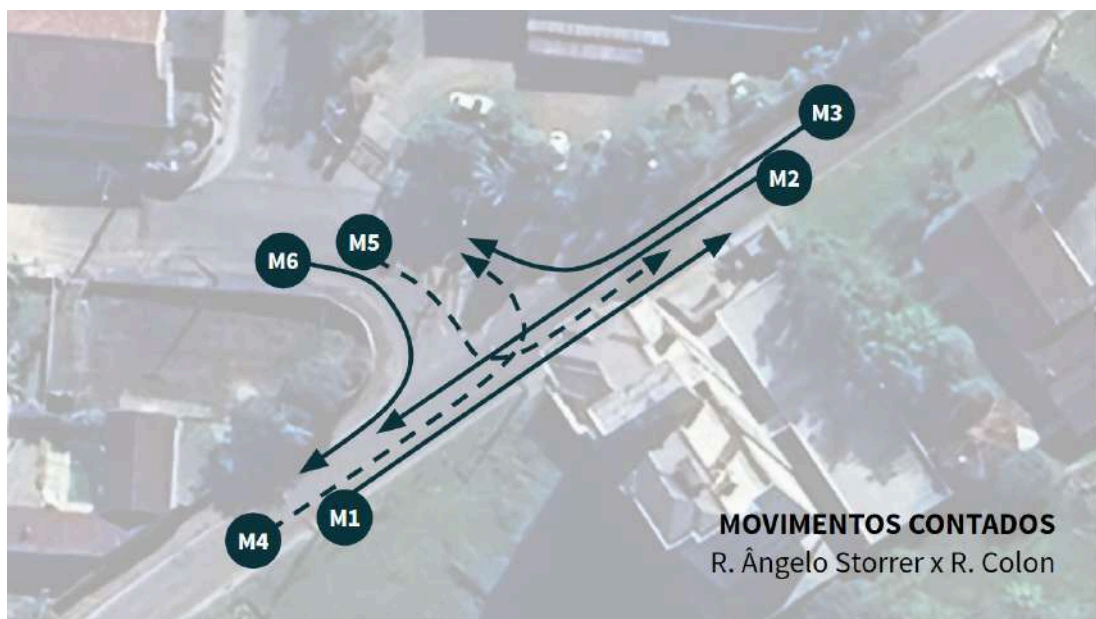


Figura: Movimentos Contados P2 (Rua Angelo Storrer x Colon). Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Optou-se por contar o acesso principal do Atacadão (pela Marginal Norte da BR-101) para compreender o padrão de deslocamento atual do empreendimento.

O cruzamento entre a Rua Ângelo Storrer e a Rua Colon também é um ponto de interesse a ser analisado uma vez que, ao permitir a saída de veículos do empreendimento pela rua, há uma tendência de aumentar o número de veículos no cruzamento, em especial o movimento M5 (conversão à esquerda da Ângelo Storrer sentido Colon). Movimento este que, por possuir menor prioridade e maior número de movimentos conflitantes terá que aguardar maior brecha (gap) para ser executado, podendo gerar filas a depender dos volumes.

Ponto 01 - Sentido de deslocamento:
M1: Marginal Norte BR-101 → Marginal Norte BR-101

Modal	Data: 20/12/2023 quarta-feira									Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	
Ônibus	1	1	1	1	3	0	2	0	9	1	1	1	0	2	0	2	0	7	1	1	1	1	3	0	2	0	9	8,3
Caminhão	18	6	12	7	22	5	6	3	79	20	5	10	5	6	5	5	4	60	19	6	11	6	14	5	6	4	71	70,0
Carro	188	191	273	240	325	360	141	122	1840	163	186	201	214	239	200	130	114	1447	176	189	237	227	282	280	136	118	1645	1644,0
Moto	15	36	40	26	36	41	24	21	239	20	30	35	29	37	32	25	19	227	18	33	38	28	37	37	25	20	236	234,0
Bicicleta	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1,6
Pedestre	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,6

Ponto 01 - Sentido de deslocamento:
M2: Marginal Norte BR-101 → Acesso Atacadão

Modal	Data: 20/12/2023 quarta-feira									Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caminhão	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	1	0	3	2,0
Carro	32	30	38	26	33	40	38	35	272	34	34	37	30	30	45	41	36	287	33	32	38	28	32	43	40	36	282	280,3
Moto	1	1	3	4	2	5	1	1	18	0	3	3	1	3	0	1	5	16	1	2	3	3	3	3	1	3	19	17,6
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Ponto 01 - Sentido de deslocamento:
M3: Acesso Atacadão → Marginal Norte BR-101**

Modal	Data: 20/12/2023 quarta-feira									Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	noite	
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caminhão	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	2	3	0	1	0	0	1	0	1	1	4	
Carro	26	32	38	29	36	23	28	22	234	28	45	33	38	33	45	28	29	279	27	39	36	34	35	34	28	26	259	
Moto	0	0	3	5	4	3	0	0	15	1	3	5	4	4	2	1	2	22	1	2	4	5	4	3	1	1	21	
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pedestre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M1: Rua Colon (BR) → Rua Colon (Centro)**

Modal	Data: 20/12/2023 quarta-feira									Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônibus	0	0	1	0	2	0	1	0	4	1	0	0	1	1	0	1	0	4	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3,0
Caminhão	0	2	4	2	3	6	1	1	19	2	1	3	1	4	2	1	2	16	1	2	3	3	4	1	2	1	17	17,3
Carro	81	76	86	96	64	98	67	55	623	66	75	81	88	61	90	71	60	592	69	59	88	91	66	82	55	44	554	589,7
Moto	4	3	9	12	11	5	4	1	49	1	2	3	13	10	1	3	1	34	2	3	6	5	13	4	2	1	36	39,7
Bicicleta	2	0	0	0	0	1	0	2	5	0	0	0	1	2	3	0	1	7	1	2	0	1	0	0	0	1	5	5,7
Pedestre	1	1	1	2	0	0	0	0	5	1	2	0	1	2	0	1	0	7	2	0	2	0	1	0	0	0	5	5,7

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M2: Rua Colon (Centro) → Rua Colon (BR)**

Modal	Data: 20/12/2023 quarta-feira									Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Caminhão	1	1	0	0	0	2	0	1	5	0	0	1	0	1	0	0	0	2	1	1	0	1	1	0	0	0	4	3,7
Carro	29	24	32	37	46	56	23	30	277	18	25	29	31	42	55	19	21	240	30	29	31	36	42	58	22	30	278	265,0
Moto	1	0	3	0	1	3	0	1	9	1	0	4	1	2	0	1	1	10	0	1	2	0	1	0	1	0	5	8,0
Bicicleta	0	1	2	2	2	1	0	0	8	1	2	0	1	2	0	0	0	6	1	2	1	0	1	2	1	0	8	7,3
Pedestre	1	0	2	3	0	0	1	1	8	1	0	2	1	0	0	4	0	8	0	1	3	5	1	2	0	0	12	9,3

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M3: Rua Colon (Centro) → Rua Ângelo Storrer**

Data: 20/12/2023 quarta-feira										Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
Modal	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Caminhão	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1,0	
Carro	3	2	6	2	4	4	3	3	27	3	4	5	4	3	4	2	2	27	2	2	5	1	3	5	1	1	20	24,7
Moto	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	3	1	1	0	0	0	1	0	1	4	2,7
Bicicleta	1	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	1	2	0	1	0	1	5	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3,0
Pedestre	1	0	0	1	0	1	0	0	3	1	1	2	0	0	0	0	0	4	1	0	2	1	0	0	0	0	4	3,7

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M4: Rua Colon (BR) → Rua Ângelo Storrer**

Data: 20/12/2023 quarta-feira										Data: 31/01/2024 quinta-feira									Data: 01/02/2024 sexta-feira									Média
Modal	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Caminhão	1	1	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,0
Carro	2	1	4	7	9	3	1	2	29	1	2	3	8	10	2	2	1	29	2	4	5	10	8	6	5	2	42	33,3
Moto	1	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	2	0	0	0	0	3	1	0	1	0	0	0	1	0	3	2,7
Bicicleta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0,3
Pedestre	1	0	1	1	0	0	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	1	0	0	3	0	7	4,0

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M5: Rua Ângelo Storrer → Rua Colon (Centro)**

Data: 20/12/2023 quarta-feira										Data: 31/01/2024 quinta-feira										Data: 01/02/2024 sexta-feira									
Modal	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Média	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00			
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Caminhão	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,3	
Carro	2	2	1	3	3	1	1	1	14	1	2	2	2	1	0	1	1	10	1	1	0	3	2	1	1	0	9	11,0	
Moto	1	1	1	0	0	0	1	0	4	1	1	0	1	0	1	0	1	5	0	1	1	0	1	0	0	0	3	4,0	
Bicicleta	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	5	3	0	0	2	0	0	10	2	0	0	1	0	2	0	0	5	5,7	
Pedestre	2	0	1	2	0	1	0	0	6	1	2	0	0	1	0	0	0	4	1	0	0	1	3	0	1	0	6	5,3	

**Ponto 02 - Sentido de deslocamento:
M6: Rua Ângelo Storrer → Rua Colon (BR)**

Data: 20/12/2023 quarta-feira										Data: 31/01/2024 quinta-feira										Data: 01/02/2024 sexta-feira									
Modal	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	Total noite	Média	
	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00		17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00			
Ônibus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Caminhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	
Carro	6	1	9	3	6	1	5	1	32	9	4	8	6	2	4	2	4	39	7	5	10	8	5	3	4	6	48	39,7	
Moto	1	2	1	0	0	0	1	0	5	1	0	0	1	0	0	0	1	3	1	0	2	0	1	0	1	1	6	4,7	
Bicicleta	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	3	2,0	
Pedestre	0	0	0	2	1	0	1	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	3	2,7	

4.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO

- Metodologia apresentada no manual IPR 723 para rodovias de pistas simples classe I;
- Metodologia apresentada no manual IPR 723 para rodovias de pistas simples classe II;
- Metodologia apresentada no manual IPR 723 para rodovias de pistas dupla;
- Outra:

A alteração proposta resultará num acréscimo de viagens produzidas pelo Atacadão, ou seja, que “saem” do empreendimento, e utilizarão a Rua Ângelo Storrer como rota. Para que se tenha uma dimensão do impacto gerado pelo empreendimento, recorreu-se à simulação de tráfego e aos conceitos apresentados pelo *Transportation Research Board* no manual *Highway Capacity Manual – HCM*.

Coelho (2009) afirma que o processo de simulação procura representar a situação real, utilizando de modelos que se aproximam da forma com que as pessoas interagem em seus deslocamentos na malha viária, a fim de entender e estimar comportamentos futuros.

Neste trabalho utilizou-se do *software* Simulation of Urban Mobility – SUMO, uma plataforma open source que vem sendo desenvolvida desde o ano 2001 sob o domínio da fundação europeia “Eclipse”, conforme processo metodológico descrito por Lopez *et al.* (2018). De forma resumida, em se tratando de um software de microssimulação de tráfego, cada viagem é representada por um veículo distinto que possui um local e horário de saída e um momento e ponto de chegada na rede simulada. A rota do veículo, gerada automaticamente pelo SUMO, calcula a distância mais rápida e curta entre a origem e o destino, seguindo a teoria de tráfego conhecida como “teoria do menor caminho”, onde um motorista tende a buscar pelo caminho que oferece menor impedância ao seu deslocamento (BARCELÓ, 2010).

O cenário base foi simulado e calibrado utilizando-se dois grandes inputs: as viagens veiculares e a malha viária. O volume de veículos foi obtido através da contagem veicular realizada. A malha viária foi extraída do OpenStreetMap – OSM e ajustada para representar o cenário atual da área de estudo.

Quanto aos dados relevantes gerados pela simulação, pode-se destacar o tempo de deslocamento, tempo de atraso, distância percorrida e velocidade média. Através da comparação do tempo de atraso é possível atribuir o Nível de Serviço, conforme escala sugerida no *Highway Capacity Manual – HCM* (TRB, 2010), manual elaborada pela *Transportation Research Board*. Esse conceito, de forma simplificada, mede o quanto da Capacidade Viária está “sendo consumida” pelos veículos que por ela circulam e permite uma comparação direta entre cenários ao classificar o Nível de Serviço entre A (ótimo, sem formar filas) e F (péssimo, com trânsito congestionado). A tabela abaixo apresenta a comparação entre o tempo de atraso e o nível de serviço.

Tempo de atraso (s/veíc.)	Nível de Serviço
0 - 10	A
> 10 - 15	B
> 15 - 25	C
> 25 - 35	D
> 35 - 50	E
> 50	F

Fonte: Adaptado de HCM (TRB, 2010, p. 19-2, 20-3).

Como não é possível garantir com precisão quantos veículos passarão a utilizar a nova saída proposta, consideraram-se três cenários possíveis para a análise:

- Cenário Mínimo: este cenário considera que apenas os veículos que hoje utilizam o acesso da Nestor Hintz utilizarão a saída de veículos da Ângelo Storrer.

- Cenário 25%: já este cenário considera que, além dos veículos que atualmente utilizam o acesso da Nestor Hintz, um adicional de 25% de todos os veículos produzidos pelo Atacadão (atualmente pela marginal) passarão a utilizar a saída da Ângelo Storrer.
- Cenário 50%: semelhante ao cenário 25%, este considera que metade das viagens produzidas pelo Atacadão utilizarão a saída da Ângelo Storrer.

Neste EIV, apresentar-se-ão apenas os resultados do pior cenário, o “Cenário 50%”. O relatório completo do estudo de impacto no trânsito encontra-se no Anexo VI.

4.2.3 PROJEÇÃO DE TRÁFEGO				
Ano	Ponto 2 - Rua Ângelo Storrer			
	Sem o empreendimento		Com o empreendimento	
	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço
2024	30	C	113	D
2029	34	E	118	F
2034	40	E	123	F

Em se tratando da análise da capacidade viária, o ponto que mais merece atenção nos cenários em que se propõe uma saída alternativa de veículos pela Ângelo Storrer é o seu cruzamento com a Rua Colon, especialmente pelo acúmulo de veículos que pretendem realizar a conversão à esquerda sentido centro (Movimento M5). Dito isso, apresenta-se o resultado da simulação no ponto específico.

Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2024									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	30	24,0	C	200	4,3	A	420	4,2	A
Mínimo	45	24,7	C	200	4,3	A	420	4,2	A
25%	79	27,2	D	200	4,3	A	420	4,2	A
50%	113	35,0	D	200	4,3	A	420	4,2	A

Tabela: Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer para o ano de 2024. Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023.

Nota-se que graças ao aumento de volume em circulação pela Ângelo Storrer, há um aumento de 13% e 42% no tempo perdido quando comparam-se os cenários 25% e 50% ao cenário base para o ano 2024. Focando no cenário mais crítico (50%), ao compará-lo com o cenário base nos anos 2029 e 2034, o tempo de atraso é 2,27 e 2,38 vezes maior.

Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2029									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	34	40,9	E	232	4,4	A	487	4,3	A
50%	118	92,9	F	232	4,4	A	487	4,3	A

Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2034									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	40	47,2	E	268	4,2	A	563	4,3	A
50%	123	112,4	F	268	4,2	A	563	4,4	A

Tabela: Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer para os anos de 2029 e 2034. Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023.

Avaliando os dados coletados na pesquisa volumétrica de tráfego e resultados da simulação de tráfego, nota-se que a nova saída proposta pelo empreendimento possui pouco impacto no fluxo de veículos da região. Quando analisa-se o cruzamento entre as Ruas Ângelo Storrer e Colon, onde o impacto é mais significativo, nota-se que não há alteração do Nível de Serviço da Rua Colon, havendo diminuição apenas da Ângelo Storrer (passando de C para D em 2024 e de E para F em 2029 e 2034).

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.3 TRANSPORTE PÚBLICO

O sistema de transporte público de Joinville é operado atualmente por duas empresas: Gidion Transporte e Turismo Ltda e Transtusa – Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. O sistema é um modelo tronco-alimentador com terminais fechados, integração física e integração temporal.

Há três linhas de transporte coletivo municipal que atendem o entorno imediato do empreendimento em estudo:

- 0259 - Jardim Diana / Centro
- 0500 - Vila Nova / Centro

Observa-se que os únicos pontos de parada próximos estão localizados dentro do bairro Jardim Diana, e são responsáveis por atender a demanda do empreendimento. No entanto, com o fechamento do acesso de pedestres existente junto ao terreno privado na Rua Nestor Heinz o deslocamento até esses pontos de ônibus será afetado.

Figura 21 – Distribuição das paradas e linhas de ônibus na região

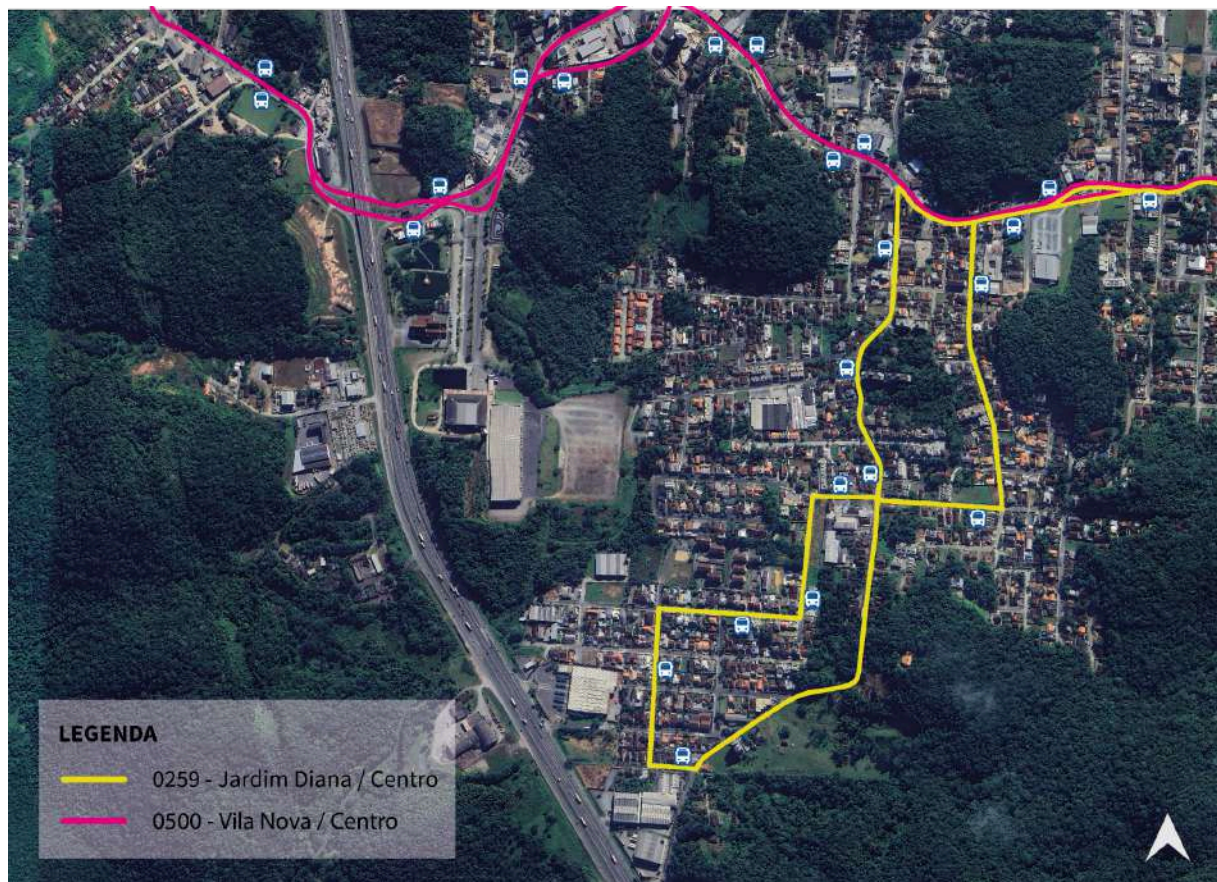


Figura: Distribuição das paradas e linhas de ônibus na região. Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Conforme as informações presentes no Ônibus.info, os horários do Jardim Diana, partindo do Terminal Central, para dias úteis, são:

05:30 - 06:45 - 07:25 - 10:30 - 11:30 - 12:36 - 14:25
15:50 - 16:30 - 17:55 - 18:20 - 19:10 - 23:00

A linha não possui horários nos finais de semana.

4.4 TRANSPORTE ATIVO

4.4.1. Condições de Caminhabilidade

A Rodovia BR-101, mais precisamente a marginal Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, na qual encontra-se o acesso ao empreendimento, possui trechos descontínuos de calçada, e obstáculos como postes e buracos na pavimentação, reduzindo sua largura útil. Não há pavimentação tátil em nenhum dos trechos de calçada da marginal .



Figura: Trechos com descontinuidade de calçada na marginal da BR-101. Fonte: M.URB, 2023.



Figura: Calçadas com largura útil reduzida por vegetação. Fonte: M.URB, 2023.

Há uma passarela destinada a travessia de pedestres a aproximadamente 400 metros do empreendimento, no entanto, conforme Figura a seguir, não existe calçada pavimentada no acesso da passarela.



Figura: Acesso a passarela de pedestres. Fonte: M.URB, 2023.

Dentro do loteamento Jardim Diana, observam-se calçadas com pavimentação regular, com apenas alguns obstáculos que reduzem a largura útil como postes e arborização. No entanto, existem poucos trechos com pavimentação tátil adequada.



Figura: Calçadas na Rua Colon. Fonte: M.URB, 2023.

4.4.2. Estrutura Ciclovária

No mapa a seguir, é apresentado o traçado de infraestrutura ciclovária no entorno do empreendimento.



Figura: Infraestrutura Ciclovial no entorno do empreendimento. Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Nota-se que o trecho mais próximo destinado a este modal está localizado na marginal oeste da rodovia BR-101, e caracteriza-se pela tipologia “ciclovía”.



Figura: Ciclovía Marginal Oeste. Fonte: Adaptado de Google Street View, 2023.

4.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Em termos de infraestrutura viária, o entorno do empreendimento abrange na escala nacional a rodovia federal BR-101, que atravessa o litoral brasileiro de norte a sul - o que faz com que esta localidade seja impactada por um tráfego de passagem.

Em relação a sinalização horizontal da Rodovia BR-101 e suas marginais, a mesma apresenta bom estado de conservação e boa visibilidade em períodos diurnos e noturnos nos trechos próximos ao empreendimento.



Figura: Condição da sinalização horizontal. Fonte: M.URB, 2023.

As sinalizações verticais se fazem presentes e em ótimo estado. Observou-se também placas de advertência que avisam antecipadamente sobre limitação de altura no retorno e estreitamento da pista à esquerda. Além disso, é possível notar placas de regulamentação “Proibido Parar E Estacionar R-6C”.



Figura: Sinalização vertical de advertência. Fonte: Google Street View, 2023.



Figura: Sinalização vertical de advertência e de regulamentação. Fonte: M.URB, 2023.

Além disso, há também diversas placas de indicação e de indicação turística em bom estado de conservação.



Figura: Sinalização vertical de indicação. Fonte: M.URB, 2023..

A sinalização horizontal nas ruas do entorno do empreendimento localizadas dentro do loteamento Jardim Diana, possuem falhas na pintura na maioria dos pontos levantados, entre eles na lombada existente na Rua Colon e na intersecção entre a mesma e a Rua Angelo Storrer.



Figura: Falhas na pintura na lombada da Rua Colon. Fonte: M.URB, 2023.



Figura: Falhas na pintura da intersecção entre a Rua Colon e Rua Angelo Storrer. Fonte: M.URB, 2023.

Levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



5. IMPACTO MORFOLÓGICO

5.1 VENTILAÇÃO

N/A

Simulação de ventilação local sem o empreendimento.

N/A

Simulação de ventilação local com o empreendimento.

N/A

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando os fluxos existentes e barreiras geradas, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.2 ILUMINAÇÃO

N/A

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 8h.

N/A

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 12h.

N/A

Simulação de insolação local no solstício de inverno às 17h.

N/A

Simulação de insolação local no solstício de verão às 8h.

N/A

Simulação de insolação local no solstício de verão às 12h.

N/A

Simulação de insolação local no solstício de verão às 17h.

N/A

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando o entorno existente e cones de sombreamento gerados, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.3 PAISAGEM URBANA

N/A

Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) sem o empreendimento.

N/A

Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) com o empreendimento.

N/A

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

N/A

Mapa demarcando os patrimônios naturais e culturais existentes na área de influência do empreendimento, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

N/A

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, considerando o ambiente natural, cultural, patrimônio material e imaterial, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 RUÍDO

N/A

Medição de ruído

Pontos de medição	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	N/A	N/A	N/A	N/A
P2	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A				

6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

N/A

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

7. RELATÓRIO CONCLUSIVO

Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência
P = Positivo N = Negativo N/A = Não se aplica	I = Implantação O = Operação N/A = Não se aplica	I = Imediata M = Médio prazo L = Longo prazo	T = Temporário P = Permanente N/A = Não se aplica	ADA = Área diretamente afetada AIE = Área de influência do empreendimento

Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
Uso do solo		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Adensamento populacional		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Equipamentos comunitários	Educação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Lazer	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Equipamentos urbanos	Pavimentação	P	O	I	P	ADA	Pavimentação e revitalização da Sinalização Viária da Rua Ângelo Storrer	Empreendedor
	Drenagem pluvial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Iluminação pública	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Rede de energia elétrica	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Abastecimento de água	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

	Esgotamento sanitário	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Coleta de resíduos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Segurança pública	Conexão do bairro com a BR-101 (Derrubar o muro da Ângelo Storrer)	N/A	O	I	P	ADA	Instalação de sistema de monitoramento na Rua Ângelo Storrer	Empreendedor
Economia		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valorização imobiliária		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Sistema viário	Abertura de Via (Derrubar o muro da Ângelo Storrer)	N/A	O	I	P	ADA	Remoção do muro que está interrompendo o fluxo da Ângelo Storrer para permitir o acesso de pedestres e ciclistas e a saída de veículos comuns (de clientes) do Atacadão.	Empreendedor
Geração de tráfego	Geração na Marginal Norte da BR-101 (redução)	P	O	I	P	ADA	N/A	
	Geração na Rua Ângelo Storrer (aumento)	N	O	I	P	ADA	Pavimentação e revitalização da Sinalização Viária da Rua Ângelo Storrer	Empreendedor
Transporte público		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Transporte ativo	Abertura de via (aumento da permeabilidade urbana)	P	O	I	P	ADA	Remoção do muro que está interrompendo o fluxo da Ângelo Storrer para permitir o acesso de pedestres e ciclistas e a saída de veículos comuns (de clientes) do Atacadão.	Empreendedor
Sinalização viária	Revitalização da Sinalização Viária da Ângelo Storrer	P	O	I	P	ADA	Pavimentação e revitalização da Sinalização Viária da Rua Ângelo Storrer	Empreendedor
Ventilação		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Iluminação		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Paisagem urbana		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Patrimônio natural e cultural		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Ruído		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Vibração, periculosidade e riscos ambientais		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8. BIBLIOGRAFIA

COZENS, P. M.; SAVILLE, G; HILLIER, D. **Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED): A Review and Modern Bibliography**. Journal of Property Management. v. 23, n. 5, p. 328-356, 2005.

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br>>.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Manual de Estudos de Tráfego. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://ipr.dnit.gov.br>>.

LOPEZ et al.. **Microscopic Traffic Simulation using SUMO**. 2018 21st International Conference on Intelligent Transportation Systems (ITSC), 2018, pp. 2575-2582, doi: 10.1109/ITSC.2018.8569938.

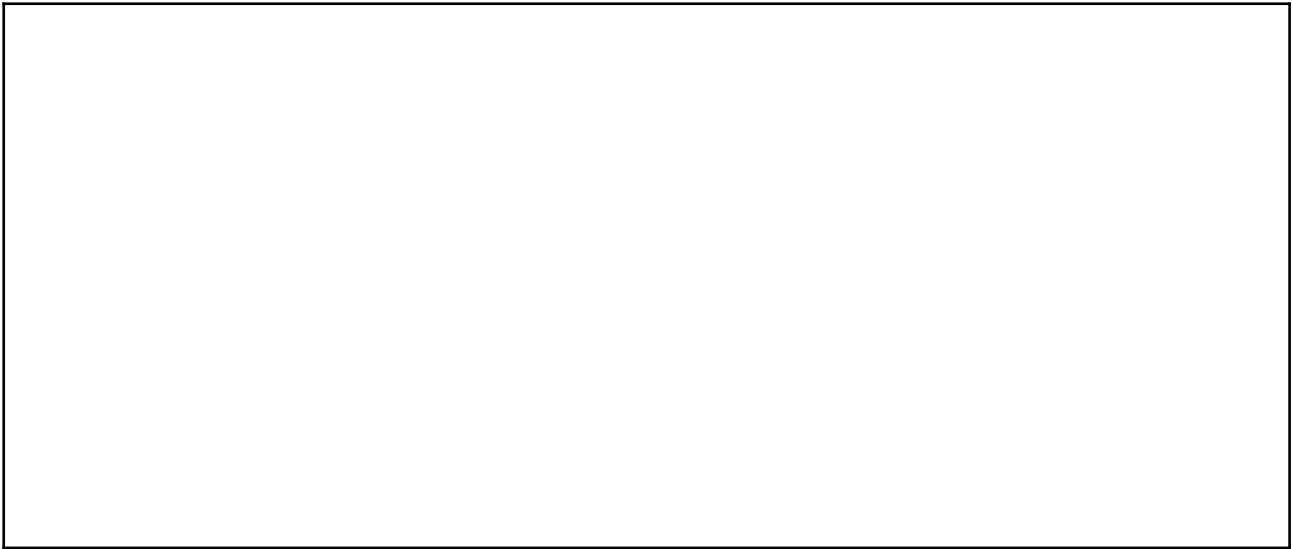
MINISTÉRIO DAS CIDADES. Cartilha da Mobilidade Urbana. [S. l.: s. n.], 2005.

PORTUGAL, L. S da (Org.). Polos Geradores de Viagens Orientados à Qualidade de Vida e Ambiental: modelos e taxas de geração. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.

PORTUGAL, L. S.; GOLDNER, L. G. **Estudos de Pólos Geradores de Tráfego e Seus Impactos nos Sistemas Viário e de Transportes**. Editora Edgard Blücher Ltda.: São Paulo, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (Município). Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022. **Promove a revisão da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville**. Joinville, SC, 2022.


Transportation Research Board – TRB. Highway Capacity Manual – HCM. EUA: National Research Council, 2000.




Fontes de dados e referências bibliográficas consultadas.

9. ASSINATURAS


O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.

Documento assinado digitalmente
 **TAIMAR**
Data: 02/02/2024 18:05:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnico
Taimar ...
Engenheiro Civil, Me. Eng. Transportes e Gestão Territorial
CREA-SC 151.893-2

Documento assinado digitalmente
 **JESSICA**
Data: 02/02/2024 17:37:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnica
Jéssica
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A283029-9

Documento assinado digitalmente
 **JOAO**
Data: 02/02/2024 17:16:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável legal
João ...
CPF: ...

Joinville, 02 de Janeiro de 2024.

As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.

10. ANEXOS

Obrigatórios

- Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
- ART ou RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Parecer do órgão responsável pela pavimentação;
- Parecer do órgão responsável pela drenagem;
- Parecer da concessionária de energia;
- Parecer da concessionária de água;
- Parecer da concessionária de esgoto;
- Parecer da concessionária de coleta;
- Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.

Para empreendimentos em ampliação e/ou regularização

- Alvarás e/ou certificados anteriores;
- Não se aplica.

Para empreendimentos em imóvel sem inscrição imobiliária

- Matrícula do imóvel atualizada;
- Não se aplica.

Para empreendimentos que aplicaram instrumento urbanístico

- Declaração de TDC, OODC, OOAU ou outra;
- Não se aplica.

Para empreendimentos residenciais

- Parecer do órgão responsável pela educação;
- Parecer do órgão responsável pela saúde;
- Não se aplica.

Para empreendimentos em área de influência de patrimônio

- Parecer do órgão responsável pelo patrimônio natural ou cultural;
- Não se aplica.

Outros anexos relevantes ao empreendimento

-

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ANEXOS

ANEXO I, II, III
(Memorando Aceitando Doação; Ata Reunião
07/12/2023; e Termo de Comprometimento de
Doação)



Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Infra-Estrutura Urbana

Memorando n.º 867/DPS

Joinville, 10 de Novembro de 2004.

DA: DPS - SEINFRA
PARA: DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SARH

ASSUNTO: Novo Reencaminhamento sobre resposta sobre doação do prolongamento da Rua Ângelo Storrer por parte da H. Carlos Schneider S/A Com. E Ind. (Faz).

Relativo ao processo protocolado sob nº 28.561/04 de 07/07/04 e solicitado a Seinfra através do Memorando nº 617/DCP de 23/09/2004, estamos alterando o Memorando nº 759/DPS de 28/09/04 da seguinte forma:

- ⇒ **Aceita-se a doação do Prolongamento da Rua Ângelo Storrer com área total de 1696,20m² mantendo-se as remanescentes 01 com 6645,00m² e o 02 com 22.608,80m², desde que a empresa H. Carlos Schneider S/A apresente a DCP-SARH Termo de Compromisso de Não Conexão Deste Prolongamento com a atual Rua Ângelo Storrer, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Sociedades Civas, evitando-se prejuízos de tráfego pesado pela Ângelo Storrer, exigência acordada com a comunidade de moradores locais para o prolongamento desta via;**
- ⇒ Encaminhamento de cópia deste documento exigido a ser enviado posteriormente pela DCP-SARH para a DPS-SEINFRA;
- ⇒ Conhecimento por parte da H. Carlos Schneider S/A, de que nenhum ato de parcelamento do remanescente 01 (6645,00m²), poderá ser efetivado, mesmo no tocante a apresentação de projetos para construção civil de qualquer empreendimento pretendido, a menos que a citada promova a apresentação de projetos de drenagem pluvial em obediência as determinações da DD-Seinfra, visto que tal parcela remanescente, não foi contemplada no tocante a implantação de tubulação pluvial, no ato da execução do prolongamento da Ângelo Storrer.

Atenciosamente,

Roberto Winter
p/ **ENGº ROBERTO WINTER**
Secretário

Gerkes de Séllos Rocha Jr
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
ENG. GERKES DE SÉLLOS ROCHA JR
Chefe da Divisão de Parcelamento do Solo

Rua Saguçu, 265 - Saguçu. Telefone: 49 322 7227
E-mail: _____

Governo de Joinville

Dt. 16.19- Não torcerás o juízo, não farás aceção de pessoas, nem receberás peitas; porquanto a peita cega os olhos dos sábios, e perverte as palavras dos justos.

residências enquanto aguardam para descarregar produtos no Atacadão.

4) Os caminhões frigoríficos causam grandes ruídos quando acionam o seu sistema de refrigeração, tirando a paz dos moradores do bairro, em especial os que residem no fim da rua Ângelo Storrer.

5) Além da circulação de caminhões pesados, a referida rua será usada como estacionamento de veículos pequenos, aumento a circulação de veículos que muitas vezes são de marginais que verificam a segurança das residências para futuras ações ilícitas.

6) Os moradores do Jardim Diana têm por suas próprias expensas investido em segurança, a exemplo de instalação de câmeras e um sistema de alerta a todos os Vizinhos e a PMSC, que aliado a ausência de rota de fuga em direção da BR 101 tem inibido as ações de marginais no bairro.

7) Quanto ao acesso ao Atacadão, os moradores do bairro utilizam a marginal para realizar suas compras.

8) Os moradores dos bairros da zona norte e nordeste da cidade, também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão.

9) Os moradores de bairros na zona leste da cidade também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão, pois tendo como itinerário a rua Colon, são obrigados a rodar apenas 150 metros para acessar a marginal da BR, sem a necessidade de abrir a rua Ângelo Storrer.

10) Os moradores dos bairros da zona sul da cidade, acessam diretamente a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão. Sem a necessidade de usar a rua Colon e a Ângelo Storrer.

Dt. 16.19- Não torcerás o juízo, não farás aceção de pessoas, nem receberás peitas; porquanto a peita cega os olhos dos sábios, e perverte as palavras dos justos.

11) Por ser um bairro composto por ruas sem saída, o Jardim Diana tem grande fluxo de crianças nas ruas, logo o aumento intenso de veículos trará intranquilidade para as famílias residentes no bairro. Como se pode ver na foto reproduzida abaixo, não há saídas.



12) Outro ponto a ser ressaltado é que o Jardim Diana, jamais teve acesso a BR 101 pois há impedimento da Litoral Sul, visto o risco de acidentes envolvendo acesso de veículos na marginal que possui tráfego intenso.

13) As motivações dos moradores não são meras alegações, pelo contrário, possuem lastro documental que impedem e garante não abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.

14) Iniciando com o antigo proprietário do imóvel vendido para a MAKRO, que doou para a Prefeitura Municipal de Joinville o imóvel que se localiza no final da rua Ângelo Storrer, com **a condicionante de em hipótese** alguma ocorra a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.

Dt. 16.19- Não torcerás o juízo, não farás aceção de pessoas, nem receberás peitas; porquanto a peita cega os olhos dos sábios, e perverte as palavras dos justos.

Destacamos em vermelho a proibição que consta do termo de doação (DOC. 02). Anexo.

C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC à Rua Cachoeira, _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu Presidente Sr. **CARLOS** _____, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Cidade de Joinville/SC e seu procurador Sr. **MAURO** _____, brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da cédula de Identidade RG nº _____ SESP-SC, inscrito no CPF sob nº _____, residente na Cidade de Joinville/SC, vem comprometer-se perante a PMJ a não promover, sob qualquer hipótese, a conexão da atual Rua Angelo Storrer com o prolongamento da via que fora doada a PMJ (conforme planta e memorial descritivo da via), ficando ciente das devidas ações judiciais que o caso será merecedor por parte da PMJ, caso seja desrespeitado tal Termo de Compromisso, em prejuízo da comunidade local já instalada.

15) Ainda ao tempo da instalação do Mercado da MAKRO, foram expedidos documentos contendo o compromisso da empresa em não abrir a rua Ângelo Storrer.

16) A Prefeitura de Joinville ao aceitar a doação do imóvel, também aceitou o compromisso de em hipótese alguma proceder a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.

Destaque em vermelho (DOC. 03):

- ⇒ Aceita-se a doação do Prolongamento da Rua Ângelo Storrer com área total de 1696,20m² mantendo-se as remanescentes 01 com 6645,00m² e o 02 com 22.608,80m², desde que a empresa H. Carlos Schneider S/A apresente a DCP-SARH Termo de Compromisso de Não Conexão Deste Prolongamento com a atual Rua Ângelo Storrer, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos de Sociedades Cíveis, evitando-se prejuízos de tráfego pesado pela Ângelo Storrer, exigência acordada com a comunidade de moradores locais para o prolongamento desta via;
- ⇒ Encaminhamento de cópia deste documento exigido a ser enviado posteriormente pela DCP-SARH para a DPS-SEINFRA;

Dt. 16.19- Não torcerás o juízo, não farás aceção de pessoas, nem receberás peitas; porquanto a peita cega os olhos dos sábios, e perverte as palavras dos justos.

17) Faz parte integrante deste relatório o Termo de Doação do Imóvel, o memorando da Prefeitura aceitando a doação, ambos com o compromisso de não abrir a rua Ângelo Storrer.

18) Ainda acompanha este relatório a reunião realizada em 2021, com imagens **(DOC.06)**.

19) Acompanha também o memorando da SEPUD **(DOC 05)**.

20) E ainda o memorando da SEINFRA **(DOC. 04)** que destacando parte do documento.

Outrossim, informamos, que em 2004, a empresa C. S. Participações e Empreendimentos S.A., protocolou pedido de doação de uma área de 1.696,20m², para o prolongamento da Rua Angelo Storrer até a via marginal da Rodovia Governador Mario Covas (8746792).

Após as consultas de praxe às secretarias técnicas, a Unidade de Parcelamento do Solo, na época afeta à Secretaria de Infraestrutura Urbana e hoje à Secretaria de Meio Ambiente, manifestou-se através do Memorando nº 867/DPS (8746828), quanto ao aceite da doação do referido prolongamento, desde que, o doador apresentasse termo de compromisso de "Não Conexão" deste prolongamento, "evitando-se prejuízos de tráfego pesado pela Rua Angelo Storrer", considerando ser essa, uma exigência acordada com a comunidade dos moradores locais.

Tal exigência foi cumprida pelo doador, conforme verifica-se no Termo de Comprometimento que segue anexo (8746849) e a doação foi concretizada de acordo com o levantamento topográfico apresentado (8746811) e a Matrícula nº 2() da 2ª Circunscrição desta Comarca (8746875).

21) Os moradores apresentaram seus motivos e sua indignação com a intenção do Atacadão de abrir a rua, porém diante da reunião realizada com a presença do Eng. João Vitor, acreditam os residentes do Jardim Diana que a conceituada empresa abandonará essa ideia.

22) De outro lado, a abertura da rua Ângelo Storrer não trará qualquer benefício ao Atacadão, pelo contrário, gerará uma animosidade que resultará num posicionamento dos moradores em não realizar compras no referido mercado.

Dt. 16.19- Não torcerás o juízo, não farás acepção de pessoas, nem receberás peitas; porquanto a peita cega os olhos dos sábios, e perverte as palavras dos justos.

23) Importante que este relatório não fique despido de comprovação legal do impedimento da abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer, razão pela qual junta-se documentos oficiais que respaldam a reivindicação dos moradores.

24) Certos do acolhimento das razões acima expostas, os moradores do Jardim Diana esperam e acreditam que o Atacadão não violará um direito líquido, certo e adquirido, evitando assim uma batalha judicial desnecessária.

25) Fazer parte deste relatório um abaixo assinado, visto que nem todos os moradores puderam se fazer presentes na reunião do dia 07/12/2023, por ter ocorrido em horário comercial

26) O relator deste documento fica a disposição para maiores esclarecimentos caso sejam necessários.

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

Gilson _____
OAB/SC nº 28.299

TERMO DE COMPROMETIMENTO
DOAÇÃO DE PROLONGAMENTO DA RUA ÂNGELO STORRER

C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, estabelecida nesta cidade de Joinville/SC à Rua Cachoeira, ..., inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., neste ato representada por seu Presidente Sr. **CARLOS** ..., brasileiro, separado judicialmente, portador da CI nº ..., SSP/SC e do CPF nº ..., residente e domiciliado na Cidade de Joinville/SC e seu procurador Sr. **MAURO** ..., brasileiro, casado, gerente financeiro, portador da cédula de Identidade RG nº ... SESP-SC, inscrito no CPF sob nº ... residente na Cidade de Joinville/SC, vem comprometer-se perante a PMJ a ... promover, sob qualquer hipótese, a conexão da atual Rua Ângelo Storrer com o prolongamento da via que fora doada a PMJ (conforme planta e memorial descritivo da via), ficando ciente das devidas ações judiciais que o caso será merecedor por parte da PMJ, caso seja desrespeitado tal Termo de Compromisso, em prejuízo da comunidade local já instalada.

Em razão da doação da referida via realizada pela **C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**, em prol da PMJ, qualquer prolongamento que porventura venha à ser feito pela nova proprietária (Prefeitura Municipal de Joinville), será realizado por sua conta e risco, não podendo ser imputada à C.S. quaisquer responsabilidades neste sentido.

Por ser verdade e firmando-nos quanto ao exposto.

Joinville, 10 de novembro de 2004.

RECONHECIDA
CARTÓRIO
RUY MEYER

RECONHECIDA
CARTÓRIO
RUY MEYER

Mauro Moura

C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FORMALIZAÇÃO
ALF 63998

Reconheço por SEMELHANÇA e(s) firma de
Carlos Henrique de Barros Schmidt
Mauro Moura

Joinville, 11 NOV. 2004

por ter(ern) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Em test* ... da verdade.

Bel PAULO HENRIQUE VIMARRO MEYER - Matr. 6650
Escriturário e Oficial do Registro Civil
Mª DA GRACIA DE SOUZA HOEDECKER - Matr. 6648
EMILA FERNANDA MOURA
MARISA G. GONÇALVES
Escriturárias Substitutas

Adriana
ADRIANA
Advogada
OAB/SC 17.701

ANEXO IV
(Questionário - Pesquisa direcionada aos
moradores do Bairro Glória, sobre a Rua Ângelo
Storrer)

Pesquisa - Rua Ângelo Storrer

Esta é uma pesquisa direcionada aos moradores dos Bairros Glória, mais precisamente Jardim Diana, do município de Joinville.

A mesma foi desenvolvida para levantar necessidades e anseios sobre o tráfego de veículos na região da Rua Ângelo Storrer.

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. **1. Em qual rua do bairro você mora? ***

2. **2. Você acredita que a abertura da rua terá um impacto positivo ou negativo na qualidade de vida do bairro? ***

Marcar apenas uma oval.

- Positivo
- Negativo
- Não sei / Não tenho certeza

3. **3. Quais são seus principais receios em relação à abertura da rua para passagem de veículos? (Marque a opção mais relevante na sua opinião) ***

Marcar apenas uma oval.

- Aumento do tráfego de veículos na área residencial.
- Tráfego de caminhões e carretas
- Redução da segurança para pedestres e crianças
- Aumento de congestionamentos dentro do bairro
- Diminuição da privacidade das residências e insegurança
- Barulho excessivo e poluição sonora
- Aumento da velocidade de circulação dos veículos
- Não vejo nenhum ponto negativo
- Não sei/Não tenho certeza

4. **4. Você tem alguma outra preocupação em relação à abertura da rua?**

5. **4. Você acredita que tenha algum impacto positivo em relação à abertura da rua para passagem de veículos? (Marque a opção mais relevante na sua opinião)** *

Marcar apenas uma oval.

- Facilidade de acesso a serviços e comércio
- Redução do tráfego em vias adjacentes.
- Redução do tempo de deslocamento
- Melhoria na mobilidade a pé para os moradores
- Possibilidade de desenvolvimento econômico na região
- Maior interconexão com outros bairros ou regiões
- Melhoria na oferta de transporte público na região
- Melhoria na circulação de bicicletas
- Acesso mais rápido a serviços de emergência (bombeiros, ambulâncias, etc.)
- Facilidade para entrega de serviços (correio, entregas de compras, etc.)
- Valorização dos imóveis na região
- Mais opções de rotas para deslocamento
- Não sei/Não tenho certeza
- Não vejo nenhum ponto positivo

6. 5. Quais melhorias no bairro você gostaria que fossem implementadas em troca da abertura da via? *

Marque todas que se aplicam.



Limitadores de altura



Limitadores de largura



Medidas de acalmamento de trânsito



Dispositivos auxiliares de tráfego



Regulamentação de Zona 30, para controle do limite de velocidade



Melhorias na iluminação pública



Implementação de faixas exclusivas para ciclistas



Construção de calçadas mais largas com piso e rampas acessíveis



Programas de educação e conscientização para motoristas e moradores



Incentivo ao uso de transporte público na região



Arborização e implantação de paisagismo

Outro: _____



Implantação de sistema de câmeras de segurança

7. **6. Em qual ponto/trecho poderiam ser aplicadas essas soluções?**

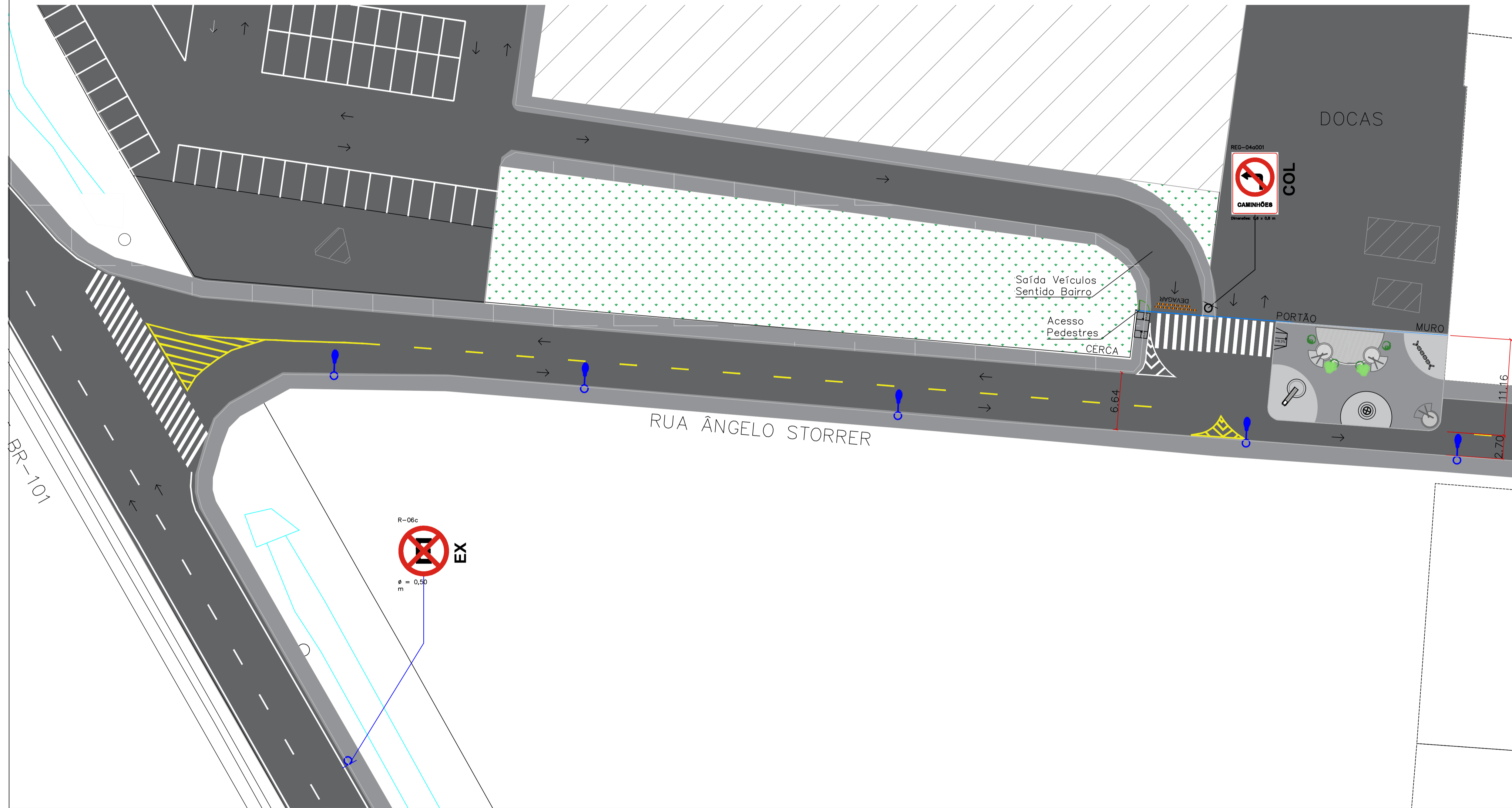
8. **7. Caso tenha interesse em receber atualizações sobre essa discussão, deixe seu endereço de email:**

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



ANEXO V
(Projeto Conceitual de funcionamento do Trânsito
após novo Acesso pela Ângelo Storrer)



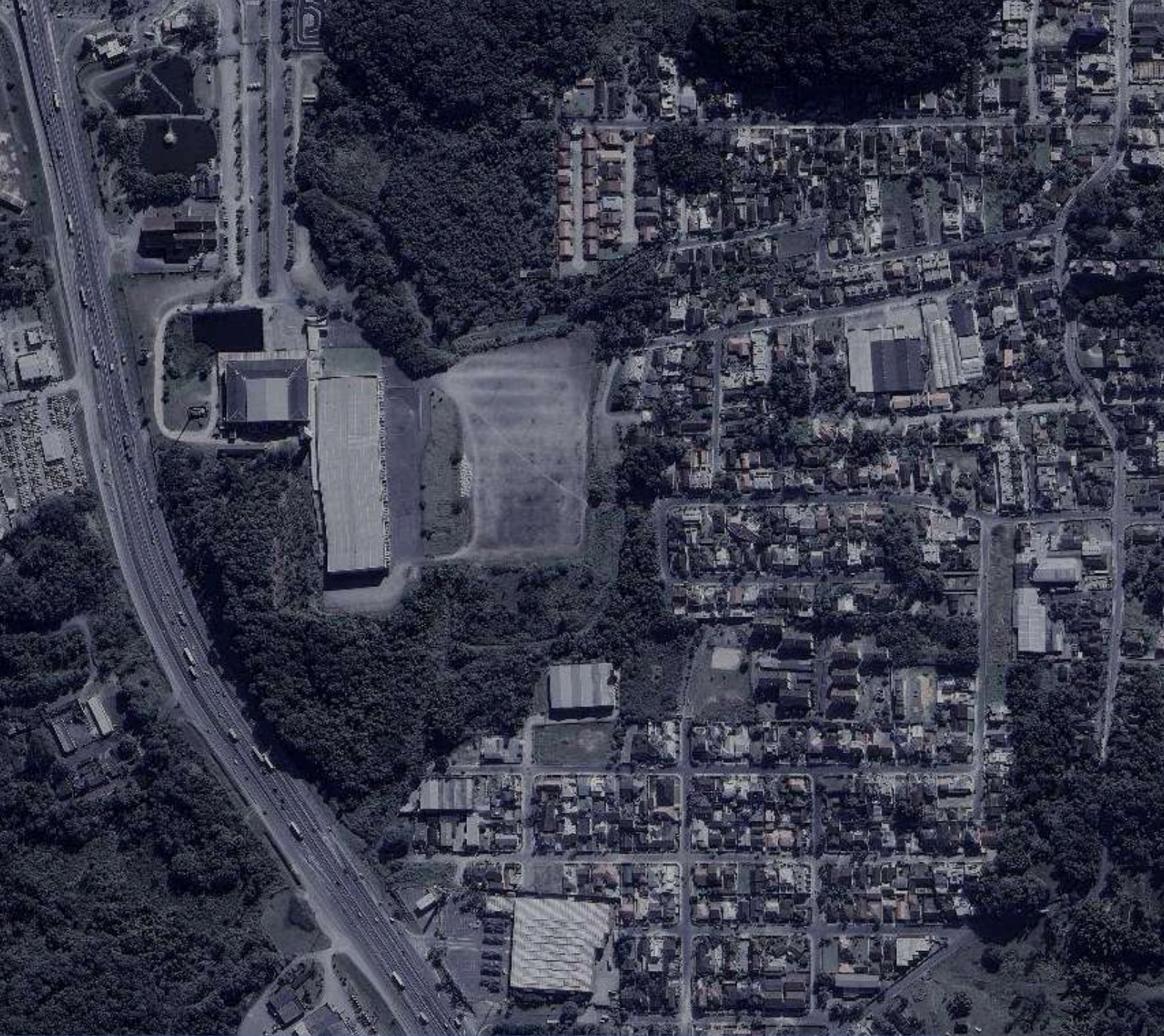
LEGENDA	
	Calçada
	Via pavimentada
	Rampa de acessibilidade a ser implantada
	Rampa de acessibilidade existente
	Placa a ser colocada
	Placa existente
	Placa a ser retirado
	Poste

ESPECIFICAÇÕES - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
1.1 Material Termoplástico aspergado retrorefletivo 1,50 mm de espessura.	
LMS - Linha de divisão de fluxo do mesmo sentido. LDP - Linha de "Dê a preferência". LFO -01 - Linha simples contínua. LCO - Linha de continuidade. LFO -03 - Linha dupla contínua. LRE - Linha de retenção	
Termoplástico extrudado retrorefletivo 3mm de espessura LMS -02 - Linha de divisão de fluxo do mesmo sentido.	
1.2 Cores A demarcação deverá ser branca: Linha de divisão de mesmo fluxo, Linha de retenção, Linha de continuidade, Linha de "Dê a preferência", Linha de continuidade. A demarcação deverá ser amarela: Linha de divisão de fluxos opostos	

ESPECIFICAÇÕES - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
LFO -01 - Linha simples contínua. LFO -02 - Linha simples seccionada. LFO -03 - Linha dupla contínua. LFO -04 - Linha contínua/seccionada. LMS -01 - Linha simples contínua de divisão de fluxo do mesmo sentido. LMS -02 - Linha simples seccionada de divisão de fluxo do mesmo sentido. LBO - Linha de bordo. LRE - Linha de retenção. LRV - Linha de estímulo a redução de velocidade. LDP - Linha de "Dê a preferência". FTP - Faixa de travessia de pedestres. MAC - Marcação de área de conflito. LCA - Linha de canalização. ZPA - Zbrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável. LPP - Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada. MVE - Marca delimitadora de parada de veículos específicos. MER - Marca delimitadora de estacionamento regulamentado. PERM - Setas indicativas de posicionamento na pista para execução de movimentos. MOF - Seta indicativa de mudança obrigatória de faixa. SIP - Símbolo indicativo de interseção com via que tem preferência - "Dê a preferência". SAS - Símbolo indicativo de área ou local de serviços de saúde - "Serviços de saúde". DEF - Símbolo indicativo de local de estacionamento de veículos que transportam ou que sejam conduzidos por pessoas portadoras de deficiências físicas - "Deficiente físico".	

FIRMA PROJETISTA <small>Endereço: R. André Pignatelli, 83 - 16. 02740-000 - Centro, Pindamonhangaba - SP. CNPJ nº 28.044.822/0001-00 Telefone: (011) 9.8234-1987 contato@murb.com.br</small>	CONTRATANTE ATACADÃO S.A.	ENDEREÇO / OBRA Bairro Glória	REVISÃO Revisão 00
	DATA 19/01/2023	REFERÊNCIA Atacadão	DATA 19/01/2023
RESP. TÉCNICO / PROJETISTA ENG. TAMARA MORENO DOS OLIVEIRA - 191.893-2	ASSUNTO Prancha Geral	TÍTULO Projeto de Novo Acesso	ESCALA 1:500

ANEXO VI
**(Relatório de Impacto no Trânsito - Alteração viária
no entorno do empreendimento Atacadão)**

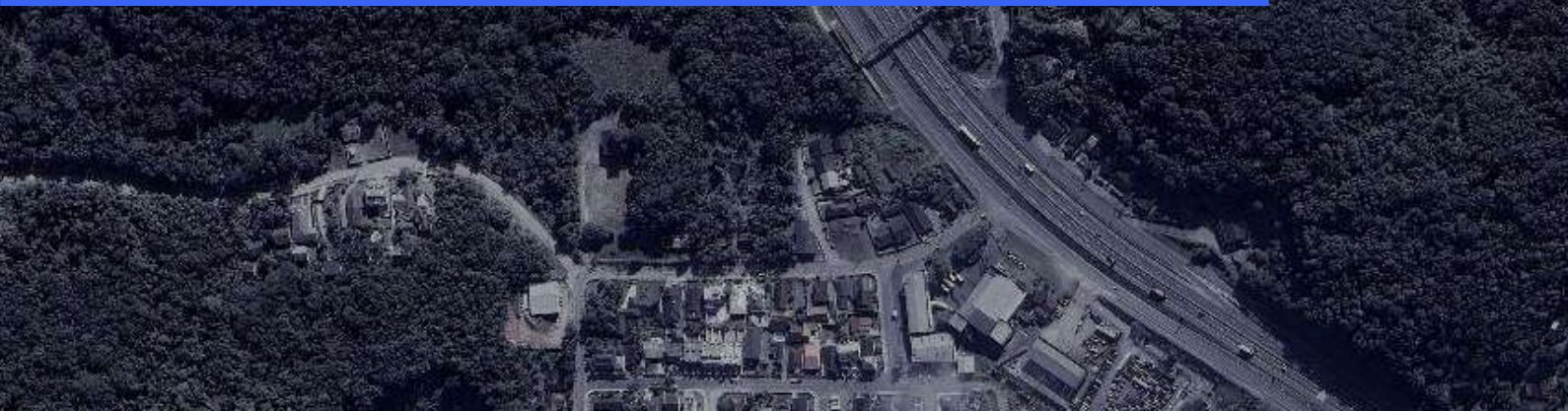



M.URB | mobilidade urbana

RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÂNSITO

Atacadão | Joinville/SC

Fevereiro de 2023





RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÂNSITO

Estudo previsto no Plano Diretor de Joinville (Lei Complementar Nº 620/2022, Art. 119), como instrumento de gestão do planejamento.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS DO ESTUDO	9
3 METODOLOGIA	10
4 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DE ESTUDO	11
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11
4.2 LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO	12
4.3 ZONEAMENTO URBANO	15
5 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	19
6 CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO	19
6.1 USO DO SOLO	19
6.2 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	21
6.3 SISTEMA VIÁRIO	22
6.4 TRANSPORTES ATIVOS	26
6.4.1 Condições de Caminhabilidade	26
6.4.2 Estrutura Cicloviária	29
6.5 TRANSPORTES PÚBLICOS	31
6.6 DEMAIS POLOS GERADORES DE VIAGENS NO ENTORNO	32
6.7 CONTAGEM VOLUMÉTRICA VEICULAR	34
7 PADRÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO	38
7.1 SITUAÇÃO ATUAL	38
7.2 PROPOSTA DE NOVO ACESSO DO EMPREENDIMENTO	39
8 ANÁLISE DO IMPACTO GERADO	42
8.1 CENÁRIO BASE	45
8.2 CENÁRIO MÍNIMO	46
8.3 CENÁRIO 25%	47
8.4 CENÁRIO 50%	49
8.5 COMPARAÇÃO ENTRE OS CENÁRIOS	50
9 APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	52
9.1 MEDIDAS MITIGADORAS	54
9.2 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS	55
10 DISCUSSÕES FINAIS E CONCLUSÕES	57

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 01 – Roteiro para elaboração do estudo.	10
Figura 02 – Localização e vias do entorno do empreendimento	11
Figura 03 – Acessos ao empreendimento	12
Figura 04 – Acesso de clientes (veículos e pedestres)	13
Figura 05 – Acesso de caminhões às docas	13
Tabela 01 – Registro de acesso de caminhões	14
Figura 06 – Acesso de pedestres para a Rua Nestor Hintz	15
Figura 07 – Zoneamento do Empreendimento	16
Figura 08 – Macrozoneamento do Empreendimento	17
Quadro 01 – Índices Urbanísticos	17
Figura 09 - Área diretamente afetada e área de influência	19
Figura 10 - Uso do solo	20
Figura 11 - Equipamentos comunitários	21
Tabela 02 - Equipamentos Comunitários	21
Figura 12 – Condição da sinalização horizontal	23
Figura 13 – Sinalização vertical de advertência	23
Figura 14 – Sinalização vertical de advertência e de regulamentação	24
Figura 15 – Sinalização vertical de indicação	25
Figura 16 – Falhas na pintura na lombada da Rua Colon	25
Figura 17 – Falhas na pintura da intersecção entre a Rua Colon e Rua Angelo Storrer	26
Figura 18 – Trechos com descontinuidade de calçada na marginal da BR-101	27
Figura 19 – Calçadas com largura útil reduzida por vegetação	27
Figura 20 – Acesso a passarela de pedestres	28
Figura 21 – Calçadas na Rua Colon	29
Figura 22 – Infraestrutura Ciclovário no entorno do empreendimento	30
Figura 23 -- Ciclovia Marginal Oeste	31
Figura 24 – Distribuição das paradas e linhas de ônibus na região	32
Figura 25 – Centro de Convenções Expoville	33
Figura 26 – PGVs no entorno do empreendimento	34
Quadro 02 – Fator de Equivalência	35
Figura 27 – Localização dos Pontos de Contagem	36
Figura 28 – Movimentos Contados P1 (Marginal BR-101)	36
Figura 29 – Movimentos Contados P2 (Rua Angelo Storrer x Colon)	37
Figura 30 – Desenho Esquemático de Entradas e Saídas do Atacadão	39
Figura 31 – Desenho esquemático dos trajetos ao Jardim Diana desconsiderando o portão lateral	40
Figura 32 – Desenho esquemático dos acessos a partir da proposta	41
Figura 33 - Croqui do novo acesso proposto e abertura do prolongamento da R. Ângelo Storrer	41
Figura 34 – Desenho esquemático da região simulada por software de simulação de tráfego	42
Tabela 02 – Comparação entre tempo de atraso e Nível de Serviço	44
Tabela 03 – Matriz OD do Cenário Base	45

Figura 35 – Volume registrado em hora pico da tarde no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer	45
Figura 36 – Volume registrado em hora pico da tarde no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101	46
Tabela 04 – Matriz OD do Cenário Mínimo	46
Figura 37 – Volume considerado no Cenário Mínimo no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer	47
Figura 38 – Volume considerado no Cenário Mínimo no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101	47
Tabela 05 – Matriz OD do Cenário 25%	48
Figura 39 – Volume considerado no Cenário 25% no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer	48
Figura 40 – Volume considerado no Cenário 25% no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101	49
Tabela 03 – Matriz OD do Cenário 50%	49
Figura 41 – Volume considerado no Cenário 50% no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer	50
Figura 42 – Volume considerado no Cenário 50% no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101	50
Tabela 04 – Resultados da Simulação da Região do Atacadão	51
Tabela 05 – Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer	51
Figura 43 – Resultados Visuais da Simulação no Cruzamento para os Cenários Base (00), Mínimo (01), 25% (25) e 50% (50)	52
Figura 44 – Exemplos de pocket park	56

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

A empresa M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA, através de seu responsável técnico e legal, Taiman Tereza de Jesus, CREA-SC 151.893-2, (17) 3346-1207, e-mail t.urb@m.urb.com.br, em atendimento às exigências e normas em vigor, apresenta à Prefeitura Municipal de Joinville, o RELATÓRIO DE IMPACTO NO TRÂNSITO DO EMPREENDIMENTO ATACADÃO S.A., localizado no bairro Glória, em Joinville.

As análises apresentadas neste Relatório de Impacto no Trânsito foram construídas com base nos seguintes documentos:

Projeto Topográfico “Atacadão”

Autoria: GOULART TOPOGRAFIA

Data Recebimento: 15/01/2024

Contagens Volumétricas Veiculares

Autoria: M.URB ENGENHARIA

Período Levantado: 21/12/2023

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Jéssica Delfino Goulart
Arquiteta e Urbanista
CAU-SC A283029-9

Augusto Roberto de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-SC 172.518-2

Taiman Tereza de Jesus
Engenheiro Civil
CREA-SC 172.518-2

- 1) Principal motivo é a questão de segurança do bairro, visto que o Jardim Diana não tem qualquer acesso a marginal da BR 101, isso inibe a ocorrência de assaltos e furtos em residências.
- 2) A não abertura da rua Ângelo Storrer também impede a circulação de veículos pesados (caminhões e camionetes de carga) que causam prejuízos ao calçamento que foi pago exclusivamente pelos moradores, além de evitar prejuízos a canalização de esgoto e abastecimento de água, que são bastante antigos e se rompem com facilidade.
- 3) A não abertura da rua Ângelo Storrer também impede que veículos pesados (caminhões e camionetes de carga) estacionem na frente das residências enquanto aguardam para descarregar produtos no Atacadão.
- 4) Os caminhões frigoríficos causam grandes ruídos quando acionam o seu sistema de refrigeração, tirando a paz dos moradores do bairro, em especial os que residem no fim da rua Ângelo Storrer.
- 5) Além da circulação de caminhões pesados, a referida rua será usada como estacionamento de veículos pequenos, aumento a circulação de veículos que muitas vezes são de marginais que verificam a segurança das residências para futuras ações ilícitas.
- 6) Os moradores do Jardim Diana têm por suas próprias expensas investido em segurança, a exemplo de instalação de câmeras e um sistema de alerta a todos os Vizinhos e a PMSC, que aliado a ausência de rota de fuga em direção da BR 101 tem inibido a ações de marginais no bairro.
- 7) Quanto ao acesso ao Atacadão, os moradores do bairro utilizam a marginal para realizar suas compras.
- 8) Os moradores dos bairros da zona norte e nordeste da cidade, também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão.
- 9) Os moradores de bairros na zona leste da cidade também usam a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão, pois tendo como itinerário a rua Colon, são obrigados a rodar apenas 150 metros para acessar a marginal da BR, sem a necessidade de abrir a rua Ângelo Storrer.
- 10) Os moradores dos bairros da zona sul da cidade, acessam diretamente a marginal para ter acesso ao estacionamento do Atacadão. Sem a necessidade de usar a rua Colon e a Ângelo Storrer.
- 11) Por ser um bairro composto por ruas sem saída, o Jardim Diana tem grande fluxo de crianças nas ruas, logo o aumento intenso de veículos trará intranquilidade para as famílias residentes no bairro.
- 12) Outro ponto a ser ressaltado é que o Jardim Diana, jamais teve acesso a BR 101 pois há impedimento da Litoral Sul, visto o risco de acidentes envolvendo acesso de veículos na marginal que possui tráfego intenso.
- 13) As motivações dos moradores não são meras alegações, pelo contrário, possuem lastro documental que impede e garante a não abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 14) Iniciando com o antigo proprietário do imóvel vendido para a MAKRO, que doou para a Prefeitura Municipal de Joinville o imóvel que se localiza no final da rua Ângelo Storrer, com a condicionante de em hipótese alguma ocorra a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 15) Ainda ao tempo da instalação do Mercado da MAKRO, foram expedidos documentos contendo o compromisso da empresa em não abrir a rua Ângelo Storrer.

- 16) A Prefeitura de Joinville, ao aceitar a doação do imóvel, também aceitou o compromisso de em hipótese alguma proceder a abertura/prolongamento da rua Ângelo Storrer.
- 17) Faz parte integrante deste relatório o Termo de Doação do Imóvel, o memorando da Prefeitura aceitando a doação, ambos com o compromisso de não abrir a rua Ângelo Storrer.
- 18) Ainda acompanha este relatório a reunião realizada em 2021, com imagens (DOC.06).
- 19) Acompanha também o memorando da SEPUD (DOC 05).
- 20) E ainda o memorando da SEINFRA (DOC. 04) que destacando parte do documento.
- 25) Fazer parte deste relatório um abaixo assinado, visto que nem todos os moradores puderam se fazer presentes na reunião do dia 07/12/2023, por ter ocorrido em horário comercial.

Atenta-se para o fato de que o “Termo de Comprometimento - Doação de Prolongamento da Rua Ângelo Storrer” (Anexo III) foi assinado pelo antigo proprietário - empresa C.S. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, representada por seu presidente Sr. Carlos Storrer que operava o supermercado Makro no local.

Sobre as necessidades e anseios dos moradores do bairro que foram utilizados como argumentos contrários à abertura da via, reiteramos que é possível realizar a alteração no prolongamento sem prejudicar a estrutura e fluxo de veículos atual da região. Dessa forma, ao final deste documento apresentamos uma proposta de urbanização da rua, com medidas de mitigação dos impactos no trânsito do bairro, levando em consideração aspectos de segurança pública e viária.

Salienta-se ainda que a reunião contou com a presença de apenas 12 (doze) moradores do loteamento Jardim Diana. Dessa forma, para ampliar a participação popular, buscando considerar a opinião de um maior número de moradores, foi proposto, como parte deste estudo, um questionário qualitativo (Anexo IV) acerca da abertura da rua Ângelo Storrer e seus possíveis impactos.

2 OBJETIVOS DO ESTUDO

Este estudo tem por objetivo avaliar os impactos sobre o sistema viário referentes à circulação de veículos em decorrência de um empreendimento já em funcionamento na Rodovia BR-101, km 50, sentido Norte, no município de Joinville/SC.

Será avaliada a abertura da Rua Ângelo Storrer para passagem de veículos, bem como a adição de um novo acesso e saída para clientes nesta via, considerando os impactos que possam comprometer o ambiente urbano no que se refere à mobilidade, à acessibilidade e à tráfegabilidade, com foco na região do entorno do empreendimento, mais precisamente o bairro Jardim Diana.

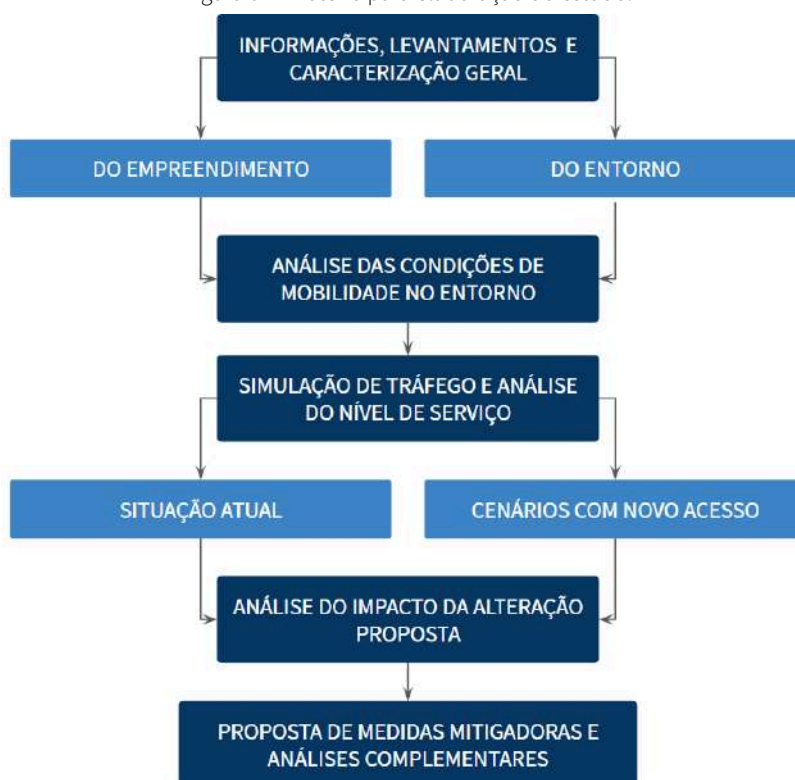
Por fim, após a mensuração do impacto causado no sistema viário do bairro pelo mesmo, serão apresentadas medidas mitigadoras e compensatórias para manter as condições viárias no entorno em níveis aceitáveis.

3 METODOLOGIA

O objetivo dos estudos de tráfego é obter dados relativos aos cinco elementos fundamentais do tráfego (condutor, pedestre, veículo, via e meio ambiente) e seu inter-relacionamento, através de métodos sistemáticos de coleta e análise de dados (DNIT, 2006)

O fluxograma de análise adotado para este estudo é baseado no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT (2006) e no livro “Estudo de Pólos Geradores De Tráfego e seus Impactos nos Sistemas Viários e de Transportes” (PORTUGAL & GOLDNER, 2003).

Figura 01 – Roteiro para elaboração do estudo.



Fonte: Adaptado de PORTUGAL & GOLDNER, 2003.

Vale destacar que as metodologias referentes à Simulação de Tráfego e demais análises serão apresentadas em seus capítulos específicos.

4 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO OBJETO DE ESTUDO

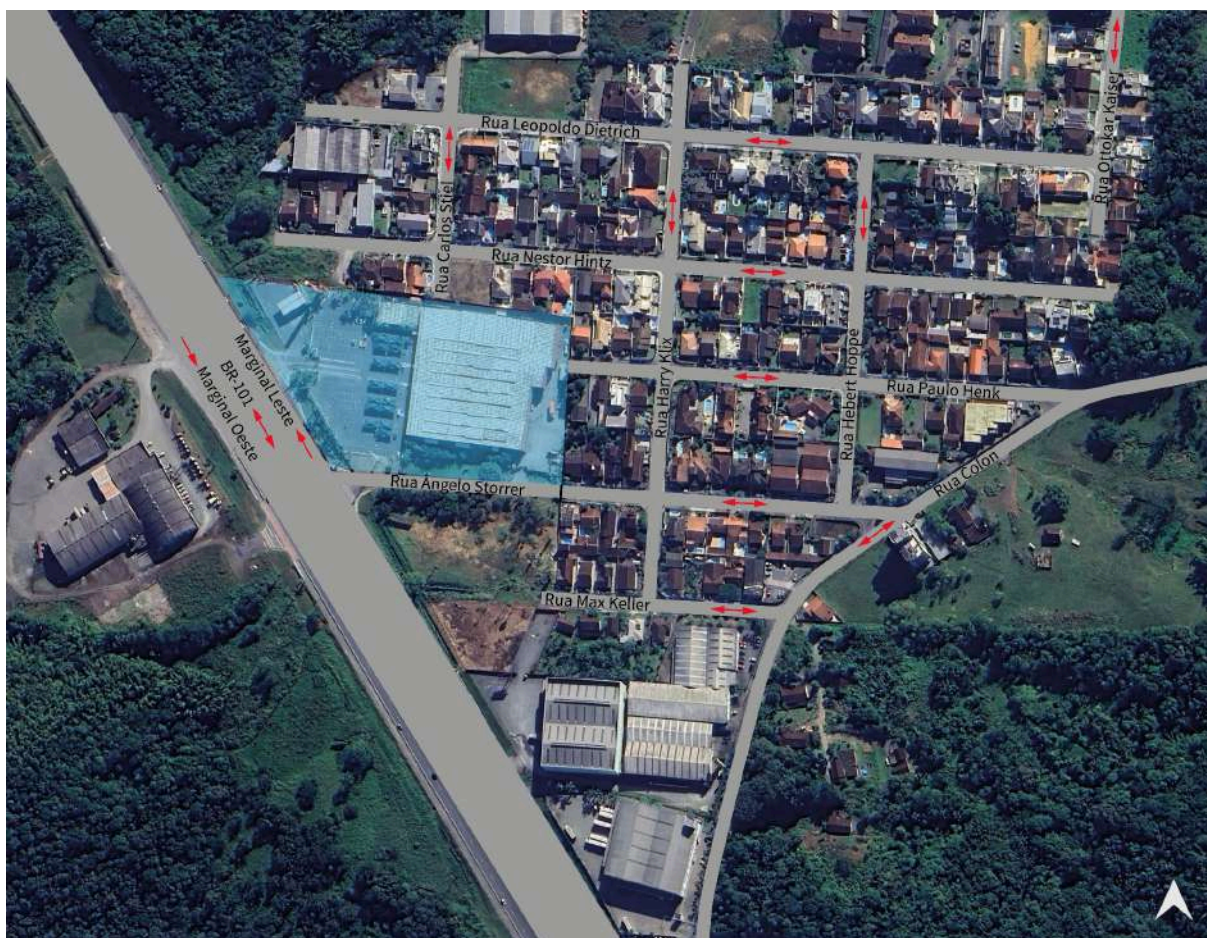
Iniciando a caracterização geral necessária para o estudo, apresenta-se neste capítulo a caracterização do empreendimento.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O objeto de estudo está localizado na cidade de Joinville, em Santa Catarina, mais precisamente no bairro Glória, às margens da BR-101, no km 50. O empreendimento tem em sua totalidade 8.274,81 m² de área construída, e está instalado em um terreno de aproximadamente 22.609,00 m².

Na Figura 02, são apresentadas as principais vias do entorno, com seus respectivos sentidos, e a localização do empreendimento.

Figura 02 – Localização e vias do entorno do empreendimento



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Na Figura 03, destacado em cor azul, consta a área onde o empreendimento já está instalado, e as rotas de entrada e saída às vias internas. O acesso de caminhões às docas localizado no prolongamento da Rua Ângelo Storrer também é destacado na imagem, assim como o acesso de pedestres existente junto a terreno privado na Rua Nestor Heintz.

Figura 03 – Acessos ao empreendimento

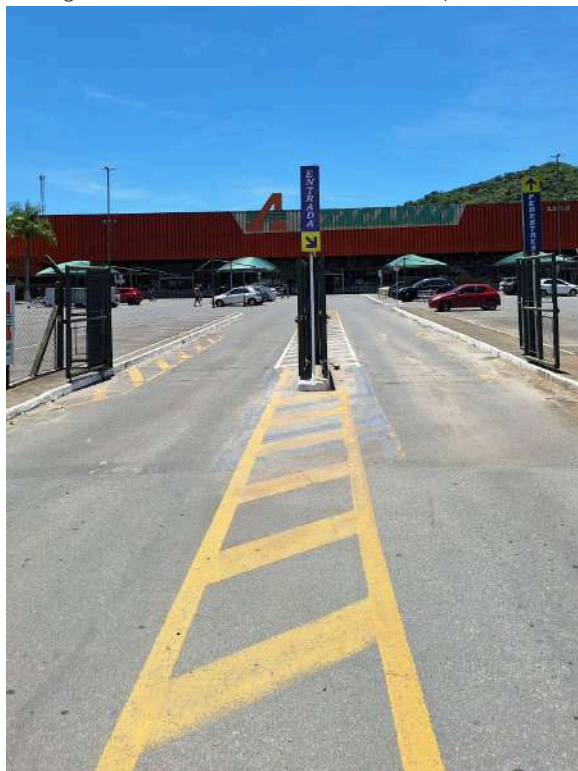


Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

4.2 LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

Como descrito anteriormente, a sua única via de acesso para clientes (veículos) é a BR-101, através da marginal Av. Brg. Eduardo Gomes (Figura 04).

Figura 04 – Acesso de clientes (veículos e pedestres)



Fonte: M.URB, 2023.

Há também um acesso de caminhões até as docas do supermercado, através da Rua Ângelo Storrer (Figura 05).

Figura 05 – Acesso de caminhões às docas



Fonte: M.URB, 2023.

O registro de caminhões que acessam semanalmente o empreendimento através deste acesso, é apresentado na Tabela 01.

Tabela 01 – Registro de acesso de caminhões

Data	Dia da semana	Nº de caminhões
11/12	Segunda-feira	21
12/12	Terça-feira	18
13/12	Quarta-feira	15
14/12	Quinta-feira	18
15/12	Sexta-feira	22
16/12	Sábado	2
TOTAL		96

Fonte: Atacadão S. A., 2023.

Além do acesso principal de clientes, há um acesso alternativo para pedestres junto ao lote privado nº272, localizado na Rua Nestor Hintz (Figura 06).

Figura 06 – Acesso de pedestres para a Rua Nestor Hintz



Fonte: M.URB, 2023.

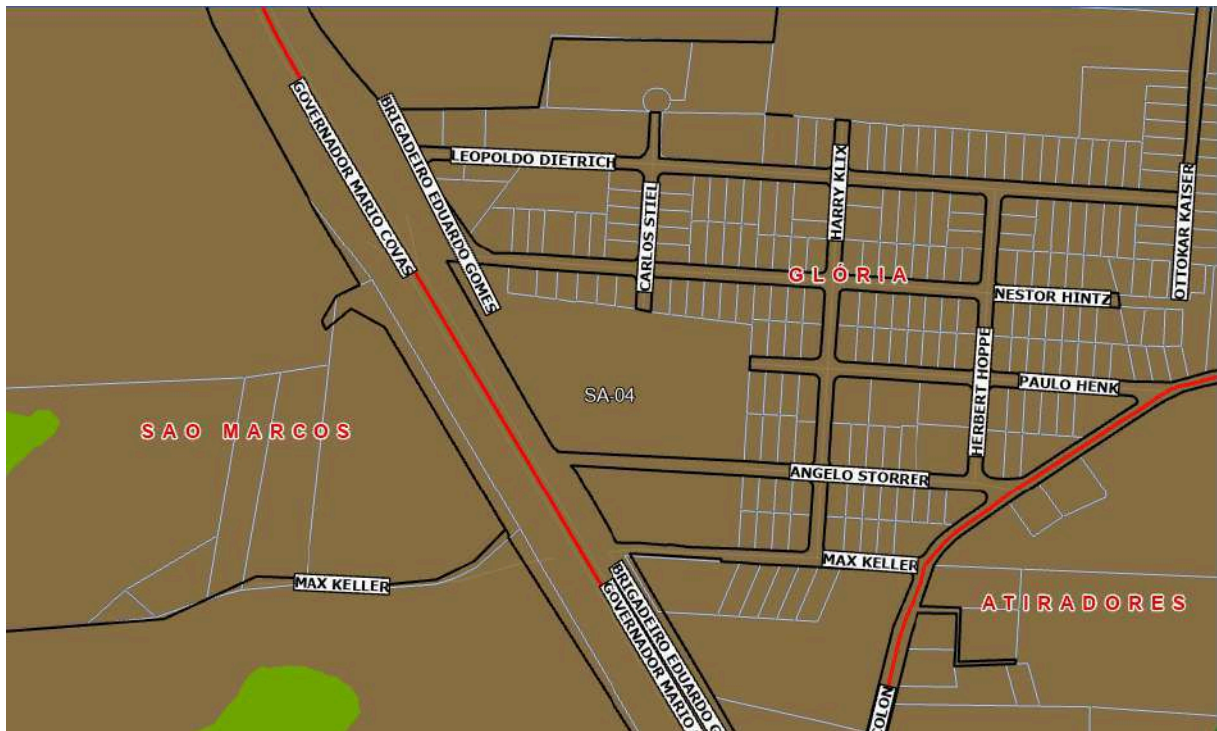
4.3 ZONEAMENTO URBANO

Conforme a Lei Complementar nº 620/2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, 2022), que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, o local no qual está implantado o empreendimento está localizado no setor SA-04 (Figura 07), inserido na macrozona Área Urbana de Adensamento Controlado (AUAC), como observado na Figura 08, definida como:

“regiões que apresentam eventuais fragilidades ambientais, possuam mínimas condições de infraestrutura, inviabilidade ou restrições para a melhoria do sistema viário, deficiência de acesso ao transporte coletivo, aos equipamentos públicos e serviços essenciais, limitando desta forma as condições de absorver uma quantidade maior de moradores ou de atividades econômicas” (Lei Complementar 620/2022).

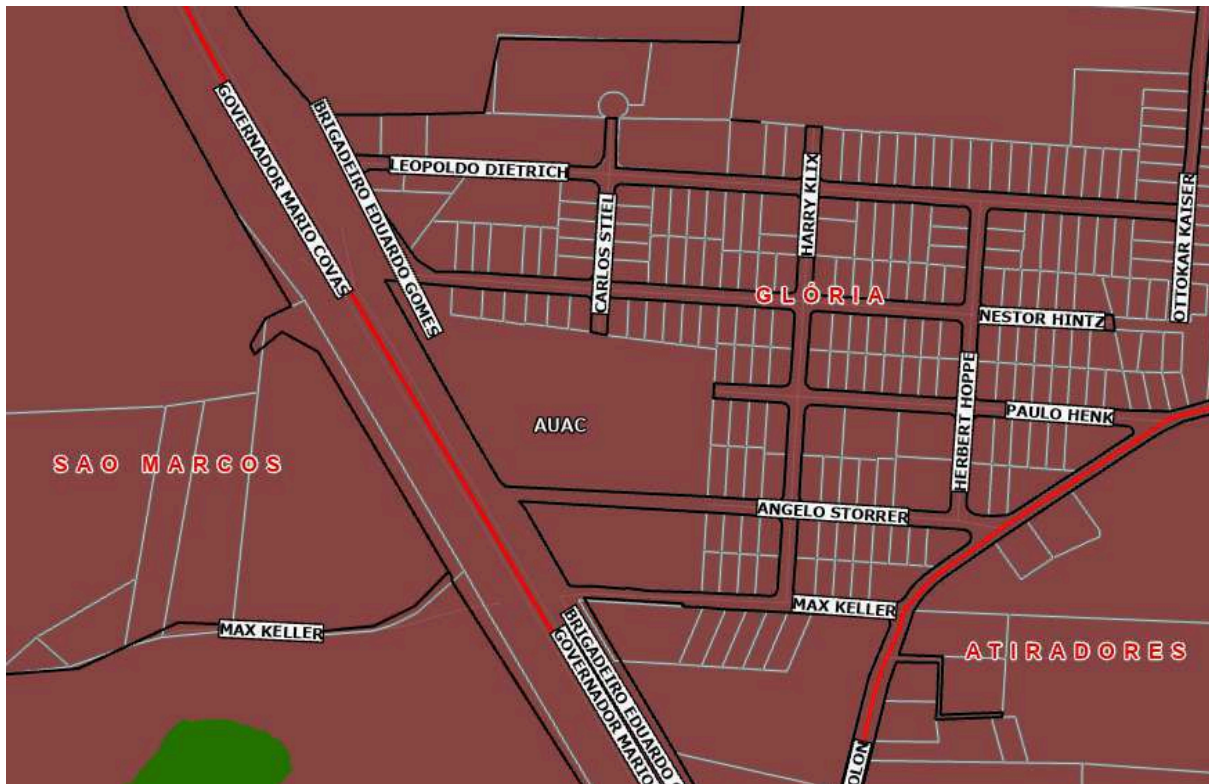
No caso do setor SA-04, o Plano Diretor a descreve no artigo 70º como “setor de adensamento controlado, setores destinados à função residencial, industrial, comercial, e de prestação de serviços, facultados outros usos complementares”.

Figura 07 – Zoneamento do Empreendimento



Fonte: SIMGeo Joinville, 2023..

Figura 08 – Macrozoneamento do Empreendimento



Fonte: SIMGeo Joinville, 2023.

Quanto aos índices urbanísticos presentes no Anexo VII da mesma lei referentes ao Setor SA-04, segue quadro comparativo presente no Quadro 01.

Quadro 01 – Índices Urbanísticos

QUADRO DE ÍNDICES URBANÍSTICOS	
MACROZONEAMENTO: AUAC	
ÁREA/SETOR: SA-04	
ÁREA UNIFICADA DO TERRENO: 22.609,00 m ²	
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 8.274,81 m ²	
	PERMITIDO
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE	1,5
QUOTA DE ADENSAMENTO	50m ²
TAXA PERMEABILIDADE	20%
TAXA DE OCUPAÇÃO	60%
GABARITO MÁXIMO EM METROS	9 m
RECUO FRONTAL	Deverá ser livre de construção, e deverá garantir uma distância mínima de 5m (cinco metros) entre a linha frontal do imóvel e o alinhamento predial, e respeitar o ângulo máximo de 76° (setenta e seis graus) em relação ao eixo da via existente,
RECUO LATERAL	sendo permitido o escalonamento do recuo frontal

RECUO FUNDOS	Deverão ser livres de construções, e não poderão ser inferiores a um sexto da altura da edificação (H/6), acrescida de 0,5m (cinquenta centímetros), garantida uma distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo aplicados a partir da base da edificação.
VAGA DE GUARDA DE VEÍCULO PARA CADA FRAÇÃO DE ÁREA TOTAL EDIFICADA	50 m ²
VAGA DE CARGA E DESCARGA PARA CADA FRAÇÃO DE ÁREA TOTAL EDIFICADA	500 m ²

Fonte: Adaptado da Prefeitura Municipal de Joinville, 2017.

5 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A delimitação da área de influência com um raio mínimo de 500 metros baseia-se nas características gerais do objeto de estudos, descritas anteriormente.

O raio definido permite uma análise detalhada do impacto direto nas vias mais próximas, abrangendo questões como mudanças no tráfego, aumento de ruído e poluição, avaliando como o empreendimento pode afetar a qualidade de vida nos bairros próximos. Além disso, a escolha da área de influência leva em conta a magnitude das mudanças pretendidas e as características locais, que resultam no Bairro Jardim Diana como principal afetado.

Figura 09 - Área diretamente afetada e área de influência



Fonte: m.urb, 2024

6 CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO

6.1 USO DO SOLO

O uso do solo na área diretamente impactada pelo empreendimento e na sua área de influência é predominantemente residencial, conforme evidenciado na Figura 10. Observa-se, ainda, a presença de edifícios comerciais de grande porte, especialmente ao longo da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes - incluindo o empreendimento em análise - e na Rua Colon. Adicionalmente, identificam-se alguns empreendimentos voltados para serviços ou com características industriais, além do Expoville, um centro de convenções e exposições. A região

também apresenta um número significativo de terrenos baldios, oferecendo potencial para futuras construções.

Figura 10 - Uso do solo



Fonte: Google maps/m.urb, 2024.

O Atacadão de Joinville fica aberto das 07:00 às 22:00 horas nos dias de segunda à sábado e das 07:00 às 18:00 nos domingos. O seu funcionamento apresenta benefícios significativos para a área residencial, facilitando o acesso rápido - inclusive por meios de transporte ativos - a bens de consumo cotidiano. Portanto, é possível considerar o comércio mantido pelo Atacadão como uma atividade complementar à região residencial. Vale ressaltar que, devido ao acesso principal do supermercado ser pela Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, o bairro Jardim Diana não sofre impactos diretos em termos de sobrecarga dos fluxos de viagens atraídas e produzidas pelo empreendimento.

Entretanto, a abertura da Rua Angelo Storrer pode resultar no aumento do tráfego de veículos pesados em algumas vias do bairro, com destaque para a própria Rua Angelo Storrer e para a Rua Colon. Os possíveis impactos dessa mudança serão avaliadas detalhadamente nas seções subsequentes deste estudo, por meio da realização e análise da **Contagem Volumétrica Veicular** e do **Padrão de Viagens** do empreendimento.

6.2 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A região de influência do empreendimento apresenta uma escassez de equipamentos comunitários, o que está em consonância com a sua característica residencial. Destaca-se, ainda, a presença de dois equipamentos urbanos localizados fora dessa área, mas que desempenham um papel significativo devido à sua singularidade na proximidade: a unidade de Joinville do Crematório Catarinense e os espaços de lazer e eventos Expoville e Expoville Garden.

Além disso, é importante ressaltar que o equipamento de saúde mais próximo - a UBSF São Marcos - está localizado a aproximadamente 2 km, enquanto a instituição de ensino regular mais próxima - a Escola de Ensino Médio Osvaldo Aranha - também se encontra a aproximadamente 2 km de distância.

Considerando as distâncias destacadas, nenhum desses equipamentos será impactado pelo funcionamento regular do Atacadão Joinville, nem pela abertura da via proposta.

Figura 11 - Equipamentos comunitários



Fonte: Google Maps, 2024.

Tabela 02 - Equipamentos Comunitários

EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	
EDUCAÇÃO	

Nome da unidade	Tipo	Faixa Etária	Capacidade atual	Demanda acrescida
APISCAE (Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais)	Particular	Todas as idades	-	Nenhuma
SAÚDE				
Não há equipamentos de saúde na área de influência do empreendimento				
LAZER				
Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida	
Centro de Convenções e Exposições Expoville	Municipal	-	Nenhuma	
Expoville Gardens	Municipal	-	Nenhuma	
OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				
Nome da unidade	Tipo	Demanda acrescida		
DNIT / 3º Delegacia da PRF - Joinville	Segurança	Nenhuma		
Crematório Catarinense, unidade Joinville	Serviços Funerários	Nenhuma		
Atacadão Joinville	Supermercado	Nenhuma		

Fonte: m.urb, 2024.

6.3 SISTEMA VIÁRIO

Em termos de infraestrutura viária, o entorno do empreendimento abrange na escala nacional a rodovia federal BR-101, que atravessa o litoral brasileiro de norte a sul - o que faz com que esta localidade seja impactada por um tráfego de passagem.

Em relação a sinalização horizontal da Rodovia BR-101 e suas marginais, a mesma apresenta bom estado de conservação e boa visibilidade em períodos diurnos e noturnos nos trechos próximos ao empreendimento (Figura 12).

Figura 12 – Condição da sinalização horizontal



Fonte: M.URB, 2023.

As sinalizações verticais se fazem presentes e em ótimo estado. Observou-se também placas de advertência que avisam antecipadamente sobre limitação de altura no retorno e estreitamento da pista à esquerda (Figura 13). Além disso, também na Figura 14, é possível notar placas de regulamentação “Proibido Parar E Estacionar R-6C”.

Figura 13 – Sinalização vertical de advertência



Fonte: Google Street View, 2023.

Figura 14 – Sinalização vertical de advertência e de regulamentação



Fonte: M.URB, 2023.

Além disso, há também diversas placas de indicação e de indicação turística em bom estado de conservação (Figura 15).

Figura 15 – Sinalização vertical de indicação



Fonte: M.URB, 2023..

A sinalização horizontal nas ruas do entorno do empreendimento localizadas dentro do loteamento Jardim Diana, possuem falhas na pintura na maioria dos pontos levantados, entre eles na lombada existente na Rua Colon (Figura 16) e na intersecção entre a mesma e a Rua Angelo Storrer (Figura 17).

Figura 16 – Falhas na pintura na lombada da Rua Colon



Fonte: M.URB, 2023.

Figura 17 – Falhas na pintura da intersecção entre a Rua Colon e Rua Angelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023.

6.4 TRANSPORTES ATIVOS

6.4.1 Condições de Caminhabilidade

A Rodovia BR-101, mais precisamente a marginal Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, na qual encontra-se o acesso ao empreendimento, possui trechos descontínuos de calçada (Figura 18), e obstáculos como postes e buracos na pavimentação, reduzindo sua largura útil (Figura 19). Não há pavimentação tátil em nenhum dos trechos de calçada da marginal .

Figura 18 – Trechos com descontinuidade de calçada na marginal da BR-101



Fonte: M.URB, 2023.

Figura 19 – Calçadas com largura útil reduzida por vegetação



Fonte: M.URB, 2023.

Há uma passarela destinada a travessia de pedestres a aproximadamente 400 metros do empreendimento, no entanto, conforme Figura 20, não existe calçada pavimentada no acesso da passarela.

Figura 20 – Acesso a passarela de pedestres



Fonte: M.URB, 2023.

Dentro do loteamento Jardim Diana, observam-se calçadas com pavimentação regular, com apenas alguns obstáculos que reduzem a largura útil como postes e arborização (Figura 21). No entanto, existem poucos trechos com pavimentação tátil adequada.

Figura 21 – Calçadas na Rua Colon



Fonte: M.URB, 2023.

6.4.2 Estrutura Cicloviária

No mapa a seguir (Figura 22), é apresentado o traçado de infraestrutura cicloviária no entorno do empreendimento.

Figura 22 – Infraestrutura Ciclovária no entorno do empreendimento



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Nota-se que o trecho mais próximo destinado a este modal está localizado na marginal oeste da rodovia BR-101, e caracteriza-se pela tipologia “ciclovía” (Figura 23).

Figura 23 -- Ciclovía Marginal Oeste



Fonte: Adaptado de Google Street View, 2023.

6.5 TRANSPORTES PÚBLICOS

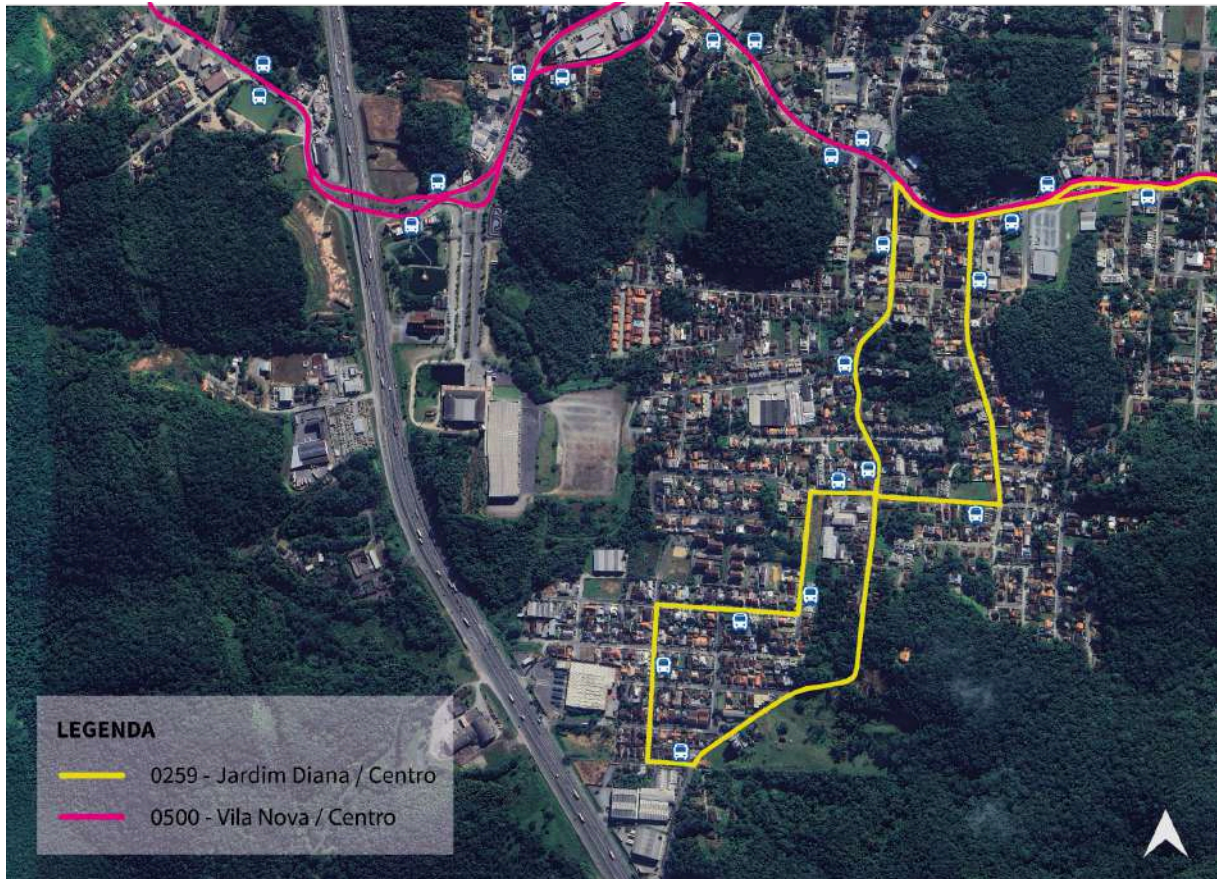
O sistema de transporte público de Joinville é operado atualmente por duas empresas: Gidion Transporte e Turismo Ltda e Transtusa – Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. O sistema é um modelo tronco-alimentador com terminais fechados, integração física e integração temporal.

Há três linhas de transporte coletivo municipal que atendem o entorno imediato do empreendimento em estudo:

- 0259 - Jardim Diana / Centro
- 0500 - Vila Nova / Centro

Observa-se que os únicos pontos de parada próximos estão localizados dentro do bairro Jardim Diana, e são responsáveis por atender a demanda do empreendimento (Figura 24). No entanto, com o fechamento do acesso de pedestres existente junto ao terreno privado na Rua Nestor Heinz o deslocamento até esses pontos de ônibus será afetado.

Figura 24 – Distribuição das paradas e linhas de ônibus na região



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

6.6 DEMAIS POLOS GERADORES DE VIAGENS NO ENTORNO

Conforme levantamento realizado na área de influência do empreendimento, no uso do solo lindeiro da BR-101 estão presentes predominantemente grandes indústrias e comércios.

Além disso, destaca-se como polo gerador de viagens de maior impacto na região o Centro de Convenções Expoville (Figura 25), onde são realizados mega eventos, atraindo viagens municipais e também regionais.

Figura 25 – Centro de Convenções Expoville

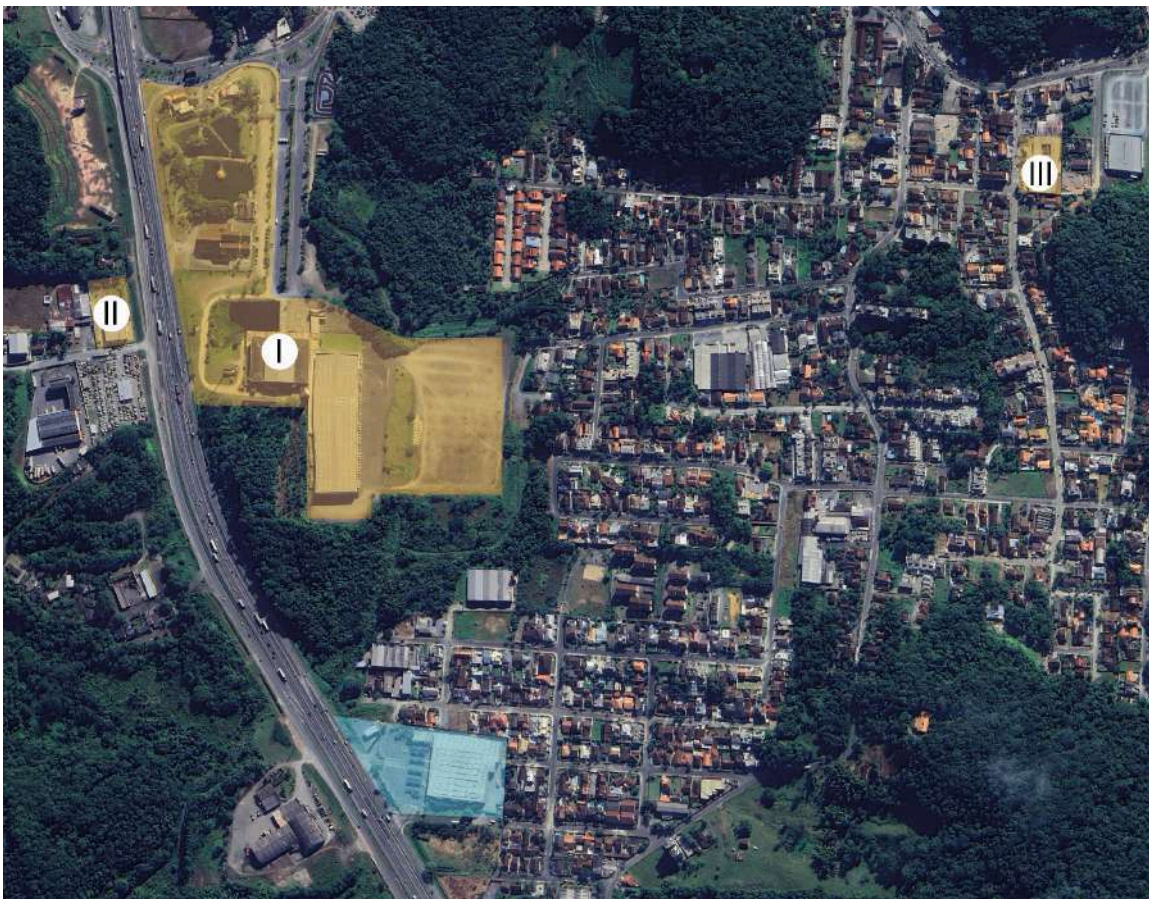


Fonte: Expoville, 2023.

Os principais polos geradores de viagens (PGVs) no entorno do empreendimento encontram-se listados a seguir. Ainda, na Figura 26, é possível observar a localização desses PGVs em relação ao empreendimento.

- I. Centro de Convenções e Exposições Expoville
- II. Crematório Catarinense
- III. Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires

Figura 26 – PGVs no entorno do empreendimento



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

6.7 CONTAGEM VOLUMÉTRICA VEICULAR

O conhecimento dos volumes veiculares incidentes na área de estudo é informação preponderante para o estabelecimento de uma avaliação da situação do tráfego e para a formulação de alternativas. A contagem volumétrica veicular consiste em quantificar o volume de veículos que trafegam por um determinado trecho da via, durante um dado intervalo de tempo.

Os pontos de coleta de dados foram definidos em função das rotas existentes de acesso e saída do empreendimento, considerando também as rotas resultantes do novo acesso/saída proposto, através da abertura do prolongamento da Rua Ângelo Storrer.

Para mensurar o impacto no ambiente urbano, as contagens veiculares foram realizadas na marginal leste da Rodovia BR-101 no km 50, em frente à entrada principal do empreendimento e na intersecção entre as ruas Ângelo Storrer e Rua Colon.

Para o DNIT (2006, p.70), “normalmente os fluxos de tráfego de terça, quarta e quinta-feira são aproximadamente iguais, enquanto o de segunda-feira é ligeiramente inferior à sua média e o de sexta-feira ligeiramente superior”.

Utilizando essa informação e com o intuito de garantir confiabilidade nos resultados das contagens veiculares, as mesmas ocorreram no dia 21 de dezembro de 2023, quinta-feira, durante a hora pico das 17h30 as 18h30. Vale ressaltar que esse foi um dia típico, com condições normais das vias e do trânsito, clima ensolarado e sem chuva.

A classificação das contagens foi definida em 4 tipos de veículos: moto, carro, caminhão e ônibus. As contagens foram fracionadas de 15 em 15 minutos.

Para fins de cálculos, segue no quadro abaixo os valores adotados para os fatores de equivalência:

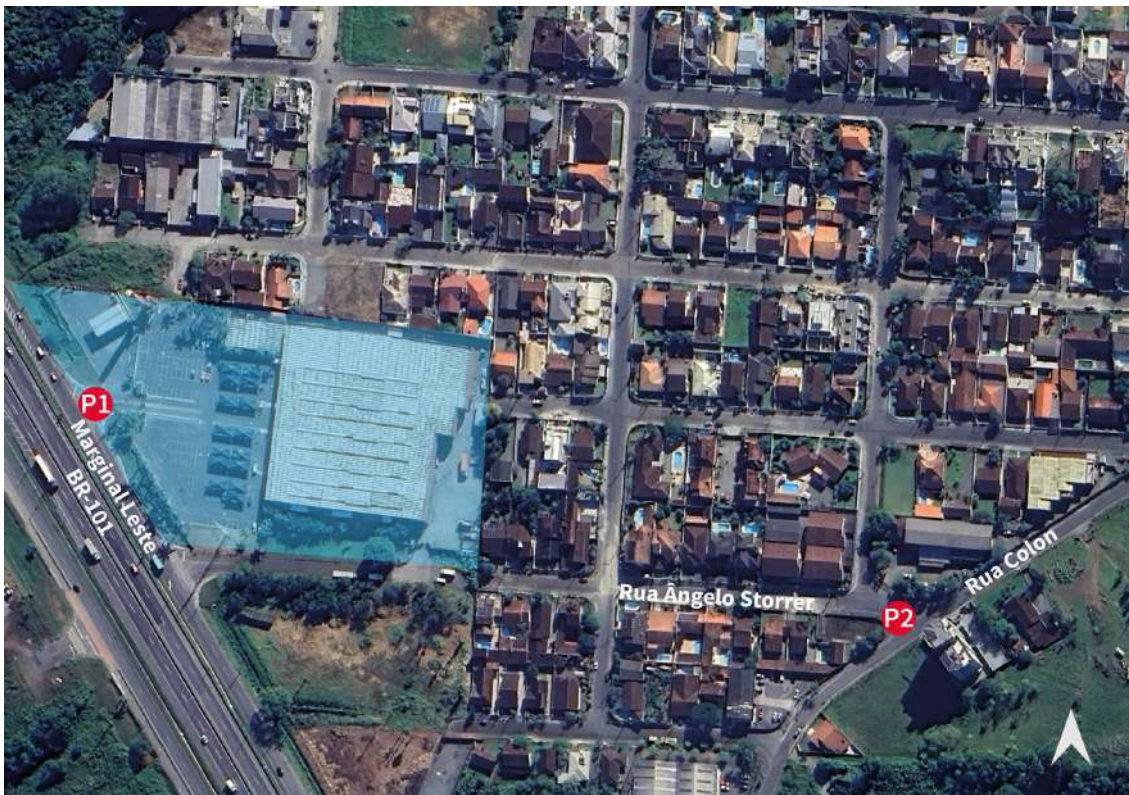
Quadro 02 – Fator de Equivalência

Fator de Equivalência			
Moto	Carro	Caminhão	Ônibus
0,33	1,00	2,00	2,00

Fonte: Adaptado de DENATRAN, 2014.

A Figura 24 apresenta um esquema dos pontos de contagens realizadas.

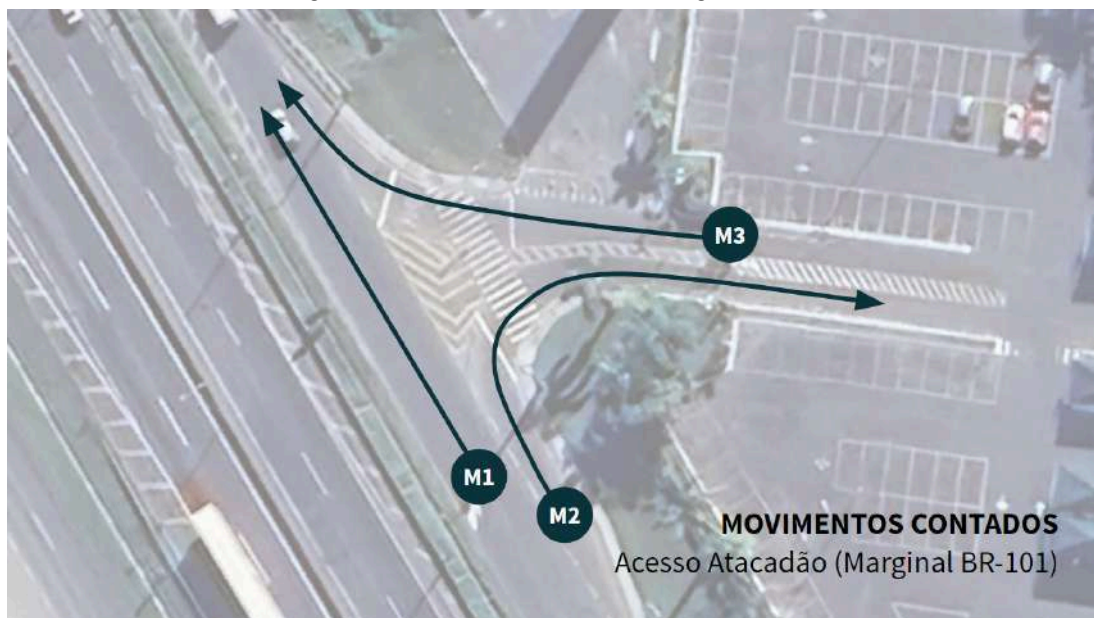
Figura 27 – Localização dos Pontos de Contagem



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

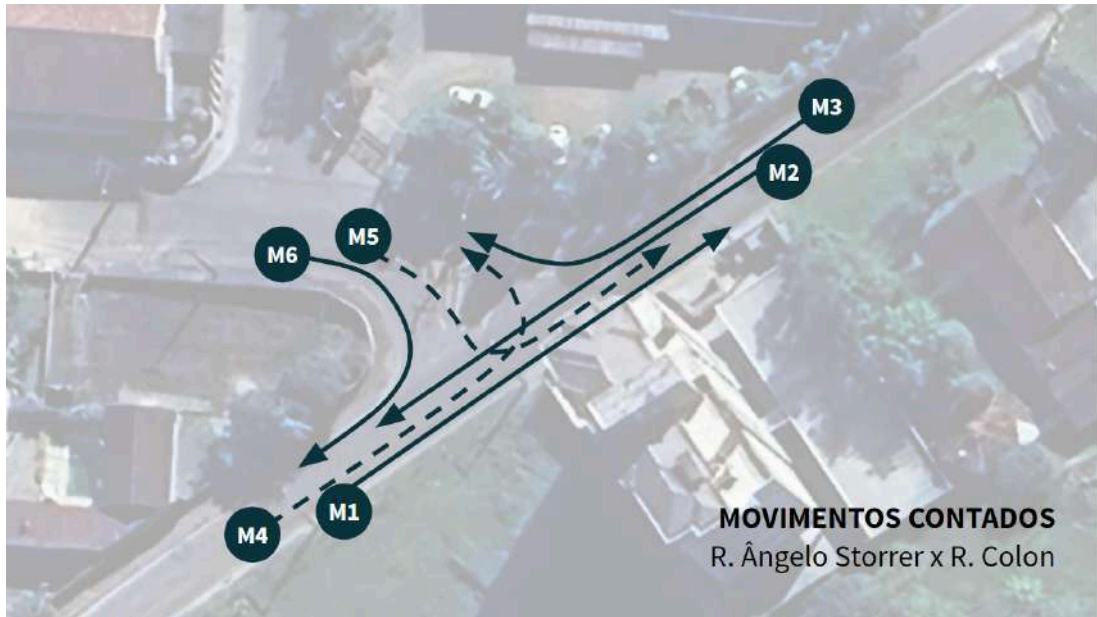
Já nas Figuras 28 e 29, apresentam-se os croquis de movimentos analisados.

Figura 28 – Movimentos Contados P1 (Marginal BR-101)



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Figura 29 – Movimentos Contados P2 (Rua Angelo Storrer x Colon)



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

7 PADRÃO DE VIAGENS DO EMPREENDIMENTO

7.1 SITUAÇÃO ATUAL

Conforme averiguado em contagens veiculares in loco, o empreendimento gera, na hora-pico da tarde, 285 ucp (unidades carro passeio) no acesso principal. Destas viagens, 135 são de produção e 150, de atração.

Para além do acesso principal, os clientes do Atacadão também podem acessar o comércio a partir de um portão para pedestres na Rua Nestor Hintz. Esse acesso é bastante utilizado pelos moradores do Jardim Diana. As contagens revelaram que, na mesma hora pico, cerca de 15 pessoas com veículos, 15 à pé e 2 de bicicleta acessaram o empreendimento pelo portão lateral.

Atualmente o acesso às docas do Atacadão acontecem pela Ângelo Storrer com acesso exclusivo à marginal norte da BR-101. Os movimentos de acesso encontram-se ilustrados Figura 30.

Figura 30 – Desenho Esquemático de Entradas e Saídas do Atacadão



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

7.2 PROPOSTA DE NOVO ACESSO DO EMPREENDIMENTO

A proposta de abertura de novo acesso do empreendimento justifica-se pela necessidade de fechar o acesso lateral pela Rua Nestor Hintz, que atualmente ocorre sobre um lote privado.

Sendo este o caso, os clientes da região, em especial do “Jardim Diana” terão que percorrer uma distância de mais de 4km para sair do empreendimento caso utilizem modos motorizados, percorrendo trechos usualmente engarrafados da Marginal e da Rua XV de Novembro. Já os pedestres e ciclistas deverão percorrer mais de 1km em trechos com infraestrutura inadequada para os modos ativos, como já destacado anteriormente.

Figura 31 – Desenho esquemático dos trajetos ao Jardim Diana desconsiderando o portão lateral



Fonte: Adaptado de Google Earth, 2023.

Nesse sentido, surge a proposta de abrir o prolongamento da Rua Angelo Storrer para reduzir a distância de viagem. A solução visa criar um novo acesso ao supermercado, melhorando substancialmente a acessibilidade e a conveniência para os clientes, independentemente de estarem utilizando veículos ou meios de transporte ativos, como caminhadas ou bicicletas.

Além de beneficiar os clientes, a proposta de abrir o prolongamento da rua Ângelo Storrer também otimiza o deslocamento dos funcionários que dependem do transporte público, e que desembarcam em paradas localizadas dentro do bairro Glória, mais especificamente no loteamento Jardim Diana.

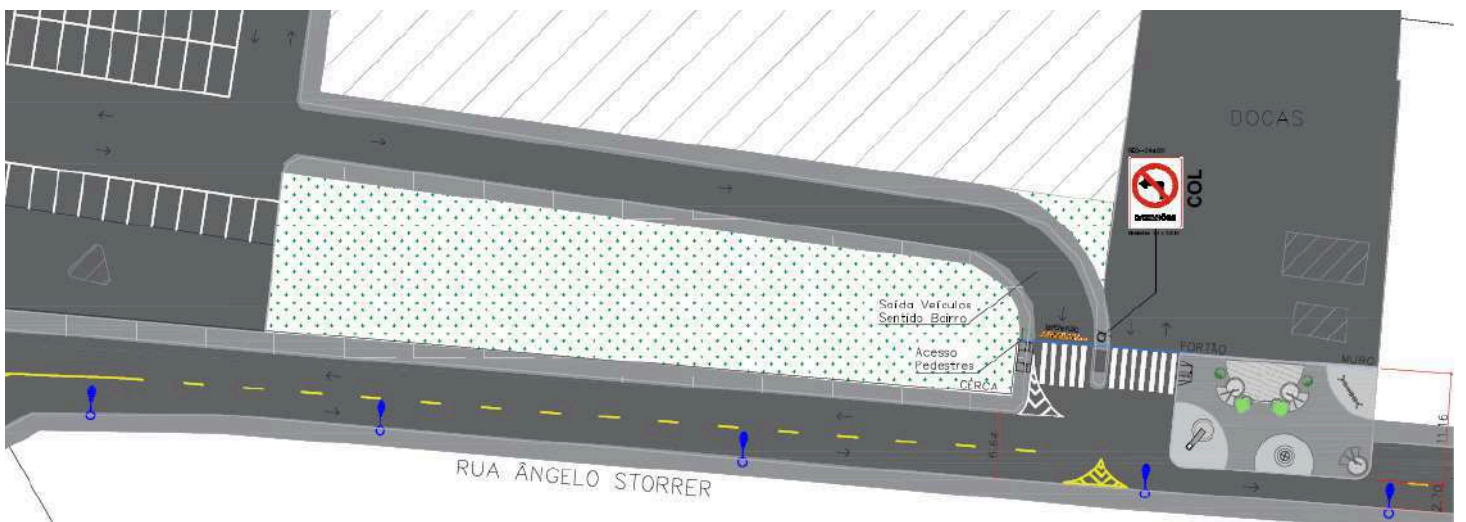
A proposta consiste, portanto, em criar novo acesso de pedestres pela Rua Ângelo Storrer, bem como permitir a saída de veículos pela rua. Apresentamos o desenho esquemático e croqui da proposta do novo acesso (Figuras 32 e 33), a partir da abertura do prolongamento da Rua Angelo Storrer:

Figura 32 – Desenho esquemático dos acessos a partir da proposta



Fonte: M.URB, 2023.

Figura 33 - Croqui do novo acesso proposto e abertura do prolongamento da R. Ângelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023.

8 ANÁLISE DO IMPACTO GERADO

A alteração proposta resultará num acréscimo de viagens produzidas pelo Atacadão, ou seja, que “saem” do empreendimento, que utilizarão a Rua Ângelo Storrer como rota. Cabe, no momento, analisar a extensão desse impacto no sistema viário.

Para que se tenha uma dimensão do impacto gerado pelo empreendimento, é necessário um método que permita a comparação entre o cenário atual e um cenário com a sobrecarga de viagens geradas pelo empreendimento.

Este impacto foi mensurado utilizando simulação de tráfego. As análises ocorreram de duas maneiras, uma englobando a região compreendida por trecho da Rua Colon, Marginal Norte, e Ângelo Storrer, conforme Figura 34. E, de maneira mais detalhada, no cruzamento entre as ruas Ângelo Storrer e Colon.

Figura 34 – Desenho esquemático da região simulada por *software* de simulação de tráfego



Fonte: M.URB, 2023.

Coelho (2009) afirma que o processo de simulação procura representar a situação real, utilizando de modelos que se aproximam da forma com que as pessoas interagem em seus deslocamentos na malha viária, a fim de entender e estimar comportamentos futuros.

Neste trabalho utilizou-se do software Simulation of Urban Mobility – SUMO, uma plataforma open source que vem sendo desenvolvida desde o ano 2001 sob o domínio da fundação

européia “Eclipse”, conforme processo metodológico descrito por Lopez et al. (2018). De forma resumida, em se tratando de um software de microssimulação de tráfego, cada viagem é representada por um veículo distinto que possui um local e horário de saída e um momento e ponto de chegada na rede simulada. A rota do veículo, gerada automaticamente pelo SUMO, calcula a distância mais rápida e curta entre a origem e o destino, seguindo a teoria de tráfego conhecida como “teoria do menor caminho”, onde um motorista tende a buscar pelo caminho que oferece menor impedância ao seu deslocamento (BARCELÓ, 2010).

O cenário base foi simulado e calibrado utilizando-se dois grandes inputs: as viagens veiculares e a malha viária. O volume de veículos foi obtido através da contagem veicular realizada. A malha viária foi extraída do OpenStreetMap – OSM¹ e ajustada para representar o cenário atual da área de estudo.

Quanto aos dados relevantes analisados pela simulação, podem-se destacar:

- Distância Percorrida (“*routeLength*”, em metros): distância média percorrida por todos os veículos durante a hora simulada
- Velocidade (“*speed*”, em m/s): velocidade média percorrida pelos veículos durante a hora simulada
- Tempo de Viagem (“*duration*”, em segundos): tempo médio de todas as viagens veiculares durante a hora simulada
- Tempo Perdido (“*timeLoss*”, em segundos): também uma média das viagens veiculares simuladas, diz respeito à diferença entre o tempo de deslocamento ideal – sem congestionamentos –, e o tempo de viagem registrado.

Esses parâmetros fornecem insumos valiosos para a análise. Por exemplo, ao adotar medidas viárias como a implementação de binários, é esperado que, apesar do aumento da distância percorrida, a velocidade operacional da via seja maior e, conseqüentemente, o tempo de viagem seja menor.

Já o tempo perdido fornece uma mensuração da eficiência das soluções viárias. A título de exemplo, ao forçar o cruzamento em nível entre duas vias arteriais com grande fluxo de

¹ O OpenStreetMap® é composto por dados abertos, licenciados sob Licença de banco de dados aberto de Open Data Commons (ODbL) pela OpenStreetMap Foundation (OSMF). Disponível em: <https://www.openstreetmap.org/>

deslocamento, espera-se que o tempo perdido seja elevado. Neste caso, um cruzamento em desnível ou um no qual há um número reduzido de movimentos conflitantes geraria um tempo de espera essencialmente nulo ou menor, respectivamente.

Através da comparação do tempo de atraso também é possível atribuir o Nível de Serviço, conforme escala sugerida no Highway Capacity Manual – HCM, manual elaborada pela Transportation Research Board – TRB. Esse conceito, de forma simplificada, mede o quanto da Capacidade Viária está “sendo consumida” pelos veículos que por ela circulam e permite uma comparação direta entre cenários ao classificar o Nível de Serviço entre A (ótimo, sem formar filas) e F (péssimo, com trânsito congestionado).

Tabela 02 – Comparação entre tempo de atraso e Nível de Serviço

Tempo de atraso (s/veíc.)	Nível de Serviço
0 - 10	A
> 10 - 15	B
> 15 - 25	C
> 25 - 35	D
> 35 - 50	E
> 50	F

Fonte: Adaptado de HCM (TRB, 2010, p. 19-2, 20-3).

Os cenários estudados consideram, além da situação atual (cenário base), outros três cenários em que há um acréscimo de veículos trafegando pela Rua Ângelo Storrer, são eles:

- Cenário Mínimo: este cenário considera que apenas os veículos que hoje utilizam o acesso da Nestor Hintz utilizarão a saída de veículos da Ângelo Storrer.
- Cenário 25%: já este cenário considera que, além dos veículos que atualmente utilizam o acesso da Nestor Hintz, um adicional de 25% de todos os veículos produzidos pelo Atacadão (atualmente pela marginal) passarão a utilizar a saída da Ângelo Storrer.
- Cenário 50%: semelhante ao cenário 25%, este considera que metade das viagens produzidas pelo Atacadão utilizarão a saída da Ângelo Storrer.

Os cenários são melhor detalhados nos itens a seguir.

8.1 CENÁRIO BASE

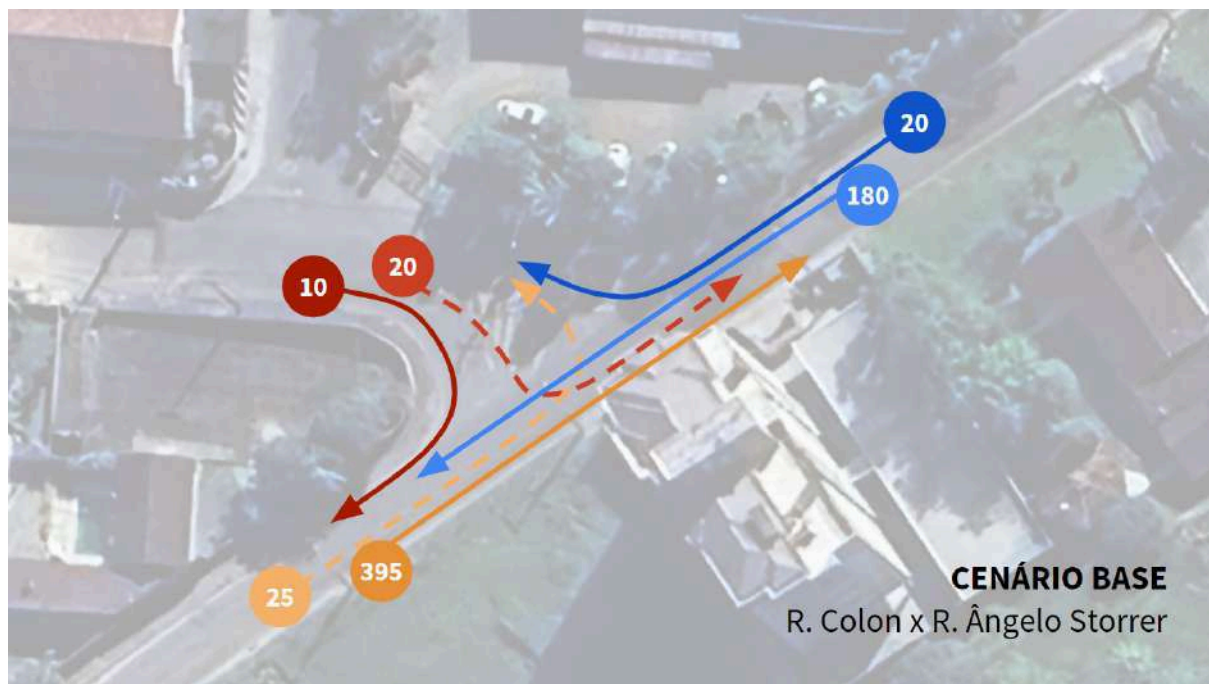
Como já mencionado, o cenário base serve como balizador para os demais cenários, além de calibrar o sistema, torna-se o cenário de comparação. Apresenta-se, portanto, na Tabela 03 a Matriz de movimentos considerados no Cenário Base e, nas Figuras 35 e 36, o detalhamento dos movimentos em ucp.

Tabela 03 – Matriz OD do Cenário Base

Matriz OD Cenário Base		destinos				
		ATACADÃO	DIANA	COLON	SUL	NORTE
origens	ATACADÃO	0	0	0	0	135
	DIANA	0	0	10	0	20
	COLON	25	20	0	0	180
	SUL	125	25	395	0	1170
	NORTE	0	0	0	0	0

Fonte: M.URB, 2023

Figura 35 – Volume registrado em hora pico da tarde no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023

Figura 36 – Volume registrado em hora pico da tarde no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101



Fonte: M.URB, 2023

8.2 CENÁRIO MÍNIMO

O “Cenário Mínimo”, representa a hipótese de permissão de saída de veículos do Atacadão para a Rua Ângelo Storrer considerando que apenas os usuários que atualmente acessam o Atacadão pelo portão lateral na Rua Nestor Hintz passariam a utilizar a passagem da Ângelo Storrer.

Tabela 04 – Matriz OD do Cenário Mínimo

Matriz OD Cenário Mínimo		destinos				
		ATACADÃO	DIANA	COLON	SUL	NORTE
origens	ATACADÃO	0	15	0	0	135
	DIANA	15	0	10	0	20
	COLON	25	20	0	0	180
	SUL	125	25	395	0	1170
	NORTE	0	0	0	0	0

Fonte: M.URB, 2023

Figura 37 – Volume considerado no Cenário Mínimo no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023

Figura 38 – Volume considerado no Cenário Mínimo no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101



Fonte: M.URB, 2023

8.3 CENÁRIO 25%

O Cenário 25% compreende que a probabilidade de que apenas os moradores do Jardim Diana utilizem a saída pela Ângelo Storrer é baixa. Considera-se como parâmetro, portanto,

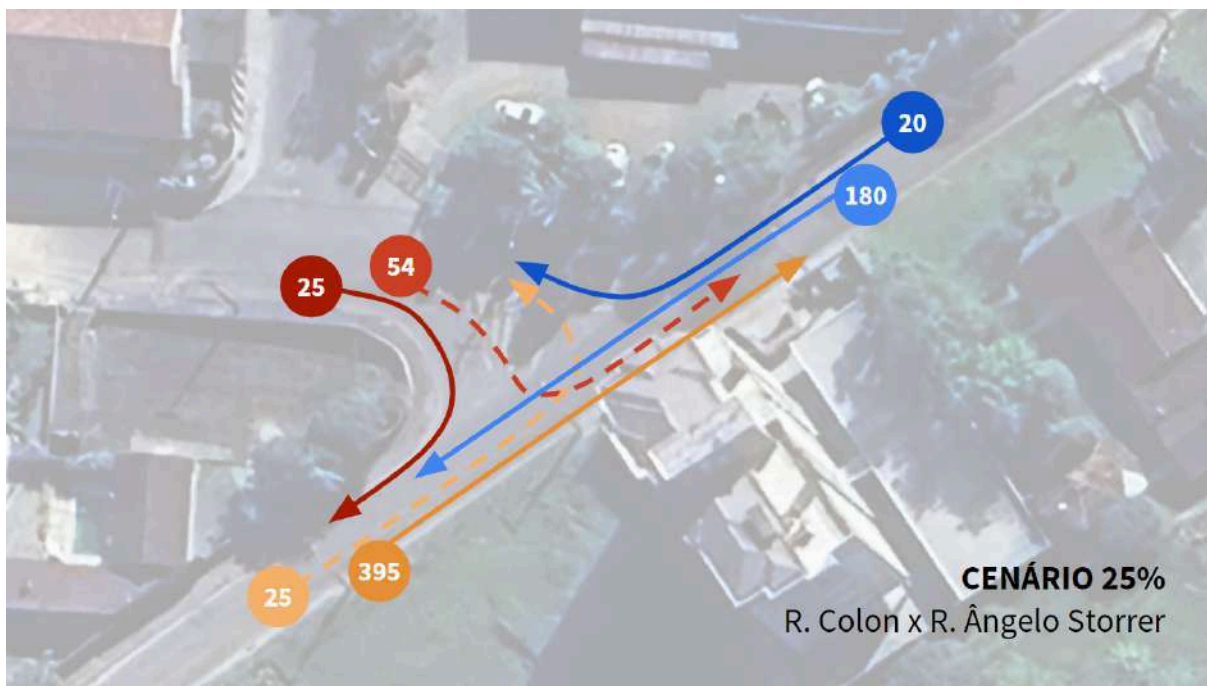
que, além dos moradores do Jardim Diana, outros 25% dos veículos que saem do Atacadão em horário pico utilizariam a nova saída.

Tabela 05 – Matriz OD do Cenário 25%

Matriz OD Cenário 25%		destinos				
		ATACADÃO	DIANA	COLON	SUL	NORTE
origens	ATACADÃO	0	15	34	0	101
	DIANA	15	0	10	0	20
	COLON	25	20	0	0	180
	SUL	125	25	395	0	1170
	NORTE	0	0	0	0	0

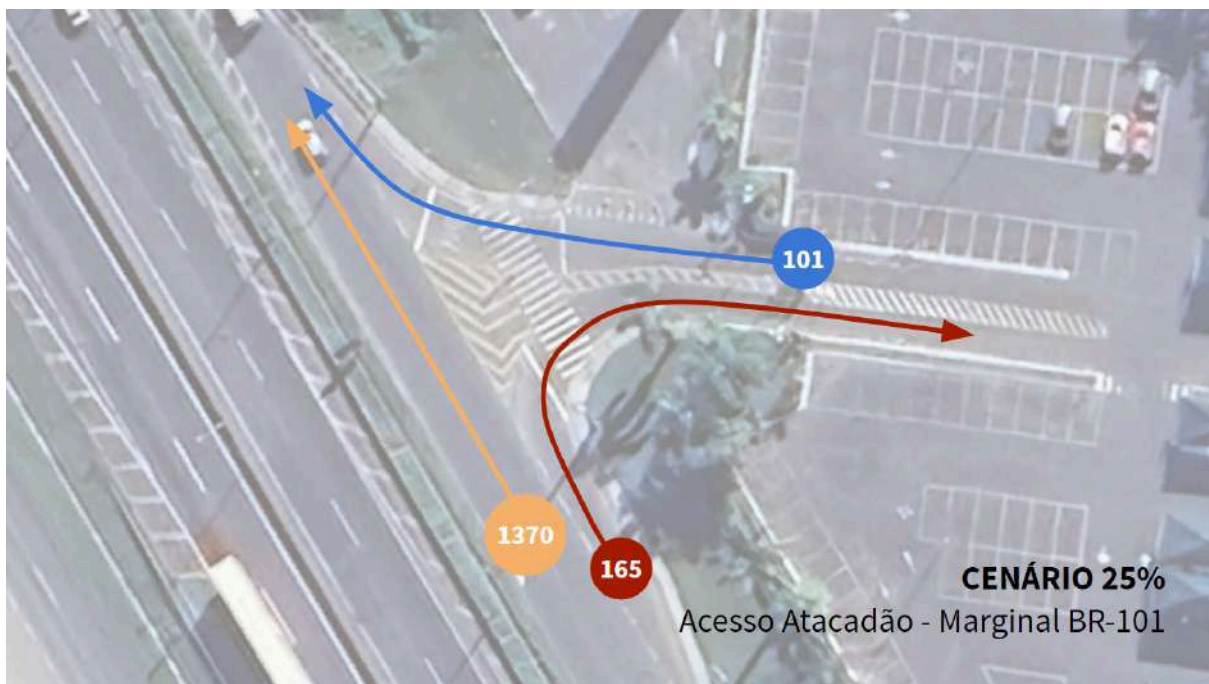
Fonte: M.URB, 2023

Figura 39 – Volume considerado no Cenário 25% no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023.

Figura 40 – Volume considerado no Cenário 25% no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101



Fonte: M.URB, 2023

8.4 CENÁRIO 50%

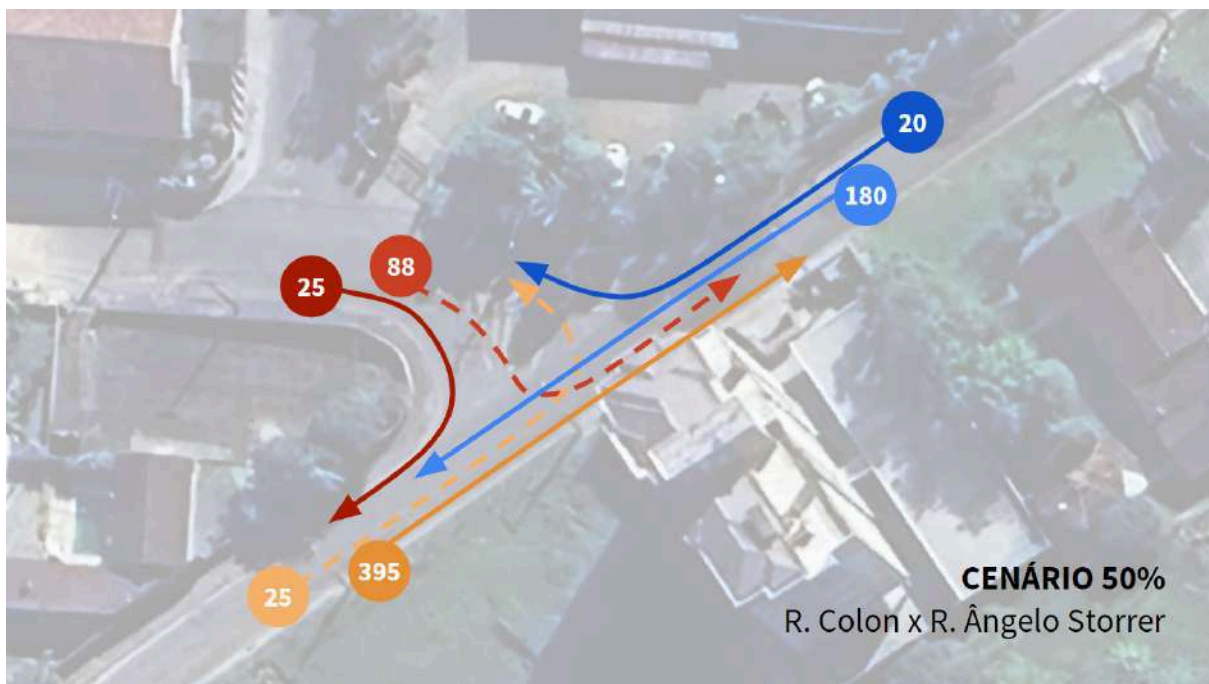
De maneira análoga ao Cenário 25%, cria-se a hipótese de que 50% dos veículos produzidos pelo Atacadão em horário pico da tarde sairiam do estabelecimento pela nova saída da Rua Ângelo Storrer.

Tabela 03 – Matriz OD do Cenário 50%

Matriz OD Cenário 50%		destinos				
		ATACADÃO	DIANA	COLON	SUL	NORTE
origens	ATACADÃO	0	15	68	0	68
	DIANA	15	0	10	0	20
	COLON	25	20	0	0	180
	SUL	125	25	395	0	1170
	NORTE	0	0	0	0	0

Fonte: M.URB, 2023

Figura 41 – Volume considerado no Cenário 50% no cruzamento entre as ruas Colon e Ângelo Storrer



Fonte: M.URB, 2023

Figura 42 – Volume considerado no Cenário 50% no acesso do Atacadão pela marginal da BR-101



Fonte: M.URB, 2023

8.5 COMPARAÇÃO ENTRE OS CENÁRIOS

Cabe, no momento, tecer comparações entre os cenários formulados. Os resultados da simulação global (Tabela 04) revelam que há uma diminuição na velocidade e, conseqüentemente, no tempo de viagem quando se considera o fechamento no acesso pela

Nestor Hintz e permite-se a saída de veículos pela Ângelo Storrer. Essa piora, ainda que seja sutil, é gradativa à medida que o número de veículos que utilizam a nova saída aumenta.

Tabela 04 – Resultados da Simulação da Região do Atacadão

Cenário	Distância Média Percorrida (m)	Velocidade Média (m/s)	Tempo Médio de Viagem (s)	Tempo Médio Perdido (s)
Cenário Base	1.615,70	13,24	119,58	14,28
Cenário Mínimo	1.596,13	13,09	119,96	15,52
Cenário 25%	1.603,87	13,05	121,53	16,30
Cenário 50%	1.611,54	13,05	121,97	15,62

Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023

Em se tratando da análise da capacidade viária, o ponto que mais merece atenção nos cenários em que se propõe uma saída alternativa de veículos pela Ângelo Storrer é o seu cruzamento com a Rua Colon, especialmente pelo acúmulo de veículos que pretendem realizar a conversão à esquerda sentido centro (Movimento M5 da Figura 29). Dito isso, apresenta-se o resultado da simulação no ponto específico para o ano de 2024 (atual) e projetado para o 5º e 10º ano, compreendendo o crescimento anual de viagens numa taxa de 3%, conforme DNIT (2006).

Tabela 05 – Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer para o ano de 2024

Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2024									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	30	24,0	C	200	4,3	A	420	4,2	A
Mínimo	45	24,7	C	200	4,3	A	420	4,2	A
25%	79	27,2	D	200	4,3	A	420	4,2	A
50%	113	35,0	D	200	4,3	A	420	4,2	A

Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023.

Tabela 06 – Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer para o ano de 2029

Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2029									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	34	40,9	E	232	4,4	A	487	4,3	A
50%	118	92,9	F	232	4,4	A	487	4,3	A

Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023.

Tabela 07 – Resultados da Simulação no Cruzamento Entre Ruas Colon e Ângelo Storrer para o ano de 2034

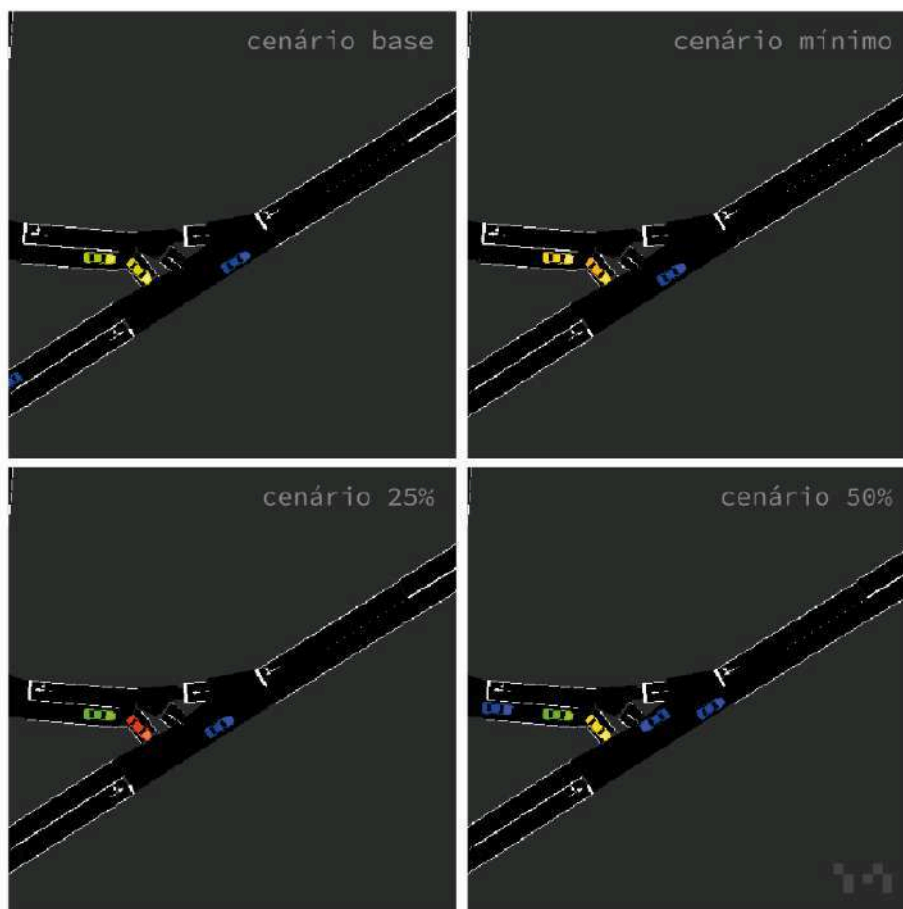
Cruzamento entre Ruas Colon e Ângelo Storrer Ano 2034									
Aproximação	Ângelo Storrer			Colon (Norte/Centro)			Colon (Sul/BR)		
Cenário	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço	Núm. Veículos	Tempo Atraso (s)	Nível de Serviço
Base	40	47,2	E	268	4,2	A	563	4,3	A
50%	123	112,4	F	268	4,2	A	563	4,4	A

Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023.

Nota-se que graças ao aumento de volume em circulação pela Ângelo Storrer, há um aumento de 13% e 42% no tempo perdido quando comparam-se os cenários 25% e 50% ao cenário base para o ano 2024. Comparando-se o Cenário 50% ao Cenário Base para os anos 2029 e 2034, o tempo de atraso é 2,27 e 2,38 vezes maior.

Apresentam-se resultados visuais da simulação para o ano 2024, na Figura 43.

Figura 43 – Resultados Visuais da Simulação no Cruzamento para os Cenários Base (00), Mínimo (01), 25% (25) e 50% (50)



Fonte: Elipse, 2023. Elaboração: M.URB, 2023

9 APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Reconhecendo a influência significativa que as alterações propostas exercem sobre a mobilidade urbana na comunidade, este capítulo se concentra nas medidas de mitigação e compensação propostas para atenuar e contrabalançar os impactos identificados, bem como atender aos principais anseios dos moradores do Jardim Diana com relação a abertura do prolongamento da Rua Ângelo Storrer.

As ações planejadas visam não apenas minimizar os impactos no trânsito local, mas também contribuem para o desenvolvimento sustentável da região afetada, através de medidas compensatórias que buscam equilibrar os efeitos colaterais por meio de investimentos em melhorias infraestruturais e programas de conscientização, utilizando-se de soluções inovadoras.

Como forma de entender as principais necessidades da comunidade, e tendo em vista um meio de participação popular de maior alcance, foi proposto, durante o desenvolvimento do presente estudo, um questionário online acerca dos pontos positivos e negativos da abertura da rua para a comunidade, e possíveis medidas para atenuar os impactos gerados.

O questionário (Anexo IV) foi disponibilizado entre os dias 08/01/2023 e 19/01/2023, e contou com a participação de 16 (dezesesseis) moradores do bairro Glória, mais precisamente do loteamento Jardim Diana.

A análise das respostas ao questionário revela uma tendência majoritariamente contrária à abertura da rua, indicando uma preocupação da comunidade em relação aos potenciais impactos no trânsito e na dinâmica do bairro. No entanto, é interessante observar que, mesmo diante dessa oposição, há um interesse por parte dos participantes sobre as soluções mitigadoras apresentadas no formulário.

As soluções mais assinaladas pelos participantes estão relacionadas à segurança, sugerindo uma preocupação prioritária com o monitoramento por meio de câmeras e o controle de acesso de veículos pesados, utilizando limitadores de altura e largura. Essa ênfase em segurança indica a necessidade de oferecer, por meio das medidas mitigadoras, proteção contra potenciais riscos associados à abertura da rua.

Além disso, as soluções que visam melhorar as condições de caminhabilidade e tornar as ruas mais receptivas e seguras para os pedestres também foram destacadas. Isso inclui a instalação de elementos como paisagismo, iluminação e acessibilidade. Essas sugestões indicam uma preocupação não apenas com o tráfego de veículos, mas também com os impactos na qualidade do ambiente urbano, mantendo o espaço agradável e seguro para a circulação dos moradores.

Em resumo, enquanto a maioria expressa sua oposição à abertura da rua, as soluções indicadas pelos participantes revelam um interesse em encontrar alternativas que possam minimizar os impactos negativos, especialmente nas áreas de segurança e melhoria do ambiente urbano para os pedestres. Essa análise serviu como base para a formulação das propostas de medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas a seguir.

9.1 MEDIDAS MITIGADORAS

- **Implantação de novo Sistema de Monitoramento para o Loteamento Jardim Diana**

Para atender aos anseios dos moradores com relação aos possíveis impactos da abertura do prolongamento da Rua Ângelo Storrer na segurança do local, o empreendedor assumirá os custos relativos à instalação e operação de um novo sistema de monitoramento voltado para a segurança pública do loteamento.

Este sistema compreenderá medidas abrangentes para assegurar a proteção dos residentes e moradias das áreas adjacentes, envolvendo câmeras de vigilância estrategicamente posicionadas, tecnologia de vigilância em tempo real e recursos de comunicação de emergência.

- **Limitadores de largura e altura**

O empreendedor assumirá a responsabilidade pela instalação de limitadores de largura e altura na Rua Ângelo Storrer. Esses dispositivos estarão estrategicamente posicionados para impedir o tráfego de veículos pesados nas vias do loteamento, atendendo as reivindicações dos moradores com relação a preservação das estruturas viárias locais e a segurança dos transeuntes.

- **Recomposição asfáltica da Rua Ângelo Storrer e vias do entorno**

Com o objetivo de revitalizar e aprimorar as vias que dão acesso ao empreendimento, está planejada a recomposição asfáltica das rotas do entorno. Assim, o empreendedor arcará com a pavimentação asfáltica dessas rotas, além de outras melhorias essenciais para garantir a adequação e a segurança do trajeto.

- **Revitalização da sinalização do entorno**

Como forma de mitigar os impactos gerados pelo empreendimento, propõe-se a revitalização da sinalização vertical e horizontal do entorno do empreendimento, incluindo as vias:

- Marginal Leste da BR-101 (Av. Brigadeiro Eduardo Gomes)
- Rua Colon;
- Rua Ângelo Storrer;
- Rua Harry Klix.

9.2 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

- **Implantação de “pocket park” junto ao prolongamento da rua Ângelo Storrer, no loteamento Jardim Diana**

O empreendedor implantará um equipamento comunitário de lazer junto ao prolongamento da rua Angelo Storrer, no espaço residual próximo ao novo acesso do empreendimento.

O loteamento não possui nenhuma área de lazer, com mobiliário urbano, como praças e parques. Dessa forma, esta iniciativa não apenas atenuará as possíveis mudanças no fluxo viário do bairro, impedindo a passagem de veículos pesados e diminuindo a velocidade dos veículos, mas também enriquecerá significativamente o ambiente urbano local.

Este “pocket park”, será um equipamento público de lazer, semelhante a uma praça comunitária, mas com dimensões reduzidas, destinado a se tornar um ponto focal de convívio, oferecendo uma série de benefícios para o bairro.

A implementação de paisagismo, iluminação e mobiliário urbano neste local, eleva o valor do entorno imediato, tornando o loteamento um local mais atrativo para os residentes. Isso pode

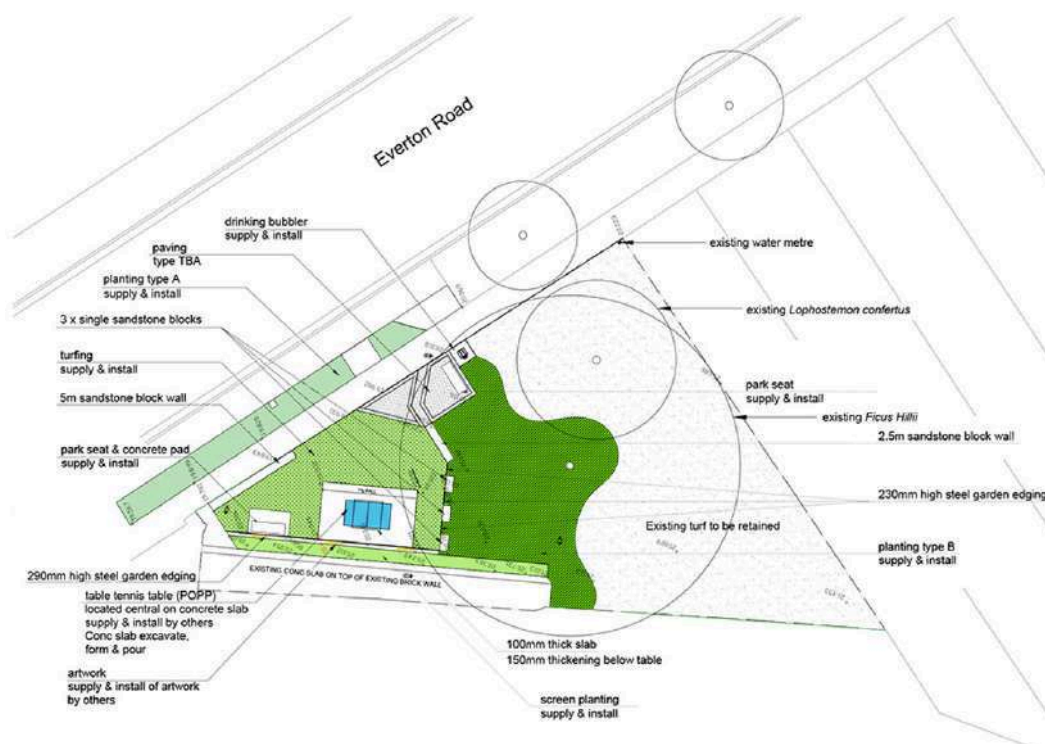
também influenciar positivamente o mercado imobiliário, agregando valor aos imóveis na região.

Esta medida não apenas compensa os efeitos das alterações no tráfego, mas oferece um benefício duradouro à comunidade, proporcionando um espaço significativo que atende às necessidades de lazer e interação. E simboliza um compromisso tangível do empreendedor com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Dessa forma o empreendedor se compromete a arcar com os custos da instalação de iluminação pública, mobiliário urbano e paisagismo nos limites do espaço residual junto ao novo acesso do Atacadão na Rua Ângelo Storrer.

A seguir trazemos alguns exemplos de aplicação de pocket parks e seus principais elementos.

Figura 44 – Exemplos de *pocket park*





Fonte: Everton Road Pocket Park

10 DISCUSSÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Avaliando os dados coletados na pesquisa volumétrica de tráfego e resultados da simulação de tráfego, nota-se que a nova saída proposta pelo empreendimento possui pouco impacto no fluxo de veículos da região. Quando analisa-se o cruzamento entre as Ruas Ângelo Storrer e Colon, onde o impacto é mais significativo, nota-se que não há alteração do Nível de Serviço da Rua Colon, havendo diminuição apenas da Ângelo Storrer (passando de C para D em 2024 e de E para F em 2029 e 2034).

Contudo, ainda que os moradores do Jardim Diana apresentem receios relacionados ao sistema viário, com destaque para o trânsito de caminhões na Rua Ângelo Storrer, suas preocupações superam a análise técnica de engenharia de tráfego.

Assim como as demandas da população ultrapassam questões do sistema viário, as medidas mitigadoras e compensatórias propostas também abrangem outros aspectos, como segurança pública e áreas públicas de convívio e lazer. Deste modo, acredita-se que as medidas mitigadoras e compensatórias apresentadas sejam suficientes para mitigar os impactos no sistema viário e compensar as demais ressalvas dos moradores do Jardim Diana quanto à abertura do novo acesso pela Rua Ângelo Storrer, aumentando a viabilidade da alteração proposta.

REFERÊNCIAS

DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito. **Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica**. [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://www.denatran.gov.br>>.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. **Manual de Estudos de Tráfego**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://ipr.dnit.gov.br>>.

LOPEZ et al.. **Microscopic Traffic Simulation using SUMO**. 2018 21st International Conference on Intelligent Transportation Systems (ITSC), 2018, pp. 2575-2582, doi: 10.1109/ITSC.2018.8569938.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Cartilha da Mobilidade Urbana**. [S. l.: s. n.], 2005.

PORTUGAL, L. S da (Org.). **Polos Geradores de Viagens Orientados à Qualidade de Vida e Ambiental: modelos e taxas de geração**. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.

PORTUGAL, L. S.; GOLDNER, L. G. **Estudos de Pólos Geradores de Tráfego e Seus Impactos nos Sistemas Viário e de Transportes**. Editora Edgard Blücher Ltda.: São Paulo, 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (Município). Lei Complementar nº 620, de 12 de setembro de 2022. **Promove a revisão da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, e institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville**. Joinville, SC, 2022.

Transportation Research Board – TRB. **Highway Capacity Manual – HCM**. EUA: National Research Council, 2000.



m.urb

INTELIGÊNCIA MOVENDO CIDADES

ANEXO VII
(ART/RRT responsáveis técnicos do Estudo de
Impacto de Vizinhança)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9175491-2

Substituição de ART 9114349-0

Equipe - ART Principal

1. Responsável Técnico

TAIMAN SOIS
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516841302
Registro: 151893-2-SC

Empresa Contratada: M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 153633-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: JOÃO PAULO
Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
Complemento: SL 405
Cidade: CUIABA
Valor: R\$ 10.000,00
Contrato: Celebrado em: 07/12/2023 Vinculado à ART:

Bairro: BOSQUE DA SAUDE
UF: MT CEP: 78050-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa física

CPF/CNPJ:
Nº: 2368

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ATACADÃO S.A.
Endereço: RODOVIA BR-101
Complemento: KM 40
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 07/12/2023
Finalidade: Infra-estrutura

Bairro: GLORIA
UF: SC CEP: 89216-500
Coordenadas Geográficas:
Código:

CPF/CNPJ: 75.315.333/0282-08
Nº: 2044

4. Atividade Técnica

Direção	Levantamento	Estudo	Análise
Tráfego			
	Dimensão do Trabalho: 1,00		Unidade(s)
Anteprojeto	Estudo de Viabilid. Téc.		
Projeto Urbanístico			
	Dimensão do Trabalho: 370,00		Metro(s)

5. Observações

Coordenação de Estudo de Impacto no Trânsito de modificação viária do entorno de empreendimento atacadista, e proposta de projeto urbanístico, para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
JOINVILLE - SC, 29 de Fevereiro de 2024

TAIMAN

Descrição de débitos

- PROFISSIONAL TAIMAN
- PROPRIETARIO: ATACADAO SA
- CONTRATANTE: JOAO PAULC
- CPF CONTRATANTE: 7
- LOCALIZACAO: RODOVIA BR101 2044 KM 40
- CIDADE: JOINVILLE SC
- ART: 9114349-0 CREA-SC: 151893-2

Linha digitável

10490 51152 95002 140440 00005 026711 5 96700000009964

CREA-SC

104-0

Recibo do Sacado

Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento
				29/03/2024
Nosso Número	Número do Documento	Espécie Doc.	Data Documento	Agência / Cod. Cedente
140024040000502672	491143490	GUIA	02/02/2024	
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
99,64				

Sacado
M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 29.104.922/0001-20)

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10490.51152 95002.140440 00005.026711 5 96700000009964

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento
					29/03/2024
Cedente CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)					Agência / Cod. Cedente
Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
02/02/2024	491143490	GUIA	N	02/02/2024	140024040000502672
Uso do Banco	Carteira	Esp. Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	RG	R\$			

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

- (-) Descontos
- (-) Outras Deduções
- (+) Mora / Multa
- (+) Outros Acréscimos
- (=) Valor Cobrado

Data/Hora Geração Boleto: 02/02/2024 16:49:49

Sacado
M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 29.104.922/0001-20)
RUA ARAUJO FIGUEIREDO, 93, SALA 301/401 - CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC CEP: 88010000

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica





Pagamento realizado

R\$ 99,64

Sobre a transação

Valor original	R\$ 99,64
Desconto	R\$ 0,00
Juros e multa	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 99,64

Data do pagamento **Sexta-feira, 02/02/2024**

Código de barras

**10490.51152 95002.140440 00005.026711 5
96700000009964**

Autenticação

7466761961496149670000000996429

Descrição **boleto CREA ART Atacadão Taiman**

Quem pagou

Nome **MURB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Instituição **Banco Inter S/A**

Agência **0001-9**

Conta **8248211-0**



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JÉSSICA DE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 082.XXX.XXX-74
Nº do Registro: 00A2830299

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 02/02/2023 - 31/12/2024

CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-20
Nº Registro: PJ49493-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13946704I00CT001
Data de Cadastro: 02/02/2024
Data de Registro: 03/02/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61 Boleto nº 19694288 Pago em: 02/02/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOÃO PAULO DEL CASTANHEL
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 383.XXX.XXX-69
Data de Início: 07/12/2023
Data de Previsão de Término: 02/02/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RODOVIA
Logradouro: BR-101 - DO KM 36,701 AO KM 38,500 - LADO ESQUERDO
Bairro: GLÓRIA

CEP: 89216500
Nº: 2044
Complemento:
Cidade/UF: JOINVILLE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 8.100,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Estudo de Impacto de vizinhança de modificação viária do entorno de um empreendimento atacadista de 8.100 m², em funcionamento, com análise de alteração de viagens e proposta de projeto urbanístico.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas



pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13946704I00CT001	JOÃO PAULC	INICIAL	02/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JÉSSICA DELFINO CUNHA, registro CAU nº 00A2830299, na data e hora: 02/02/2024 11:44:23, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



Pague via PIX por meio do QR Code ao lado.

PIX Copia e Cola

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/40a737e6-ca26-4c11-83d3-86f690bcc7475204000053039865406119.615802BR5925CONSELHO DE ARQUITETURA E6013FLORIANOPOLIS62070503***63042C0B



001 - 9

00190.00009 02857.079004 19694.288176 1 96140000011961

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 29.104.922/0001-20 / RUA ARAÚJO FIGUEIREDO, 93, salas 301/401, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP:88010-520

--

Sacador/Avalista

Nosso Número
28570790019694288-3

Nr. Documento
19694288

Data de Vencimento
02/02/2024

Valor do Documento
119,61

(=) Valor Cobrado
119,61

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/SC / 14.895.272/0001-01 / Prefeito Osmar Cunha, Royal Business, 260 Centro 6 andar Florianópolis SC 88015100

3582-3 / 106810-5

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SC-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61
JÉSSICA DELFINO CUNHA - CAU nº A283029-9
RRT Nº 13946704 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: JOÃO PAULO DEL CASTANHEL CPF/CNPJ: 383.566.108-69

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 02857.079004 19694.288176 1 96140000011961

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

02/02/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/SC / 14.895.272/0001-01 / Prefeito Osmar Cunha, Royal Business, 260 Centro 6 andar Florianópolis SC 88015100

Agência/Código do Beneficiário

3582-3 / 106810-5

Data do Documento

02/02/2024

Nr. Documento

19694288

Espécie DOC

DM

Acete

N

Data do Processamento

02/02/2024

Nosso-Número

28570790019694288-3

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

119,61

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

CAU-SC-TAXA-RRT - Exercício 2024 - R\$ 119,61
JÉSSICA DELFINO CUNHA - CAU nº A283029-9
RRT Nº 13946704 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: JOÃO PAULO DEL CASTANHEL CPF/CNPJ: 383.566.108-69

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

119,61

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

M.URB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / 29.104.922/0001-20 / RUA ARAÚJO FIGUEIREDO, 93, salas 301/401, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP:88010-520
CAU PJ49493-1

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Pagamento realizado

R\$ 119,61

Sobre a transação

Valor original	R\$ 119,61
Desconto	R\$ 0,00
Juros e multa	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 119,61

Data do pagamento **Sexta-feira, 02/02/2024**

Código de barras

**00190.00009 02857.079004 19694.288176 1
96140000011961**

Autenticação

7466761961496149614000001196129

Descrição **Pagamento**

Quem pagou

Nome	MURB ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Instituição	Banco Inter S/A
Agência	0001-9
Conta	8248211-0

ANEXO VIII
(Dados Empreendedor - Cartão CNPJ, Cadastro
Contribuinte Estadual, e Ata de Nomeação CEO
Atacadão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.315.333/0282-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2020
NOME EMPRESARIAL ATACADAO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 40
CEP 89.216-500	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	TELEFONE (11)	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 11:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11.11.2020

ABRE RS 13.00

PROTÓCOLO 05 @ SEC. SC. GOV. BR.



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina



Cadastro Atualizado até: 5/11/2020

Data da Consulta: 5/11/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:		Inscrição Estadual:	260766186
Nome/Razão Estadual:	ATACADAO S.A.		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: BR 101				
Número:	S/N	Complemento:	KM 40	Bairro:	GLORIA
UF:	SC	Município:	JOINVILLE	CEP:	89216500
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	26/10/2020		
Situação Cadastral Atual:	CONDICIONADO REGIN (INATIVO)	Data desta Situação Cadastral:	30/10/2020
Observações:	A Inscrição Estadual possui pendência(s) cadastrais na SEF-SC.		
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4711301 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- *****			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 5620103 - Cantinas serviços de alimentação privativos			
- 5212500 - Carga e descarga			
- 6619302 - Correspondentes de instituições financeiras			
- 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

JUCESP
29 10

JUCESP PROTOCOLO
0.789.533/20-0



ATACADÃO S.A

CNPJ nº-09

NIRE nº 35.300.043.154

ATA DE DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de setembro de 2020, às 12h20, na sede social do **ATACADÃO S.A. ("Companhia")**, localizada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo a fim de deliberarem sobre a abertura de 01 (uma) filial da Sociedade. Assim reunidos, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **Noël Frederic**, que nomeou para Secretário o Sr. **Marco Aparecido**. Por unanimidade dos diretores presentes, foi deliberada a abertura de 01 (uma) filial da sociedade, na Rodovia BR 101, s/n – Km 40 – parte“A” – Glória – Joinville – SC – CEP – 89.216-595 a qual desenvolverá as seguintes atividades econômicas de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado, carga e descarga, correspondente bancário, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, cantinas – serviços de alimentação privativos, destinando-se do capital social o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para fins fiscais.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes.

São Paulo, 29 de setembro de 2020.

Mesa:

DocuSigned by:
Noël F.
Assinado por: NOEL FREDERIC
CPF:
Papel: Diretor Presidente (Divisão Holding)
Data/Hora da Assinatura: 6/10/2020 | 15:13 BRT
Noël Frederic
ICP Brasil
38C720D14BA34623953C5802E12BF999
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Marco
Assinado por: MARCO APARECIDO
CPF:
Papel: Diretor de Operações (Divisão Atacadão)
Hora de assinatura: 6/10/2020 | 15:05 BRT
Marco Aparecido
ICP Brasil
FC4AF07C1092478C8E1F51CBBE809127
Secretário da Mesa

Membros da Diretoria Presentes

Divisão Holding:

DocuSigned by:
Noël F.
Assinado por: NOEL FREDERIC
CPF:
Papel: Diretor Presidente (Divisão Holding)
Data/Hora da Assinatura: 6/10/2020 | 15:13 BRT
Noël Frederic
ICP Brasil
38C720D14BA34623953C5802E12BF999

Divisão Atacadão

DocuSigned by:
José R.
Assinado por: JOSE ROBERTO
CPF:
Papel: Diretor Presidente (Divisão Atacadão)
Data/Hora da Assinatura: 6/10/2020 | 16:56 BRT
José Roberto
ICP Brasil
AB0EA4E3G7A3483090A640D0D4E03E19

DocuSigned by:
Marco
Assinado por: MARCO APARECIDO
CPF:
Papel: Diretor de Operações (Divisão Atacadão)
Hora de assinatura: 6/10/2020 | 15:05 BRT
Marco Aparecido
ICP Brasil
FC4AF07C1092478C8E1F51CBBE809127



ANEXO IX

(Documento de Identidade - Empreendedor)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 "RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **MARCO AF**



FILIAÇÃO
 LOURENÇ

LOURDES

DATA NASCIMENTO **30/01/1970** ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
 SSP-SP

NATURALIDADE

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PULSTIQUE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF [redacted] DNI [redacted]
 REGISTRO GERAL [redacted] 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO [redacted]
 REGISTRO CIVIL
 OSASCO - SP 1.SUBDISTRITO CN:LV.A82 /FLS.119 /Nº91020

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
 NTC/DTG/PACER IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH CNS

POLEGAR DIREITO



Mitsuki Yamamoto
 Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
 ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO X e XI (Matrícula Imóvel, e Guia de IPTU - Atacadão)



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimaraes, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

REGISTRO GERAL

01

Ficha Nº

Livro nº 2

Ano 2005

Matrícula Nº 26.793

Data: 16 de fevereiro de 2005.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, do formato irregular, situado nesta cidade, Bairro Gloria, distando 56,15 metros da esquina da rua Harry ..., fazendo frente a Sul, medindo 145,42 metros pra o prolongamento da Ruas Ângelo Storrer, lado direito à Leste de quem de frente olha o imóvel medindo 113,50 metros, confrontando-se com terras de Gelasio ...

..., com o final da rua Paulo Henk e com terras de Cláudio ... F, lado esquerdo à Oeste de quem de frente olha o imóvel medindo 156,40 metros, confrontando-se com a faixa de Domínio da Rodovia BR 101; fazendo o travessão dos fundos à Norte, medindo 233,40 metros, confrontando-se com terras de Hacasa Adm. Empr. Imob. SA, Banco do Estado de Santa Catarina, Norberto ..., Nivalde ..., com o final da rua Carlos ..., com terras de Herberto ..., Julia Maria ..., Jonas ... Bayerl e Rui Jan Dobner; contendo a área total de 22.608,80 metros quadrados. Sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: C.S.PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na rua Cachoeira ..., inscrita no CNPJ nº ..., no ato representada por seu diretor Carlos Frederico Adolfo Schneider, brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF: ... e portador da CI-RG-2/R ... residente nesta cidade á rua Aracajú nº 1426. **TÍTULO**

AQUISITIVO:- Saldo do imóvel matriculado sob o nº 26.590 (remanescente 02), ficha 01/02 do livro nº 2 de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária. Oficial: ... (Emolumentos - R\$ 5,10-...) (Protocolo nº 50.731 de 31 de janeiro de 2005) JT

Av.1-26.793: Joinville, 24 de janeiro de 2006.- Em virtude de equívoco ocorrido por ocasião da abertura da presente matrícula, retifica-se na mesma o numero da matrícula constante do titulo aquisitivo que constou como sendo 26.590, quando o correto é matrícula nº 26.592 do livro nº 2 de Registro Geral desta circunscrição imobiliária.- O Oficial: ... (Emol. R\$ nihil) JT

Protocolo nº 53.817 em 25/01/2006

R.2-26.793: - Joinville 26 de janeiro de 2006.- **TRANSMITENTE:** CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, Sociedade Anônima, com sede nesta cidade, na rua Cachoeira nº ... centro, inscrita no CNPJ nº ..., com seu Estatuto Social consolidado, datado de 21/06/2000, arquivado na Junta Comercial sob o nº ... neste ato representada por seus procuradores Marcelo ..., brasileiro, casado, chefe de compras, CI nº ..., SSI-SC e CPF nº ...; Mauro ..., brasileiro, casado, gerente financeiro, CI nº ..., S-SESP-SC e CPF nº ... representação feita nos termos da procuração lavrada as fls 199 do Livro 233-P do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente confirmada a sua validade, por determinação do Provimento 04/97 da CGJSC.- **ADQUIRENTE:** MAKRO ATACADISTA S/A, sociedade anônima, com sede na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 47.8...-15, representada por sua diretoria composta por seu Diretor Presidente: Luiz Antonio ... de Oliveira, brasileiro, divorciado, eng. mecânico, CI nº ... D-CREA/RJ e inscrito no CPF nº ... e por seu Diretor Financeiro:

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
CNPJ/MF 83.545.935/001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Continuação da Matrícula Nº 26.793

André de So brasileiro, casado, administrador de empresas, CI nº X-SSP/SP e CPF nº, residentes e domiciliados em São Paulo. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20/01/2006 do 21º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo - SP, as fis 001, pagina 371 do Livro 2960.-. **VALOR:** R\$ 1.469.325,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). O Imposto de Transmissão Inter Vivos foi pago pela guia nº 0346 2006 no valor de R\$ 34.074,38, aut. mec. nº SICOOB324000 20106 66 0035 e o FRJ no valor de R\$ 330,00, aut. mec. nº BESC01400200106009107.-Obs.Consta na referida escritura que pela vendedora foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos do INSS expedida pela Receita Federal do Brasil nº 114032005-20024030 em 30/08/2005, válida até 26/02/2006 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, nº 50.....577, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 14/12/2005, válida até 12/06/2006. O Oficial: R\$.660,00

AV.-3-26.793: - Em 26 de novembro de 2019. - **Indisponibilidade de bens.**

Executados: MAKRO ATACADISTA S/A., CNPJ-15; DOMINUS CLEANNES LIMPEZA E PORTARIA LTDA - EPP, CNPJ 07.....70. Exequente: IVANILDO VA, CPF). Conforme protocolo de indisponibilidade 201911.2509.00966929-IA-150 - Processo nº 0011135-50.2014.5.01.0071, que tramita perante a 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, datado de 25/11/2019, foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 124..... 25 de Novembro de 2019. Emolumentos: isentos. Valor do selo: isento. Selo de fiscalização: ECB57063-SQC5.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-4-26.793: - Em 06 de Março de 2020. - **Cancelamento de Indisponibilidade.**

Conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade de bens nº 201912.1013.01017050-TA-370, datado de 10/12/2019, nos autos do processo nº 00111355020145010071, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de indisponibilidade de bens constante na Av.3 supra. Protocolo: 126.367, 05 de Março de 2020. Emolumentos: R\$ 112,49. Valor do selo: R\$ 2,01. Selo de fiscalização: FTA17353-P5Y8.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-5-26.793: - Em 16 de Outubro de 2020. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº (.....)1, conforme comprova guia de ITBI nº. 7838/2020 expedida aos 04/08/2020. Protocolo: 129.506, 08 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD81426-BU01.
Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

AV.-6-26.793: - Em 16 de Outubro de 2020. - **Necessidade de regularização de construção.**

Continua na ficha 02 ...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimaráes, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula Nº 26.793

Data: 16 de Outubro de 2020.

Averba-se que há necessidade de regularização da construção de 8.293,00 m² como condição para os próximos atos registrais. Protocolo: 129.506, 08 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD81427-GCZ9.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

R.-7-26.793: - Em 16 de Outubro de 2020. - **Integralização de bens.**

Transmitente: MAKRO ATACADISTA S/A., sociedade anônima, CNPJ 47.519.111/0001-55, com sede na rua Carlos Lisdegno, nº 519, bairro Butantã, no município de São Paulo/SP. Adquirente: SS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.711.111/0001-71, com sede na rua Carlos Lisdegno, nº 519, sala 3, no município de São Paulo/SP. Conforme requerimento datado de 21/09/2020 e 4ª Alteração do Contrato Social, datado de 20/12/2006, devidamente registrada na JUCESP sob nº 10.527/07-2 em data de 19/01/2007, fica o imóvel desta matrícula incorporado ao capital social da empresa SS Participações Ltda. A sociedade tem por objetivo social o ramo de compra, venda, locação, cessão, transferência, permuta e administração de bens móveis e imóveis, a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros; e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. A empresa iniciou as suas atividades em 30/10/2001, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado. O imóvel foi avaliado em R\$ 8.100,00. ITBI: a avaliação fiscal foi de R\$ 1.602,00, recolhido conforme guia nº 7838/2020. FRJ: 28346670003911477, recolhido o valor de R\$ 873,00, em 15/09/2020. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS nº 5828.EODC.6085.AB99 apresentada. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 129.506, 08 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD81421-ES6E.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

R.-8-26.793: - Em 16 de Outubro de 2020. - **Incorporação de sociedade.**

Conforme requerimento, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 22/04/2020, a SS Participações Ltda foi incorporada pela Makro Atacadista S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.519.111/0001-55, com sede na rua Carlos Lisdegno, nº 519, bairro Butantã, no município de São Paulo/SP, a qual lhe sucedeu em todos os direitos e obrigações. ITBI: isento, com avaliação fiscal de R\$ 0,00 conforme guia nº 9267/2020. FRJ 28346670003954639, recolhido o valor de R\$ 873,00, em data de 28/09/2020. Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS nº 7623.78A7.48E2.5D1E apresentada. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 129.506, 08 de Outubro de 2020. Emolumentos: R\$ 1.602,00. Valor do selo: R\$ 2,80. Selo de fiscalização: FYD81425-YMDB.

Dayane C. R. Alpinhaky - Escrevente de Registro

AV.-9-26.793: - Em 02 de Maio de 2023. - **Alteração de Logradouro e**

Continua no verso ...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimaraes, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>

Continuação da Matrícula Nº 26.793

02v

Confrontações.

Conforme requerimento da parte interessada, acompanhado das Certidões 078/2023/SAMA/UAP e UCT 1410-2023, ambas da Prefeitura Municipal de Joinville, averba-se que o imóvel faz frente para a Rodovia Governador Mario Covas, anteriormente faixa de Domínio da Rodovia BR 101, confrontando com o lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel com a rua Nestor e para o final da rua Carlos e faz travessão dos fundos com o final da rua Paulo k, passando o presente imóvel a compreender as seguintes confrontações: fazendo frente ao oeste para Rodovia Governador Mario Covas, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha ao sul para um caminho de acesso, confrontando-se pelo lado esquerdo de quem da rua olha ao norte para a rua Nestor tz, com terras de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A - s/nº, mais terras de Hacasa Administração e Empreendimentos Imobiliários S/A - s/nº, Mendes Participações Ltda - s/nº, Norberto Hoppe - edificação nº 76, Carlos Alberto Dal Ri - edificação nº 102, Nivaldo Goldacker - edificação nº 214, para a rua Carlos Stiel, com terras de Alexandre Baumann - nº 180, Cátia Aparecida Baumann Viudes - nº 194, Anderson de Ramos - edificação nº 180, Julia Maria Pereira e Rafaela Elisa Joaquim - edificação nº 196, Jonas Alberto Bayerl - edificação nº 296, Tatiane Borges - edificação s/nº, fazendo travessão de fundo ao leste, com terras de Gelasio Robson Schlup - edificação nº 234, mais terras de Gelasio Robson Schlup - edificação nº 329, para rua Paulo Henk, com terras de Manoel Souza Flausino - edificação nº 330. Protocolo: 146.652, 18 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 - recolhido o valor de R\$ 1.055,56, em 10/03/2023, pela guia 5801426058. Devolvido o valor de R\$ 792,04 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. Selo de fiscalização: GTP06559-DAY3.

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão

AV.-10-26.793: - Em 02 de Maio de 2023. - **Construção.**

Sobre este imóvel foi edificado um prédio, destinado à comércio, medindo 8.113,25 m², mais uma ampliação, medindo 180,00 m², com área total de construção de **8.293,25 m²**, na rua BR 101 - Km 40, avaliada em R\$ A presente averbação é feita em virtude de requerimento da proprietária, instruído com certidões nºs. 594/2005 e 361/2005 da Prefeitura Municipal de Joinville. CND do INSS apresentada sob os nºs. 001 e 001. Em razão da presente averbação de construção, cancela-se a Av.6 supra. Protocolo: 146.652, 18 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 807,69. FRJ R\$ 183,58 - recolhido o valor de R\$ 1.055,56, em 10/03/2023, pela guia 5801426058. Devolvido o valor de R\$ 792,04 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de

Continua na ficha 03 ...



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 03

Matrícula Nº 26.793

Data: 02 de Maio de 2023.

Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 24,23. Total: R\$ 1.015,50. Selo de fiscalização: GTP06563-T1WR.

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão

AV.-11-26.793: - Em 02 de Maio de 2023. - **Demolição.**

A construção de alvenaria, medindo 3,73 m², existente sobre o imóvel constante desta matrícula (Av.10), foi demolida. A presente averbação é feita em virtude de requerimento da proprietária, instruído com certidão nº 1214/2023 da Prefeitura Municipal de Joinville e CND do INSS nº 01. Protocolo: 146.652, 18 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 - recolhido o valor de R\$ 1.055,56, em 10/03/2023, pela guia 5801426058. Devolvido o valor de R\$ 792,04 - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. Selo de fiscalização: GTP06564-CXV9.

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão

AV.12-26.793: - Em 22 de junho de 2023. - **Inscrição imobiliária.**

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 09... 0002 e 0003, conforme comprova escritura pública, lavrada aos 11/11/2020, do livro 5790, às fls. 307/312, no 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP. Protocolo: 147.542, 02 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) ISS R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GUD77041-VFVX.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.

R.13-26.793: - Em 22 de junho de 2023. - **Compra e Venda.**

Transmitente: MAKRO ATACADISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47... 15, com sede na rua Carlos Lisdegno Carlucci, nº 519, bairro Butantã, no município de São Paulo/SP. Adquirente: ATACADÃO S.A., sociedade anônima, CNPJ 75... -09, com sede na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, bairro Vila Maria, no município de São Paulo/SP. Conforme Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, às fls. 307/312, do livro nº 5790, em 11/11/2020 e Escritura Pública de Aditamento, Retificação e Ratificação, lavrada pelo 14º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, às fls. 37/40, do livro nº 6595, em 31/05/2023, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 52.450.834,00, pagos da seguinte forma: R\$ 5.000.000,00 pagos em 28/02/2020 e R\$ 47.450.834,00, pagos em 11/11/2020, através de transferência eletrônica disponível (TED). ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 51.432.350,00, mediante a guia nº 12649/2020. Consta na escritura a apresentação de certidão de

Continua no verso...

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

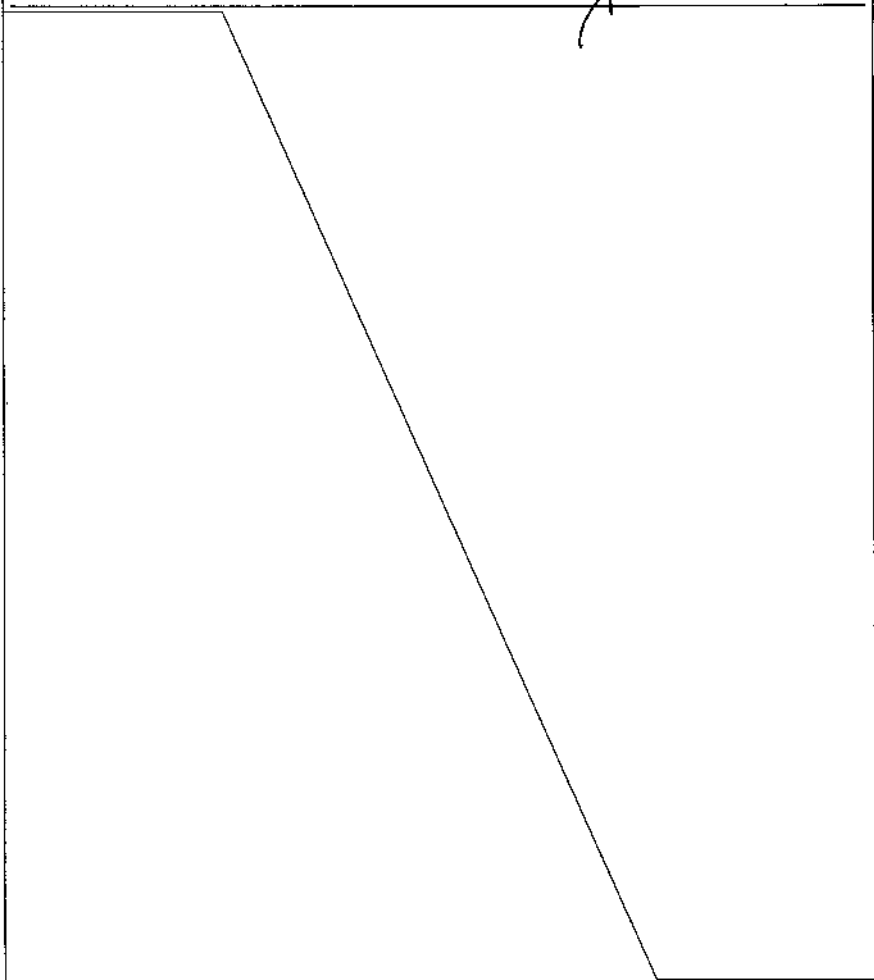
Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>

Continuação da Matrícula N° 26.793

Ficha 03 V

ônus e ações reais e reipersecutórias, e as fiscais. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Confirmação: a procedência e a eficácia da escritura pública foi confirmada por esta serventia. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 147.542, 02 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ: R\$ 440,28, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 58,11. Total: R\$ 2.435,39. GUD77042-0A2F.
Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 26.793 (até Av/R.13)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 22 de junho de 2023

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Nathalie Parnaíba Gaudêncio - Substituta | <input type="checkbox"/> Larissa Caroline Finder - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento | <input type="checkbox"/> Luísa Vitória Blachechen - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Isabel do Rosário - Escrevente Operacional | <input type="checkbox"/> Gustavo Luciano - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Daniela Zuge Bernini - Escrevente de Atendimento | |
| <input type="checkbox"/> Camila de Oliveira Silva - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Emanuelle Darossi Pickler - Escrevente de Registro |

Emolumentos:

30. Certidão de inteiro teor de Matrícula - Pós Registro R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GUD77189-RDBX
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NY3KH-73NP5-SM235-ZFM2H>



Município de Joinville

IPTU - 2023

NOME DO CONTRIBUINTE: SS PARTICIPAÇÕES LTDA			INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 09. 1
VALOR VENAL DO TERRENO (R\$) { }	VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO (R\$) 4.194.090,52	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$) 5.168.654,01	ALÍQUOTA DO IMPOSTO (%) 1,50
IMPOSTO - (R\$) 77.529,81	COSIP - (R\$) 0,00	RESTITUIÇÃO COMPENSADA - (R\$) 0,00	TOTAL GERAL - (R\$)
NATUREZA Predial	PATRIMÔNIO Particular	TAXA 0	PROTOCOLO

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

ÁREA TRIBUTÁVEL TERRENO (M²) 22.609,00	TESTADA PRINCIPAL DO TERRENO (M) 145,00	Nº FRENTES 2	POSIÇÃO NA QUADRA Esquina
TOPOGRAFIA Plano	PEDOLOGIA Inundável	BAIRRO Gloria	USO Comercial
FRAÇÃO IDEAL DO SOLO (%) 1,00000	FATOR GEOMÉTRICO 0,61	SETOR Setor 9	VALOR M² 101,62
PAVIMENTAÇÃO Sim	MEIO FIO Sem	ZONA ALÍQUOTA Z01	LOTEAMENTO / QUADRA / LOTE 0 / 0 /
LIMITE FRONTAL Muro	CALÇADA Concreto Alisado	SITUAÇÃO CALÇADA Sem informação	CONSERVAÇÃO CALÇADA Sem informação
TESTADA (M) - COND. HORIZ. 2	ÁREA LOTE (PRIV + COM) (M²) COND.HORIZ. 0,00	FRAÇÃO SOLO (%) - COND. HORIZONTAL 1,00000	



Município de Joinville

IPTU - 2023

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

09. 101

INFORMAÇÕES PREDIAIS

Unidade	Tipologia	Uso	Área	Estrutura	Valor do M²	Ano const.
1	Galpão	Comercial	6.494,74	Concreto/Alvenaria	48 729	2004
2	Escritório	Comercial	430,80	Concreto/Alvenaria	85 194	2008
3	Galpão	Comercial	147,16	Concreto/Alvenaria	6 127	2008
4	Telheiro	Comercial	148,50	Metálica	18 378	2008
5	Outros	Comercial	31,50	Concreto/Alvenaria	9 292	2008
6	Galpão	Comercial	1.040,55	Concreto/Alvenaria	48 1729	2004

Município de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO 18/01/2023	COMPETÊNCIA 102/2023	VENCIMENTO 10/02/2023
NOSSO NÚMERO 232300000596154	VENCIMENTO ORIGINAL 10/02/2023	
USO INTERNO 2 - 2716644	VALOR DOS TRIBUTOS 0,00	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053	(-) DESCONTO 0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARCELA ÚNICA 8%	(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00	
	(+) MULTA 0,00	
	(+) JUROS 0,00	
	(+) HONORÁRIOS 0,00	
	(=) VALOR COBRADO 0,00	
CONTRIBUINTE SS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: Cód. Imóvel: 282878 Inscrição imobiliária: 09 0001		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:			VENCIMENTO 10/02/2023
COMPETÊNCIA 102/2023	DATA DOCUMENTO 18/01/2023	ESPÉCIE DE DOCUMENTO Convênio	ESPÉCIE MOEDA BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO PARCELA ÚNICA 8% Imposto Territorial: R\$ 1 Imposto Predial: R\$			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053
			NOSSO NÚMERO 232300000596154
			VALOR DOS TRIBUTOS 0,00
			(-) DESCONTO 0,00
			(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00
			(+) MULTA 0,00
			(+) JUROS 0,00
			(+) HONORÁRIOS 0,00
			(=) VALOR COBRADO 0,00
CONTRIBUINTE SS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: Cód. Imóvel: 282878 Inscrição imobiliária: 09 0001			

* 2ª via gerada através da WEB

81610000713 - 6 27422296202 - 0 30210232300 - 3 00059615400 - 5



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	01/2023	10/01/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596161	10/01/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
PRIMEIRA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	,99	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ:	-71	Cód. Imóvel: 282878
Inscrição imobiliária: 09	001	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		10/01/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
01/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
PRIMEIRA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596161	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.		VALOR DOS TRIBUTOS	
Imposto Territorial: R\$ 1.461,85			
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		,00	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ	Cód. Imóvel: 282878		
Inscrição imobiliária: 0	201		

81750000077 - 0 52992296202 - 0 30110232300 - 5 00059616100 - 0



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	02/2023	10/02/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596167	10/02/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
SEGUNDA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	,99	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: (Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 0	001	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		10/02/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
02/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
SEGUNDA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596167	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.		VALOR DOS TRIBUTOS	
Imposto Territorial: R\$ 1.			
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		,99	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ:	Cód. Imóvel: 282878		
Inscrição imobiliária:			

81710000077 - 4 52992296202 - 0 30210232300 - 3 00059616700 - 7



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	03/2023	10/03/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596174	10/03/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
TERCEIRA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	,99	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: 04	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		10/03/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
03/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
TERCEIRA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596174	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.		VALOR DOS TRIBUTOS	
Imposto Territorial: R\$			
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		,99	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ: 04	Cód. Imóvel: 282878		
Inscrição imobiliária: 09			

81770000077 - 8 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059617400 - 3



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	04/2023	11/04/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596181	11/04/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
QUARTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	0,00	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: C	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		11/04/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
04/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
QUARTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596181	
		VALOR DOS TRIBUTOS	
		0,00	
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		0,00	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ: C	1	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária:			

81720000077 - 3 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059618100 - 8



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	05/2023	10/05/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596205	10/05/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
QUINTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	0,00	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: C	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		10/05/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
05/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
QUINTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596205	
		VALOR DOS TRIBUTOS	
		0,00	
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		0,00	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ:		Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09			

81790000077 - 6 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059620500 - 8



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	06/2023	12/06/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596211	12/06/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
SEXTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
	0,00	
	(=) VALOR COBRADO	
	0,00	
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: C	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: C		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:		12/06/2023	
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
06/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
SEXTA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023		3155/73053	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%		NOSSO NÚMERO	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		232300000596211	
		VALOR DOS TRIBUTOS	
		0,00	
		(-) DESCONTO	
		0,00	
		(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
		0,00	
		(+ MULTA	
		0,00	
		(+ JUROS	
		0,00	
		(+ HONORÁRIOS	
		0,00	
		(=) VALOR COBRADO	
		0,00	
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ: C		Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09			

81770000077 - 8 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059621100 - 3



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	07/2023	10/07/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596217	10/07/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
SÉTIMA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
		0,00
		(=) VALOR COBRADO
		0,00
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ	71	Cód. Imóvel: 282878
Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:			10/07/2023
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
07/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
SÉTIMA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023			3155/73053
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%			NOSSO NÚMERO
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto			232300000596217
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br. Imposto Territorial: R\$ 1.000,00 * 2ª via gerada através da WEB			VALOR DOS TRIBUTOS
			(-) DESCONTO
			0,00
			(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+ MULTA
			0,00
(+ JUROS			
0,00			
(+ HONORÁRIOS			
0,00			
(=) VALOR COBRADO			
0,00			
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ:	1	Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 01			

81740000077 - 1 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059621700 - 0



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	08/2023	10/08/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596221	10/08/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
OITAVA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
		0,00
		(=) VALOR COBRADO
		99
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: 0-		Cód. Imóvel: 282878
Inscrição imobiliária: C		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:			10/08/2023
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
08/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
OITAVA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023			3155/73053
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%			NOSSO NÚMERO
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto			232300000596221
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br. Imposto Territorial: R\$ 1.000,00 * 2ª via gerada através da WEB			VALOR DOS TRIBUTOS
			(-) DESCONTO
			0,00
			(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+ MULTA
			0,00
(+ JUROS			
0,00			
(+ HONORÁRIOS			
0,00			
(=) VALOR COBRADO			
0,00			
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ: 0-		Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: C			

81760000077 - 9 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059622100 - 2



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO
18/01/2023	09/2023	11/09/2023
NOSSO NÚMERO	VENCIMENTO ORIGINAL	
232300000596227	11/09/2023	
USO INTERNO	VALOR DOS TRIBUTOS	
2 - 2716644		
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	(-) DESCONTO	
3155/73053	0,00	
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO	(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
NONA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023	0,00	
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%	(+ MULTA	
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto	0,00	
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.	(+ JUROS	
	0,00	
	(+ HONORÁRIOS	
		0,00
		(=) VALOR COBRADO
		7,99
CONTRIBUINTE		
SS PARTICIPAÇÕES LTDA		
CPF/CNPJ: 1		Cód. Imóvel: 282878
Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO
Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:			11/09/2023
COMPETÊNCIA	DATA DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ESPÉCIE MOEDA
09/2023	18/01/2023	Convênio	BRL
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO			AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
NONA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023			3155/73053
MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10%			NOSSO NÚMERO
JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto			232300000596227
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br. Imposto Territorial: R\$ 1 Imposto Predial: R\$ 1 * 2ª via gerada através da WEB			VALOR DOS TRIBUTOS
			(-) DESCONTO
			0,00
			(+ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
			0,00
			(+ MULTA
			0,00
(+ JUROS			
0,00			
(+ HONORÁRIOS			
0,00			
(=) VALOR COBRADO			
7,99			
CONTRIBUINTE			
SS PARTICIPAÇÕES LTDA			
CPF/CNPJ:		Cód. Imóvel: 282878	
Inscrição imobiliária: 09			

81730000077 - 2 52992296202 - 0 30228232300 - 5 00059622700 - 9



Município de Joinville		
CNPJ: 83.169.623/0001-10		
DATA DOCUMENTO 18/01/2023	COMPETÊNCIA 10/2023	VENCIMENTO 10/10/2023
NOSSO NÚMERO 232300000596234		VENCIMENTO ORIGINAL 10/10/2023
USO INTERNO 2 - 2716644		VALOR DOS TRIBUTOS
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053		(-) DESCONTO 0,00
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO DÉCIMA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023 MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10% JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto		(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br.		(+) MULTA 0,00
		(+) JUROS 0,00
		(+) HONORÁRIOS 0,00
		(=) VALOR COBRADO 0,00
CONTRIBUINTE SS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ: C Cód. Imóvel: 282878 Inscrição imobiliária: 09		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Município de Joinville			
CNPJ: 83.169.623/0001-10			
LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob, Internet Banking e terminais de Autoatendimento:			VENCIMENTO 10/10/2023
COMPETÊNCIA 10/2023	DATA DOCUMENTO 18/01/2023	ESPÉCIE DE DOCUMENTO Convênio	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3155/73053
INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO DÉCIMA PARCELA NÃO RECEBER APÓS 31/12/2023 MULTA MORA: 0,33% por dia de atraso até 10% JUROS MORA: SELIC + 1% no pgto			NOSSO NÚMERO 232300000596234
Destine parte do seu IR ao Fundo para a Infância e Adolescência ou Fundo do Idoso de Joinville. Saiba em joinville.sc.gov.br. Imposto Territorial: R\$ * 2ª via gerada através da WEB			VALOR DOS TRIBUTOS
			(-) DESCONTO 0,00
			(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,00
			(+) MULTA 0,00
CONTRIBUINTE SS PARTICIPAÇÕES LTDA CPF/CNPJ:/1 Cód. Imóvel: 282878 Inscrição imobiliária: 0			(+) JUROS 0,00
			(+) HONORÁRIOS 0,00
			(=) VALOR COBRADO 0,00

8178000077 - 7 52902296202 - 9 30228232300 - 5 00059623400 - 5





ANEXO XII
(Procuração Representante legal - João F...
...)

SUBSTABELECIMENTO

Por este particular instrumento, **DANILO** [nome], brasileiro, casado, gerente de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº [número] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [número], domiciliado na Av. Morvan Dias de Figueiredo, [número] – Vila Maria – São Paulo/SP CEP 02170-901, **substabelece parcialmente com reserva de poderes João Paulo** [nome], brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no RG nº [número] SSP/MT, portador do CPF nº [número], colaborador da **DC - Consultoria Empresarial**, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº [número], com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, [número], [bairro], Center, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para os fins que abaixo especifica os poderes específicos contidos na letra "a" da procuração anexa (*representar a outorgante perante quaisquer órgãos, departamentos e repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais e quaisquer outras inclusive ministérios e secretarias governamentais, empresa de serviço público em geral, tais como de eletrificação, de telefonia de saneamento e abastecimento de água*) que lhe foram atribuídos por **ATACADÃO S.A.**, sociedade por ações com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, inscrita no CNPJ sob nº [número]-09, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob nº 342.722/22-0, em sessão de 06 de julho de 2022, através da procuração pública lavrada em 03 de fevereiro de 2023, perante o 24º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 4054 pág. 203/207, a quem confere poderes para representá-la, em tudo o que se relacionar com aprovação de projeto, transformação de loja, construção, obras civis e processos de regularização e legalização alusivos aos estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas do **Atacadão**, para esse fim, requerer diretrizes junto aos poderes públicos próprios para fins de uso e ocupação do aludido imóvel, subscrever projetos, plantas e requerimentos, requerer alvarás/licenças de obras e de funcionamento, atender "comunique-se", prestar declarações, aditar e alterar os projetos submetidos à aprovação, recolher emolumentos e complementações, firmar requerimentos, requerer aprovações e autorizações, solicitar junto aos órgãos próprios documentos e certidões referentes ao outorgante e ao imóvel, bem como juntar tais documentos, fazer e aceitar declarações, assinar projetos, plantas, memoriais descritivos, podendo protocolar, retirar documentos, dar vista aos processos, assinar requerimentos e formulários, obter aprovação dos projetos, EIV/RIV/RIT, licenças ambientais (inclusive alvará) e projetos relacionados, bem como realizar reuniões para tratar dos processos, atuando perante a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Vigilância Sanitária, DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Concessionárias de Serviços Públicos, dentre elas, e ainda, Corpo de Bombeiros Militar do Estado, Oficial de Registro e onde mais for preciso, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel

cumprimento deste mandato, ficando expressamente vedado o substabelecimento deste instrumento e a assinatura de Termos de Compromisso ou Termos de Ajustamento de Conduta, sendo certo que este mandato é constituída a título gratuito, devendo os substabelecidos responderem por todos os custos decorrentes de seu exercício, inclusive quanto a eventuais crimes ambientais e ilícitos civis e criminais, sem quaisquer exceções. O presente substabelecimento é válido até 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.



Daniilo

DANILO

Daniilo
CPF: _____
RG: _____

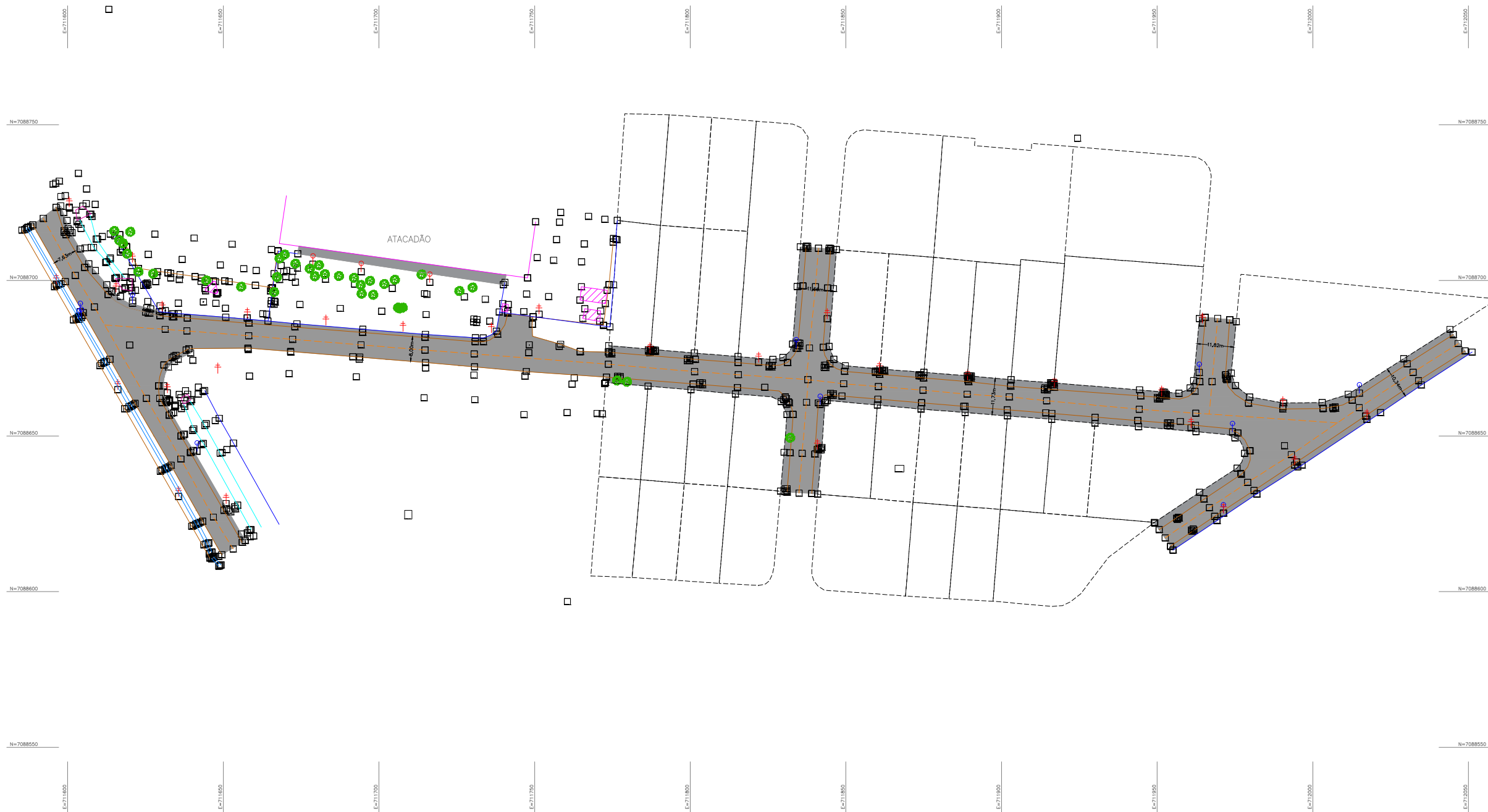
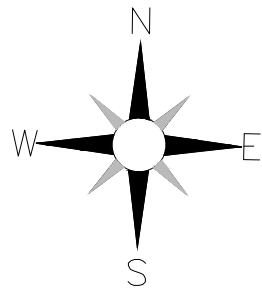
24º	Tabelião de	Rua Alvaros Penteado, 57 - Centro - São Paulo - SP Cep: 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400, 8533
	Notas da Capital	
Reconheço a(s) firma(s) sem valor econômico por semelhança de ... DANILO, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório. Valido somente com Selo de Autenticidade. ***** N. 080923311308 - SÃO PAULO, 06 de Setembro de 2023. 1019AA349269		
Firma R\$8,00	Em testemunho	da verdade
Total R\$8,00	ADRIANA ALVES GUEDES DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE	

ADRIANA ALVES GUEDES DE OLIVEIRA
Escrivente





ANEXO XIII
(Levantamento Planialtimétrico - Rua Ângelo
Storrer)



CONVENÇÕES	
	Limite dos Lotes
	Bordo de Estrada
	Eixo de Estrada
	Valo
	Edificação
	Rua Pavimentada
	Vértice do Imóvel
	Muro
	Curva de Nível
	Poste
	Boca de Lobo
	Calçada
	Meio Fio
	Árvore
	Refletor
	Placas
	Acesso Cadeirante

FIRMA PROJETISTA				CONTRATANTE		ENDEREÇO / OBRA		REVISÃO	
 Endereço: R. Araújo Figueiredo, 93 - SL 301401 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-520 CNPJ: 29.104.922/0001-20 Contato: (47) 9 9124-1767 contato@murb.com.br				Atacadão - Joinville		BR 101, 2044		Revisão 01	
								DATA	
00 02/02/2024 Eng. Agrimensor João Vítor Carginh Machado CREA-SC 133182-7				EMISSÃO INICIAL		Prancha Geral		FOLHA	
REV. DATA RESP. TÉCNICO / PROJETISTA				ASSUNTO		OBSERVAÇÕES		01 / 01	
						Eng. Agrimensor João Vítor Carginh Machado CREA-SC 133182-7		Secretaria Municipal de Trânsito	
						Projeto topográfico		ESCALA	
								1:1500	



ANEXO XIV
(Guia de protocolo com comprovante de
Recolhimento da respectiva taxa)